



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Processo Licitatório n. 051/2025**  
**Pregão Eletrônico n. 020/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Lapa/MG.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada e locação, implantação, instalação de infraestrutura de Sistema de CFTV com tecnologia IP para Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, obedecendo integralmente todas as especificações e descrições constantes neste Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 13/04/2026 - 10h00min

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/04/2026 - 10h05min

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

**PORTARIA Nº 697 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024:** Cynthia Aparecida Laurinda Onofre - Pregoeira Oficial.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total desta contratação poderá permanecer em sigilo até o encerramento da fase de lances, tendo em vista a necessidade de se estabelecer condições isonômicas de nível de informação entre os licitantes e a entidade contratante.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**ESCLARECIMENTOS:** Diretamente pela plataforma de licitações - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) > edital PE 018/2024 > esclarecimentos.

**Telefones:** (31) 3191-0707 – [contato@licitardigital.com.br](mailto:contato@licitardigital.com.br).

**Horário de funcionamento:** 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

## **SUMÁRIO**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 - DO OBJETO.....                                                                 | 3  |
| 2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....                                              | 3  |
| 3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....              | 5  |
| 4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....                                              | 7  |
| 5 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .... | 8  |
| 6 - DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                    | 12 |
| 7 - DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                   | 13 |
| I. Na hipótese de pessoa jurídica: .....                                           | 14 |
| 8 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO .....                          | 18 |
| 9 - DOS RECURSOS .....                                                             | 18 |
| 10 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                                 | 19 |
| 11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....                    | 22 |
| 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                   | 23 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

**Processo Licitatório nº 051/2025**  
**Processo de Compras nº 021/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São José da Lapa/MG, por meio da Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça Pedro Firmino Barbosa, nº 176, bairro Centro, São José da Lapa/MG, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e das Instruções Normativas nº 001 - Versão 03, nº 002 – Versão 03 e nº 003 - Versão 05 de 03 de dezembro de 22 de dezembro de 2023, disponíveis no link <https://www.saojosedalapa.mg.gov.br/portal/servicos/203/controladoria/> e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada e locação, implantação, instalação de infraestrutura de Sistema de CFTV com tecnologia IP para Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, obedecendo integralmente todas as especificações e descrições constantes neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será realizada por Menor Preço Global.

**2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Licitar Digital e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

**2.2.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**2.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no(s) Sistema(s) relacionado(s) no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**2.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**2.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**2.7.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.7.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.7.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.7.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.7.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.7.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.7.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**2.8.** O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.11.** O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.12.** A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**3.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.3.3.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.5.1.** Em caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

**3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.10.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**3.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA</b> |
|----------------------------------------|

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.2.** Valor unitário e total do item;

**4.3.** Marca;

**4.4.** Fabricante;

**4.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**4.5.1.** O licitante deve inserir na plataforma juntamente com a proposta o CATÁLOGO, FOLDER e DATASHEET, a fim de possibilitar a adequada verificação da conformidade técnica com o Termo de Referência.

**4.5.2.** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**4.6.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.7.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

**4.8.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**4.9.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.10.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**4.11.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. SE VERIFICADO, A QUALQUER MOMENTO, QUE O NÍVEL DE QUALIDADE OU DESEMPENHO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS NÃO PERMITE A CONSECUÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O PROPONENTE CONTRATADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SUBSTITUI-LOS OU REFAZE-LOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**4.11.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.11.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas nacionais e municipais, quando participarem de licitações públicas;

**4.11.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**4.12.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou do Tribunal de Contas da União, a depender da origem dos recursos financeiros e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**4.13.** Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

**4.14.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>5 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

- 5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
- 5.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,50 (cinquenta centavos).
- 5.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.9.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.9.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.9.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.9.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.10.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**5.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.13.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.14.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

**5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.17.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.17.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**5.17.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.17.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.17.1.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.17.1.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.17.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.17.2.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

**5.17.2.2.** Empresas brasileiras;

**5.17.2.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.17.2.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**5.18.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.18.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.18.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.18.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.18.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**5.19.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>6 - DA FASE DE JULGAMENTO</b> |
|----------------------------------|

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**6.2.** SICAF/Cadastro de Fornecedores do Município de São José da Lapa;

**6.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**6.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**6.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**6.4.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.4.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.4.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

**6.4.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.6 deste edital.

**6.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

- 6.7.1.** Contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Pregoeiro;
- 6.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>7 - DA FASE DE HABILITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------|

**7.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**7.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira é a seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**I. Na hipótese de pessoa jurídica:**

- a)** Prova de inscrição no CNPJ;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- c)** Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato ou;
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e)** Portaria de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Número de telefone para contato e e-mail, e-mail este que valerá como meio oficial para recebimento de comunicados, notificações e intimações, de qualquer natureza, mesmo em processos administrativos de aplicação de sanções e de responsabilização;
- g)** Se a empresa possui certificado digital para fins de assinatura de contratos, atas e instrumentos equivalentes;
- h)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- i)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;
- j)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**7.2. Qualificação Técnica:**

**7.2.1.** Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG e ao Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT/MG, constando no mínimo um Engenheiro de Telecomunicação e/ou um Engenheiro em Eletrônica e um Técnico em Eletrônica como Responsáveis Técnicos;

**7.2.2.** Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da pessoa Física junto ao CREA e ao CFT, do Engenheiro e do Técnico responsáveis técnicos da licitante.

**7.2.3.** Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados, pertence(m) ao quadro da empresa, a pelo menos 12 (doze) meses antes da data da publicação do edital, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- Contrato de Prestação de Serviços, em vigor.
- Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita através de apresentação do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**7.3.** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em características, quantidades e prazos compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica do objeto ou com o item pertinente, mediante a apresentação de certidões ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**7.4.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**a)** Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax, etc.);

**b)** Local e data de emissão;

**c)** Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

**7.5.** Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

**7.5.1.** Comprovação que a empresa tenha executado ou execute serviços de monitoramento de segurança eletrônica de alarmes via GPRS/Ethernet e de sistema de monitoramento de câmeras IP através de central própria, através de serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva, fiscalização motorizada em caso de disparos para pronto atendimento, utilizando sistema de ronda monitorada “online”, com quantidades similares à da contratação devidamente registrado no órgão competente CREA-MG e/ou CFT-MG.

**7.6.** Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

**7.7.** Apresentação de certificados vigentes que asseguram que a empresa atende às normas da NR-10 (segurança em instalações e serviços com eletricidade) e da NR-35 (trabalho em altura) dos profissionais a ela vinculados

**7.8.** Em sede de diligência, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**7.9.** Declaração do licitante atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**7.10.** Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

**7.11.** Será exigida do licitante cooperativa, ainda, a seguinte documentação complementar:

**a)** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

**b)** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**c)** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**d)** O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

**e)** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

**f)** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei

**7.12.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral do Município de São José da Lapa ou pelo Sicaf.

**7.13.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.14.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**7.14.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**7.15.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.16.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no *registro* cadastral do Município de São José da Lapa ou no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**7.17.** A verificação no registro cadastral do Município de São José da Lapa ou *pelo Sicaf* ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**7.17.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.17.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**7.18.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para fins de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.19.** NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO ADOTARÁ A ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO N. 1211/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

**7.20.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.21.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**7.22.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.23.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**8.2.** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, pelo Setor de Contratos do MUNICÍPIO.

**8.3.** O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

**8.4.** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

**8.5.** O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, carta postal ou e-mail.

**8.6.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**8.7.** O envio da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço por e-mail implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega das mercadorias/ prestação dos serviços contratados.

## **9 - DOS RECURSOS**

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**9.2.** O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**9.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

**9.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.5.** O recurso será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.saojosedalapa.mg.gov.br/portal/editais/1> e na Plataforma Licitar Digital.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>10 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES</b> |
|-----------------------------------------------------|

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante/contratado que, com dolo ou culpa:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**i.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, desde que tal inexecução não traga prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra e desde que o fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior, no âmbito do mesmo instrumento contratual.

**ii.** Impedimento de licitar e contratar:

**I.** De 06 (seis) meses a 18 (dezoito) meses, quando o contratado:

- a)** vencido o prazo de advertência, permanecer inadimplente;
- b)** deixar de entregar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, os documentos exigidos para o certame;
- c)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d)** ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- e)** tumultuar a sessão de licitação;
- f)** ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; paralisar injustificadamente o serviço, a obra ou o fornecimento de bens, sem motivo justificado;
- g)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- h)** der causa à inexecução parcial do contrato, que cause dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**II -** De 01(um) ano até 03 (três) anos, quando o fornecedor:

- a)** concorrer para o atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, de modo a ensejar a extinção do instrumento contratual;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** receber multa e não efetuar o pagamento.
- e)** receber 02 (duas) penalidades de advertência, relativas ao mesmo contrato, em periodicidade inferior a 06 (seis) meses;
- f)** for reincidente no recebimento de multa relativa ao mesmo contrato, em razão de:
  - 1.** Atraso na execução do objeto;
  - 2.** Alteração de marca ou quantidade do objeto contratado;
- g)** Deixar de devolver valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- h)** Induzir em erro a Administração;
- i)** Ensejar o cancelamento do Contrato ou Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

- j) Entregar mercadoria deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se adequada ou perfeita fosse;
- k) Não atender às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obras previstas no instrumento contratual;
- l) Alterar qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- m) Prestar serviço de baixa qualidade ou fornecer bens de baixa qualidade.

**iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, quando cometidas as seguintes infrações:**

- a) apresentar declaração ou documentação falsa, adulterada ou fraudada exigida para o certame ou para as contratações diretas ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013.
- f) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;
- g) Entregar mercadoria falsificada ou adulterada, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- h) Alterar substância da mercadoria fornecida;
- i) Oferecer vantagens a agentes públicos com o fim de obter benefícios indevidos;
- j) Ser condenado definitivamente, na esfera cível ou criminal, pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou encargos sociais inerentes às atividades pertinentes ao contrato firmado com a Administração.

**iv. Multa:**

- a) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- b) 10% sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
- c) 30% sobre o valor do fornecimento não realizado/serviço não prestado/etapa de obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- d) 20%, em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Seção de Licitações, Compras e Contratos ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente; e
- e) 15% sobre o valor do contrato/nota de empenho/ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

iv.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**10.4.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**10.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**10.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Instrução Normativa nº 006 – Versão 02 de 29 de janeiro de 2024 (disponível em <https://www.saojosedalapa.mg.gov.br/portal/servicos/203/controladoria/>).

**10.9.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**10.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO</b> |
|-------------------------------------------------------------------|

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma Licitar Digital no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados, exclusivamente, por forma eletrônica, pela Plataforma Licitar Digital.

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**11.6.** A resposta ao pedido de esclarecimento vincula as decisões do Pregoeiro e passa a integrar este Edital, independente de transcrição.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b> |
|------------------------------------|

**12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**12.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**12.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**12.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**12.7.** FICA PROIBIDA QUALQUER COMUNICAÇÃO ENTRE O LICITANTE E O PREGOEIRO OU COM QUALQUER OUTRO AGENTE PÚBLICO FORA DOS MEIOS DEFINIDOS NO ITEM 11.3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**12.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**12.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**12.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**12.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: <https://www.saojosedalapa.mg.gov.br/portal/editais/1>.

**12.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.12.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 12.12.2.** ANEXO II – Minuta do Contrato
- 12.12.3.** ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar
- 12.12.4.** ANEXO IV – Mapa de Risco

São José da Lapa, 27 de Março de 2026.

---

*Rodrigo Brandão de Oliveira*  
*Responsável pela Elaboração do Edital*

---

*Gabriel Alves Moreira*  
*Responsável pela Revisão do Edital*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**ANEXO II – Minuta do Contrato**

**CONTRATO N.º xxx/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025**  
**PROCESSO DE COMPRAS N.º 021/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025**

Contrato administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO de São José da Lapa-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Demais Secretarias e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXX**.

Este contrato será regido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

**PREÂMBULO – DAS PARTES**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA  
Endereço: Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, CEP 33.350-000  
CNPJ: 42.774.281/0001-80  
Representante Legal: Prefeito: Márcia de Fátima Lopes Ferreira, brasileiro (a) e CPF: 009.715.916 - 60.

CONTRATADA  
Razão Social:  
Endereço:  
CEP:  
CNPJ:  
Representante Legal: CPF:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada e locação, implantação, instalação de infraestrutura de Sistema de CFTV com tecnologia IP para Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, obedecendo integralmente todas as especificações e descrições constantes neste Edital e seus anexos.

**1.1.** Objeto da contratação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CEP<br>(se for o caso) | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|------------------------|-------------------------|------------|-------------------|----------------|
|      |               |                        |                         |            |                   |                |
|      |               |                        |                         |            |                   |                |
|      |               |                        |                         |            |                   |                |

- 1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:  
**1.2.1.** O Termo de Referência;  
**1.2.2.** O Edital da Licitação;  
**1.2.3.** A Proposta do contratado;  
**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

**3.1** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência, anexo a este Contrato.**

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

**6.1** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se **definidos no Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

**8.2.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**8.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.4.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**8.5.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**8.6.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

**8.7.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

- 9.2.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 01(um) dia útil, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.3.** Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 9.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- 9.5.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Termo de Referência;
- 9.6.** Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
- 9.7.** Assegurar à Contratante:
- 9.7.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 9.7.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.8.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.9.** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**9.10.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**9.11.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

**9.12.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**9.13.** Não permitir a utilização do trabalho do menor.

**9.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.15.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

**9.17. A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR OS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE OCORREREM AS SEGUINTE SITUATÓES:**

**9.17.1.** No caso de remoção de algum equipamento para conserto fora do local onde está instalado;

**9.17.2.** Na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo.

**9.17.3.** A licitante vencedora será responsável por eventuais reinstalações dos equipamentos, independentemente da motivação;

**9.17.4.** Para alteração dos quantitativos em Unidades já instaladas e/ou remanejamentos, será necessária autorização da Contratante;

**9.17.5.** Os procedimentos adotados devem prever todas as possibilidades de ocorrências, estabelecendo providências adequadas a cada caso, tais como violação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

ambientes, intrusão, movimentação do intruso, abordagem, senhas e contrassenhas, entre outros;

**9.17.6.** Comunicar imediatamente ao responsável qualquer anormalidade verificada por meio do sistema de vigilância eletrônica e monitoramento, inclusive de ordem funcional, adotando as providências de regularização necessárias, assim como todo e qualquer acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio;

**9.17.7.** Possuir duas ou mais vias de recepção de sinais dos Painéis de Alarme, já que uma linha telefônica fixa pode ser cortada perdendo a funcionalidade do sistema de alarme sem que a central identifique o evento.

**9.17.8.** No caso de interrupção da via principal de comunicação as demais vias (internet/GPRS) deverão comunicar com a Central de Monitoramento Remoto devendo estar preparada para interpretar o fato como ocorrência e tomar as providências estabelecidas na ficha de monitoramento;

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>CLÁUSULA DÉCIMA – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

**10.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

**10.1.1. GESTORES DO CONTRATO:** Bruna Marcely Ferreira, Secretária Municipal de Administração, e-mail: [administracao@saojosedalapa.mg.gov.br](mailto:administracao@saojosedalapa.mg.gov.br), telefone: (31) 2010-1104.

**10.1.2. FISCAIS DO CONTRATO:** Rodrigo Brandão de Oliveira, e-mail: [licitacao@saojosedalapa.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojosedalapa.mg.gov.br) e telefone (31) 2010-1112;

Gizane Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Secretaria, [educacao@saojosedalapa.mg.gov.br](mailto:educacao@saojosedalapa.mg.gov.br) e (31) 2010-1172;

Dayane Angélica de Jesus Ribeiro, Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, e-mail: [meioambiente@sjl.mg.gov.br](mailto:meioambiente@sjl.mg.gov.br) e telefone (31) 2010-1252;

Mirtes Silveira Rodrigues Costa, Auxiliar Administrativo, e-mail: [contratoseaditivossaude@gmail.com](mailto:contratoseaditivossaude@gmail.com) e telefone: (31) 2010-1154.

**10.2.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**10.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**10.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**10.4.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**10.4.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**10.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**10.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**10.7.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

**10.8.** As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**10.9.** A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**10.10.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**10.10.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**10.11.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**10.12.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do DEMAÉ – CFD.

**10.12.1.** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

**11.1.** O prazo de garantia contratual dos serviços será de, no mínimo, 12 (DOZE) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, cabendo ao contrato reparar ou refazer os serviços realizados durante esse período.

**11.2.** Durante o prazo de garantia contratual, o contratado poderá ser notificado para realizar reparos ou para refazer o serviço. Decorrido o prazo previsto na notificação, sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos ou refazer o serviço, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

**12.1.** Comete infração administrativa, o contratado que:

- a)** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Der causa à inexecução total do contrato;
- d)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, desde que tal inexecução não traga prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra e desde que o fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior, no âmbito do mesmo instrumento contratual.

ii. **Impedimento de licitar e contratar:**

**I. De 06 (seis) meses a 18 (dezoito) meses, quando o contratado:**

- a) vencido o prazo de advertência, permanecer inadimplente;
- b) deixar de entregar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, os documentos exigidos para o certame;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- e) tumultuar a sessão de licitação;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; paralisar injustificadamente o serviço, a obra ou o fornecimento de bens, sem motivo justificado;
- g) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- h) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**II - De 01(um) ano até 03 (três) anos, quando o fornecedor:**

- a) concorrer para o atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, de modo a ensejar a extinção do instrumento contratual;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) receber multa e não efetuar o pagamento.
- e) receber 02 (duas) penalidades de advertência, relativas ao mesmo contrato, em periodicidade inferior a 06 (seis) meses;
- f) for reincidente no recebimento de multa relativa ao mesmo contrato, em razão de:
  - 1. Atraso na execução do objeto;
  - 2. Alteração de marca ou quantidade do objeto contratado;
- g) Deixar de devolver valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- h) Induzir em erro a Administração;
- i) Ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- j) Entregar mercadoria deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se adequada ou perfeita fosse;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

- k) Não atender às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obras previstas no instrumento contratual;
- l) Alterar qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- m) Prestar serviço de baixa qualidade ou fornecer bens de baixa qualidade.

**iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando cometidas as seguintes infrações:

- a)** apresentar declaração ou documentação falsa, adulterada ou fraudada exigida para o certame ou para as contratações diretas ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013.
- f)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;
- g)** Entregar mercadoria falsificada ou adulterada, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- h)** Alterar substância da mercadoria fornecida;
- i)** Oferecer vantagens a agentes públicos com o fim de obter benefícios indevidos;
- j)** Ser condenado definitivamente, na esfera cível ou criminal, pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou encargos sociais inerentes às atividades pertinentes ao contrato firmado com a Administração.

**iv. Multa:**

- a)** Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - b)** 10% sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
  - c)** 30% sobre o valor do fornecimento não realizado/serviço não prestado/etapa de obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
  - d)** 20%, em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Seção de Licitações, Compras e Contratos ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente; e
  - e)** 15% sobre o valor do contrato/nota de empenho/ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- iv.1.** O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Divisão de Licitações e Contratos*  
**CNPJ: 42.774.281/0001-80**

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

**12.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**12.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**12.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.4.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Portaria n. XXX/20XX (ou Decreto n. XXX/20XX).

**12.5.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.6.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.7.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

**a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

**b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Secretaria Municipal de Administração:** Ficha: 80 – Fonte: 1.500 recursos: Recurso Próprio;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Ficha: 324 – Fonte: 1.500 recursos: Recurso Próprio;

**Secretaria Municipal de Educação:**

|              | FICHA | FONTE | CÓDIGO DE APLICAÇÃO |
|--------------|-------|-------|---------------------|
| FUNDAMENTAL  | 129   | 1500  | 1001                |
| PRÉ ESCOLA   | 159   |       |                     |
| CEMEI        | 151   |       |                     |
| NAPE         | 136   |       |                     |
| ALMOXARIFADO | 116   |       |                     |

**Secretaria Municipal de Saúde:** Ficha 184 – Fonte: 1.600;  
Ficha 191 - Fonte 1.500;  
Ficha 203 – Fonte 1.600.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**14.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

**18.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vespasiano/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REFERENCIA UNIFICADO**

|                                                                        |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Previsão no PCA<br>Administração<br>Educação<br>Meio Ambiente<br>Saúde | Ação n. 21<br>Ação n. 11<br>Ação n. 25<br>Ação n. 10 |
| Nível de prioridade conforme PCA                                       | ALTO                                                 |

**1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada e locação, implantação, instalação de infraestrutura de Sistema de CFTV com tecnologia IP para Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, obedecendo integralmente todas as especificações e descrições constantes do escopo a seguir.

| Item |                                                                                                                                                                      | EMB | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Rua Padre José Dias, 836, Centro. - ==>>                                                    | SV  | 12,0000000 |
| 2    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CASA DE PASSAGEM DE ANIMAIS - Rua Antônio Domingos da Costa, 465, Inácia de Carvalho. - ==>>                              | SV  | 12,0000000 |
| 3    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA GALPÃO COLETA SELETIVA - Rua Galdino José de Souza, 444, Dom Pedro. - ==>>                                                | SV  | 12,0000000 |
| 4    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CEMEI PEDACINHO DO CÉU - Rua Valdomiro Mendes da Costa, nº 161 - Bairro: Inácia de Carvalho. - ==>>                       | SV  | 12,0000000 |
| 5    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CEMEI MARIA GERMANA FAGUNDES - Av. Antônio Mourão Guimarães, nº 875 - Jardim Encantado. - ==>>                            | SV  | 12,0000000 |
| 6    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CEMEI DONA EUNICE ASSUNÇÃO RIDRIGUES COSTA - Rua Brasília, nº 849 - Cachoeira. - ==>>                                     | SV  | 12,0000000 |
| 7    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CEMEI VOVÓ MATILDE ISABEL DE JESUS - Rua: Francisco de Paula Costa, nº 130 - Dom Pedro I - ==>>                           | SV  | 12,0000000 |
| 8    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CEMEI DONA DALVA DOS SANTOS FERREIRA - Rua: Antônio Ferreira Saturnino, nº 560 - Centro. - ==>>                           | SV  | 12,0000000 |
| 9    | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DELOURDES PEREIRA DOS SANTOS - Rua: Antônio Ferreira Saturnino, nº 550 - Centro. - ==>> | SV  | 12,0000000 |
| 10   | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL FILHINHA GAMA - Av. Antônio Mourão Guimarães, nº 763 - Jardim Encantado. - ==>>                          | SV  | 12,0000000 |
| 11   | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MAURICIO SAÚDE PACHECO - Rua: Belém, nº 1005 - Cachoeira. - ==>>                                | SV  | 12,0000000 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                                                                                                                                                                   |    |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 12 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL ODETE RODRIGUES FERREIRA - Rua: Belém, nº 1045 - Cachoeira. - ==>>                                    | SV | 12,0000000 |
| 13 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL DONA TEREZINHA DE JESUS VIANA CAMARGOS - Rua: Ingrácio Marques Siqueira, nº 700 - Dom Pedro I. - ==>> | SV | 12,0000000 |
| 14 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL LEILA MARIA LOPES FISCHER - Rua: Ingrácio Marques Siqueira, nº 1380 - Dom Pedro I. - ==>>             | SV | 12,0000000 |
| 15 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL INÁCIA DE CARVALHO - Rua: José Rosa Lima, nº 838 - Inácia de Carvalho. - ==>>                         | SV | 12,0000000 |
| 16 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ESCOLA MUNICIPAL PADRE BORGES - Rua: Antônio Ferreira Saturnino, nº 680 - Centro. - ==>>                               | SV | 12,0000000 |
| 17 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA NAPE - Rua: Cristiano Machado, nº 23 - Centro. - ==>>                                                                  | SV | 12,0000000 |
| 18 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO - Rua: Idalina Alves, nº 160 - Centro. - ==>>                                                 | SV | 12,0000000 |
| 19 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Coordenação de Vigilância em Saúde - Rua Minas Gerais, 127 - Bairro Centro; - ==>>                                     | SV | 12,0000000 |
| 20 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Zoonoses - Rua Idalina Alves, 607 - Bairro Centro; - ==>>                                                              | SV | 12,0000000 |
| 21 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Centro de Saúde Dr. Luiz Issa e unidades dependentes - Av. João Alves da Costa, 804 - Bairro Dom Pedro; - ==>>         | SV | 12,0000000 |
| 22 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Policlínica Dr. Gentil Macedo JR e unidades dependentes - Rua Cel. Virgílio Machado, 412 - Bairro Centro; - ==>>       | SV | 12,0000000 |
| 23 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA UBS Joaquim de Almeida Pinto - Av. Filhinha Gama, 75 - Jardim Encantado; - ==>>                                        | SV | 12,0000000 |
| 24 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA UBS Mariano Faria de Amorim - Rua Padre Antônio Borges Horta, 70 - Bairro Centro; - ==>>                               | SV | 12,0000000 |
| 25 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA UBS Maria Filomena da Costa - Rua Brasília, 849 - Bairro Cachoeira; - ==>>                                             | SV | 12,0000000 |
| 26 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA PSF Maria Aparecida Monsueto - Rua Francisco Alves Costa, 25 - Bairro Inácia de Carvalho; - ==>>                       | SV | 12,0000000 |
| 27 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA - ==>>                                                                                                                 | SV | 12,0000000 |
| 28 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA PSF Cachoeira - Rua José Augusto Gonçalves, 150 - Bairro Cachoeira; - ==>>                                             | SV | 12,0000000 |
| 29 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA PSF Dom Pedro I - Rua Jesuina Maria Pereira, 24 - Bairro Dom Pedro; - ==>>                                             | SV | 12,0000000 |
| 30 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA PSF Dom Pedro II - Rua Pastor Paulo Viana, 384 - Bairro Dom Pedro; - ==>>                                              | SV | 12,0000000 |
| 31 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Coordenação Atenção Primária - Rua Padre Antônio Borges Horta, 250 - Bairro Centro; - ==>>                             | SV | 12,0000000 |
| 32 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA PSF Dom Pedro III - Rua José Sabino Coelho, 140 - Bairro Dom Pedro; - ==>>                                             | SV | 12,0000000 |
| 33 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA CEMESP - Rua Antônio Saturnino Ferreira, 14 - Bairro Centro; - ==>>                                                    | SV | 12,0000000 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|    |                                                                                                                                                       |    |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 34 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Almoxarifado Central - Rua Idalina Alves, nº 179 – Centro – São José da Lapa – MG - ==>>                   | SV | 12,00000000 |
| 35 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Arquivo Central - Rua Idalina Alves, nº 179 – Centro – São José da Lapa – MG - ==>>                        | SV | 12,00000000 |
| 36 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Velório Municipal - Rua da Saudade, nº 173 – Centro – São José da Lapa – MG - ==>>                         | SV | 12,00000000 |
| 37 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Capela Velório Inácia- Rua Francisco Alves Costa, nº 85 - Inácia de Carvalho - São José da Lapa- MG - ==>> | SV | 12,00000000 |
| 38 | SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA Prefeitura Sede (Atual)- Praça Pedro Firmino Barbosa, nº 176 – Centro – São José da Lapa – MG - ==>>       | SV | 12,00000000 |

**UNIDADES E ENDEREÇOS:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**Almoxarifado Central** – Rua Idalina Alves, nº 179 - Centro - São José da Lapa - MG

**Arquivo Central** – Rua Idalina Alves, nº 179 - Centro - São José da Lapa - MG

**Velório Municipal** – Rua da Saudade, nº 173 - Centro - São José da Lapa - MG

**Capela Velório Inácia-** Rua Francisco Alves Costa, nº 85 - Inácia de Carvalho - São José da Lapa-MG

**Prefeitura Sede (Atual)-** Praça Pedro Firmino Barbosa, nº 176 - Centro - São José da Lapa - MG

**EDUCAÇÃO**

**NAPE** – Rua: Cristiano Machado, nº 23 - Centro.

**CEMEI- Pedacinho do Céu** - Rua Valdomiro Mendes da Costa, nº 161 - Bairro: Inácia de Carvalho.

**CEMEI - Maria Germana Fagundes** - Av. Antônio Mourão Guimarães, nº 875 - Jardim Encantado.

**CEMEI D. Eunice Assunção Rodrigues Costa** - Rua Brasília, nº 849 – Cachoeira.

**CEMEI Vovó Matilde Isabel de Jesus** - Rua: Francisco de Paula Costa, nº 130 - Dom Pedro I

**CEMEI Dona Dalva dos Santos Ferreira** - Rua: Antônio Ferreira Saturnino, nº 560 – Centro.

**ESCOLA MUNICIPAL PADRE BORGES** - Rua: Antônio Ferreira Saturnino, nº 680 – Centro.

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS** - Rua: Antônio Ferreira Saturnino, nº 550 - Centro.

**ESCOLA MUNICIPAL FILHINHA GAMA** - Av. Antônio Mourão Guimarães, nº 763 - Jardim Encantado.

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MAURICIO SAÚDE PACHECO** - Rua: Belém, nº 1005 - Cachoeira.

**ESCOLA MUNICIPAL ODETE RODRIGUES FERREIRA** - Rua: Belém, nº 1045 - Cachoeira.

**ESCOLA MUNICIPAL DONA TEREZINHA DE JESUS VIANA CAMARGOS** - Rua: Ingrácio Marques Siqueira, nº 700 - Dom Pedro I.

**ESCOLA MUNICIPAL LEILA MARIA LOPES FISCHER** - Rua: Ingrácio Marques Siqueira, nº 1380 - Dom Pedro I.

**ESCOLA MUNICIPAL INÁCIA DE CARVALHO** - Rua: José Rosa Lima, nº 838 - Inácia de Carvalho.

**ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO** - Rua: Idalina Alves, nº 160 - Centro.

**MEIO AMBIENTE:**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** - Rua Padre José Dias, 836, Centro.

**CASA DE PASSAGEM DE ANIMAIS** - Rua Antônio Domingos da Costa, 465, Inácia de Carvalho.

**GALPÃO COLETA SELETIVA** - Rua Galdino José de Souza, 444, Dom Pedro.

**SAÚDE:**

**UBS Joaquim de Almeida Pinto** – Av. Filhinha Gama, 75 – Jardim Encantado;

**UBS Mariano Faria de Amorim** - Rua Padre Antônio Borges Horta, 70 - Bairro Centro;

**UBS Maria Filomena da Costa** - Rua Brasília, 849 - Bairro Cachoeira;

**PSF Maria Aparecida Monsueto** - Rua Francisco Alves Costa, 25 - Bairro Inácia de Carvalho;

**Posto Maravilhas** - Rua José Francisco Costa, 60 - Bairro Maravilhas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PSF Cachoeira** - Rua José Augusto Gonçalves, 150 - Bairro Cachoeira;  
**PSF Dom Pedro I** - Rua Jesuína Maria Pereira, 24 - Bairro Dom Pedro;  
**PSF Dom Pedro II** - Rua Pastor Paulo Viana, 384 - Bairro Dom Pedro;  
**PSF Dom Pedro III** - Rua José Sabino Coelho, 140 - Bairro Dom Pedro;  
**Coordenação Atenção Primária** - Rua Padre Antônio Borges Horta, 250 - Bairro Centro;  
**CEMESP** - Rua Antônio Saturnino Ferreira, 14 - Bairro Centro;  
**Coordenação de Vigilância em Saúde** - Rua Minas Gerais, 127 - Bairro Centro;  
**Zoonoses** - Rua Idalina Alves, 607 - Bairro Centro;  
**Centro de Saúde Dr. Luiz Issa e unidades dependentes** - Av. João Alves da Costa, 804 - Bairro Dom Pedro;  
**Policlínica Dr. Gentil Macedo JR e unidades dependentes** - Rua Cel. Virgílio Machado, 412 - Bairro Centro;

- Prestação de serviços de monitoramento remoto, a partir de central de monitoramento, com o objetivo de monitorar e gerenciar remotamente o sistema de alarme instalado nas unidades locais que integram o escopo da contratação.
- Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, contemplando os serviços necessários para manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de diminuir as possibilidades de paralisação do sistema de vigilância eletrônica.
- Prestação de serviços de manutenção técnica corretiva, contemplando os serviços de reparo e substituição, com finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos que compõem o sistema de vigilância eletrônica.
- Trata-se de serviço de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos e material de consumo, em caráter subsidiário, pois visa o atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de São José da Lapa, de forma contínua e por mais de um exercício financeiro, no que se refere ao apoio técnico aos servidores e dirigentes no cumprimento eficiente das suas atribuições e competências. A realização continuados serviços representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas do Município de São José da Lapa, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- O serviço em questão deverá ser prestado nos equipamentos públicos conforme tabela em anexo, sendo jurisdictionados à Secretaria de Administração, constantes dos equipamentos públicos, conforme Anexo II do presente Termo de Referência.

## **2- OBJETIVO GERAL E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

**2.1.** Instalação de sistema de alarmes para detecção e comunicação de ocorrências, por meio sonoro, através do acionamento de sirenes, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

silenciosamente, por meio do envio de alarmes à central de monitoramento remoto e ao serviço de apoio tático;

**2.2.** Instalação de câmeras com tecnologia IP para monitoramento de imagens, visualização por smartphone e gravação de imagens in loco.

**2.3.** Prestação de serviços de Manutenção Técnica Preventiva contemplando os serviços necessários para manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de diminuir as possibilidades de paralisação do sistema de vigilância eletrônica;

**2.4.** Prestação de serviços de Manutenção Técnica Corretiva, contemplando os serviços de reparo e substituição, com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos que compõem o sistema de vigilância eletrônica.

**2.5.** Prestação de serviços de apoio tático para atendimento aos eventos de disparos de alarmes com comprovação de presença através de ronda eletrônica monitorada "On Line".

### **3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios públicos do município. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial dos prédios públicos, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes). Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via de regra, encoraja a que servidores que circulem pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;
- Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;
- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança.
- Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilante municipal), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
- O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança nos finais de semana, onde a comunidade usuária e servidores está ausente;
- As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos detecta a intrusão de indivíduos nos imóveis, pois além do acompanhamento em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

---

tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

**A Secretaria de Educação Justifica-se** a contratação de serviços de segurança eletrônica para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação é uma medida essencial para assegurar a continuidade das atividades escolares em um ambiente seguro, permitindo que a gestão educacional se concentre no desenvolvimento pedagógico e no bem-estar dos alunos, professores e funcionários, visando ainda à proteção do patrimônio público.

A crescente preocupação com a violência e os riscos de ocorrências de crimes, como furtos, invasões, e atos de vandalismo, impõem a necessidade de estratégias de segurança que não apenas previnam tais incidentes, mas também possibilitem respostas rápidas e eficazes em caso de emergência.

Deste modo, a instalação de sistemas de câmeras de segurança e alarmes permite o monitoramento constante, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Mesmo em períodos de férias ou durante a noite, o sistema de segurança pode ser acessado remotamente, garantindo a vigilância contínua dos espaços.

A estimativa dos quantitativos para atendimento as unidades são baseadas nas características do ambiente escolar, levando em consideração a área a ser monitorada e as especificidades da estrutura física de cada unidade realizada por um profissional da área de acordo com o anexo I.

**A Secretaria de Meio Ambiente** também se justifica a contratação de uma empresa especializada em segurança eletrônica para a Secretaria de Meio Ambiente, Casa de Passagem de Animais e Galpão de Coleta Seletiva é essencial para garantir a proteção dos bens públicos, o monitoramento contínuo das instalações e a segurança das operações nessas áreas. Com sistemas de câmeras de vigilância, alarmes e controle de acesso, será possível prevenir furtos, vandalismo e outros danos, além de oferecer maior segurança para os animais abrigados e os materiais armazenados. A presença de um serviço especializado assegura uma gestão eficiente da segurança, atende às exigências legais e contribui para a tranquilidade e eficiência nas atividades diárias dessas unidades. A quantidade de câmeras foi estimada com o objetivo de garantir a segurança integral dos diferentes setores da Secretaria de Meio Ambiente. A distribuição de câmeras está assim distribuída: 2 para a sede da secretaria, 3 para o galpão da coleta seletiva e 8 para a casa de passagem de animais. A necessidade de um número maior de câmeras na casa de passagem de animais se deve à peculiaridade e à importância desse ambiente, que abriga animais em situação de vulnerabilidade, os quais demandam vigilância constante para evitar qualquer tipo de incidente ou maus-tratos. Além disso, o espaço possui uma grande movimentação e requer monitoramento mais robusto para garantir a integridade dos animais, funcionários e visitantes. Dessa forma, a distribuição proposta visa assegurar a proteção de todos os espaços e garantir o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

**Justifica-se ainda a Secretaria de Saúde:** Um aspecto primordial da oferta de serviços públicos em saúde está a segurança dos ambientes em que estes serviços são prestados. A vigilância de prédios públicos é fundamental para a guarda, conservação não apenas do patrimônio público empregado em tais unidades, principalmente quando não há pessoas utilizando as unidades durante horário noturno e finais de semana, mas também da manutenção da segurança do aspecto profissional e humano de quem presta tais serviços à população. A vigilância permite que sejam identificadas situações e sejam tomadas ações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

antecipadas, quando possível, de diversas eventualidades prováveis, entre elas possuído até mesmo caráter preventivo, desestimulando ações temerosas ou violentas, e cooperando com autoridades competentes quando na ocorrência de violações e incidentes, possibilitando a fabricação de provas, ou até mesmo na identificação de indivíduos. Os quantitativos foram estimados com base na cobertura anual, utilizando o critério de mensalidade, contemplando todas as unidades de saúde atualmente em uso, podendo mediante posteriores alterações contratuais, o acréscimo de novas unidades de saúde, ou a supressão em caso de houver devolução de imóveis atualmente locados.

#### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Para a prestação de serviço, os seguintes requisitos mínimos se fazem necessários:

4.1.1. Todas as despesas referentes à mão-de-obra disponibilizada são de responsabilidade exclusiva da contratada a instalação, configuração de equipamentos, materiais, infraestruturas e softwares de vigilância eletrônica, incluindo a manutenção com reposição de peças e suporte técnico;

4.1.2. Os equipamentos e materiais fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, durabilidade e confiabilidade. Devem atender às normas técnicas brasileiras e possuir garantia de funcionamento adequado durante todo o período do contrato;

4.1.3. Manutenção de todas câmeras funcionando em tempo integral, com toda a despesa correspondente por conta da contratada, se necessária a substituição de equipamentos advindos de vandalismo ou furto, a substituição deverá ser imediata e sem ônus ao Município;

4.1.4. É imprescindível que a prestadora de serviço assuma o compromisso de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados, garantindo seu pleno funcionamento ao longo da vigência do contrato. Isso inclui inspeções periódicas, reparos emergenciais e substituição de peças danificadas.

4.2. Logo, o prestador de serviço interessado deve comprovar experiência prévia em vigilância eletrônica, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Devendo demonstrar capacidade técnica para implementar e operar sistemas de vigilância eletrônica em larga escala, atendendo às necessidades específicas do município de São José da Lapa.

4.3. A contratada deverá, durante a execução dos serviços, cumprir todas as normas básicas de segurança e medicina do trabalho, previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e legislação vigente.

4.4. Quando da realização dos serviços, caso ocorra algum dano a terceiros ou ao patrimônio público, fica a contratada obrigada a recompor o que se fizer necessário, mantendo a originalidade das estruturas existentes, arcando com os custos decorrentes.

4.5. Em consonância com a legislação e normas que regulam a contratação e visando aumento da qualidade dos resultados do serviço e da produtividade atualmente praticada e racionalização e eficácia da gestão e fiscalização contratual.

4.6. A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

no contrato e as normas contratuais entre as partes. Qualquer descumprimento deve estar sujeito a penalidades previamente estabelecidas, conforme previsto na legislação e no edital de licitação.

4.7. Os sistemas deverão ser programados conforme interesse da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, e deverão possuir acesso e controle eletrônico via internet de ocorrências, disponibilizado sem custo adicional e 24 horas por dia.

4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5-EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, com início a contar da assinatura do contrato, na forma que se segue:

5.1.1. Os serviços deverão ser concluídos em até 15 dias após o início de sua execução.

5.2. Os serviços serão prestados nos endereços mencionados neste Termo de Referência.

5.3. Os serviços serão executados conforme discriminado neste Termo de Referência.

5.3.1. Havendo necessidade de tratativas de assuntos pertinentes aos serviços contratados é livre o acesso dos empregados da empresa às dependências no (órgão ou entidade).

**5.3.2. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de serviço.**

5.3.3. Os servidores habilitados com o perfil requisitante acionarão a contratada, via e-mail e/ou telefone, empresarial previamente informado pela contratada.

## **6. DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS:**

### **6.1. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos e materiais nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços.

### **6.2. .ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **6.2.1. MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA:**

6.2.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os equipamentos, em regime de comodato, necessários para o perfeito funcionamento dos dispositivos.

6.2.3. A central de monitoramento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta.

6.2.4. A central de monitoramento deverá receber sinais dos sistemas de alarme instalados remotamente nos pontos estratégicos ou vulneráveis, conectada ao módulo de rádio e telefone, capaz de enviar os sinais de ocorrência que serão captados pelos plantonistas ou operadores da CONTRATADA.

6.2.5. Os alarmes serão transmitidos por sensores infravermelho em locais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

considerados, de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, como pontos estratégicos ou vulneráveis tais como: entrada do edifício, acesso aos andares, sacadas, basculantes, salas e demais dependências do imóvel monitorado.

6.2.6. Após a chegada do(s) agente(s) para atender ocorrência, dependendo do caso concreto, ele(s) poderá (ão) comunicar o fato imediatamente às autoridades policiais e ao representante da unidade, devendo manter o local protegido até a chegada daqueles.

6.2.7. No período da noite e nos dias em que não houver expediente, deverá o monitoramento garantir que todo o sistema de alarme seja ativado (armado), ainda que o sistema tenha sido desligado manualmente e, por esquecimento, não tenha sido ativado, devendo o monitoramento ativar todas as zonas do local sem precisar se deslocar até o prédio; já nos locais onde houver vigilante, informá-lo do fato e se inteirar da razão de tê-los desligado, solicitando do mesmo o horário em que será ativado, anotando sempre em registro próprio os fatos ocorridos.

6.2.8. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento aos servidores da CONTRATANTE que utilizarem o sistema, bem como providenciar manual do usuário sobre operacionalização e funcionamento do sistema.

6.2.9. Os sistemas instalados deverão ser ativados e desativados pelos usuários possuidores das senhas de acesso ao sistema.

6.2.10. A CONTRATADA também deverá ofertar suporte, através de telefone ou visita técnica, para a resolução de dúvidas referentes à operacionalização do sistema, sempre que solicitado.

6.2.11. Sempre que ocorrer disparo do sistema, independentemente da CONTRATANTE possuir no prédio vigilância armada ou não, deverá a CONTRATADA:

a) Deslocar seu(s) técnico(s) imediatamente ao local (tempo máximo admitido para chegar: 15 (quinze) minutos, contados a partir do disparo do sistema);

b) Outro técnico, responsável pelo monitoramento remoto, deverá ligar de pronto para o telefone fixo ou móvel ( 60 segundos após o disparo do alarme) definidos pela CONTRATANTE, para se inteirar do ocorrido;

c) Solicitar o auxílio do Poder Público (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc.) de imediato, conforme o caso.

6.2.12. Os pedidos de providências deverão ser atendidos no prazo de 12 horas, exceto aqueles que dizem respeito ao restabelecimento do funcionamento normal da central ou de algum dos seus periféricos que possam deixar o prédio ou parte dele desprotegido, para os quais o atendimento é de imediato, podendo a CONTRATADA optar por deixar no local um vigilante protegendo o prédio.

6.2.13. As despesas relativas aos deslocamentos de técnicos e veículos, decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATADA e sob a sua exclusiva responsabilidade, devendo para isso computá-las na sua proposta, não sendo aceitas alegações posteriores.

6.2.14. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, relatório de ocorrências, indicando data, horário e responsável por cada operação no sistema de alarme.



### **6.3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA:**

6.3.1. A CONTRATADA deverá fornecer todo o material necessário para a instalação e configuração dos equipamentos de monitoramento, com a seguinte configuração mínima:

Central de alarme eletrônica micro processada, com caixa de proteção e transformador; Capacidade mínima de 16 (dezesesseis) zonas independentes, com possibilidade de expansão para até 32 zonas; Sensores;

- **Kit Central (Central+teclado+Trafo).**

Kit composto por central de alarme microprocessada, acompanhado de teclado de operação, transformador (trafo) para alimentação elétrica, destinado à proteção eletrônica de ambientes residenciais, comerciais ou industriais.

- **Central**

Permite o monitoramento através de zonas de alarme, com capacidade de expansão e integração com sensores, teclado, sirenes e dispositivos auxiliares, incluindo software gestão de eventos e monitoramento remoto 24h, criptografia de dados, e possuir comunicação IP, envio de eventos em tempo real, O teclado possibilita a operação do sistema, incluindo arme/desarme, programação e visualização de eventos.

- **Periférico de Comunicação Celular GSM/GPRS**

Dispositivo eletrônico destinado à comunicação remota de centrais de alarme por meio de rede celular 4G/5G e utilizando as tecnologias GSM/GPRS e ethernet, permitindo a transmissão de eventos, notificações e comandos à distância.

O equipamento atua como interface entre a central de alarme e a rede móvel, possibilitando o envio de informações para centrais de monitoramento, aplicativos ou usuários, mesmo na ausência de internet fixa no local (internet do estabelecimento).

- **Bateria 12V – 7 Ah**

Bateria selada recarregável do tipo chumbo-ácido regulada por válvula (VRLA), com tensão nominal de 12 volts e capacidade de 7 ampère-hora (Ah), destinada à alimentação de sistemas eletrônicos e fornecimento de energia em regime de backup.

Projetada para operação em regime de flutuação e descarga cíclica, é amplamente utilizada em sistemas de segurança eletrônica, garantindo o funcionamento contínuo em caso de falha no fornecimento de energia elétrica.



- **Fonte Auxiliar**

Dispositivo eletrônico destinado a fornecer alimentação elétrica estabilizada para sistemas de segurança e automação, funcionando como fonte complementar à alimentação principal ou para backup de equipamentos críticos.

Transformador realiza a conversão da rede elétrica (110/220V) para baixa tensão (12v) adequada ao sistema.

A fonte auxiliar é utilizada em centrais de alarme, sensores, módulos de comunicação e outros periféricos, garantindo continuidade operacional mesmo em situações de falha da alimentação principal.

- **Sirene**

Dispositivo eletrônico destinado à emissão de alerta sonoro em sistemas de alarme 100db, sirene externa com proteção contra violação acionado automaticamente pela central ou por sensores de detecção de intrusão. A sirene atua como elemento de dissuasão e alerta, informando a presença de intrusos ou situações de emergência.

Projetada para uso interno ou externo, dependendo do modelo, a sirene é instalada em locais visíveis e estratégicos, com intensidade sonora adequada para chamar atenção e avisar ocupantes ou vizinhança.

**Sensor Infravermelho Passivo Tipo 1 – SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO**

Possuir chave ante violação Imunidade a pequenos animais de até 20 kg  
Alcance de detecção de até 12 metros LED indicador de detecção Ajuste de sensibilidade Compensação automática de temperatura Tensão operacional de 9 a 16 Vdc com consumo de corrente máximo de  $\leq 11$  mA Instalação até 2,2 metros de altura Lente com proteção UV Saída de alarme NA ou NF  
Temperatura de operação de -10 °C a +50 °C.

**Sensor Infravermelho Passivo Tipo 2 – SENSOR DE ÁREA SEMIABERTA**

Com CPU própria (microcontrolado) Tripla tecnologia de detecção (IVP, sensor Micro-ondas e PET); Imunidade a pequenos animais de até 35 kg Alcance de detecção de até 12 metros; Detecção de calor e deslocamento de massa LED indicador de detecção; Ajuste de sensibilidade; Compensação automática de temperatura.  
Tensão operacional de 9 a 16 Vdc com consumo de corrente máximo de  $\leq 30$  mA Instalação a até 2,5 metros de altura; Saída NF ou NA para alarme, Lente com proteção UV Imunidade a RFI Resistência contra água e poeira Temperatura de operação de -10 °C a +50 °C.



**Sensor Infravermelho Passivo Tipo 3 – SENSOR DE ÁEREA ABERTA**

Deve ser apropriado para instalação em áreas internas e externas; Possuir CPU própria (microcontrolado);

Possuir dupla tecnologia de detecção (IVP e sensor Micro-ondas); Possuir imunidade a pequenos animais de até 20 kg;

Possuir alcance de detecção de até 12 metros;

Possuir ângulo de detecção de pelo menos 108°; Possuir LED indicador de detecção;

Possuir ajuste de sensibilidade;

Possuir compensação automática de temperatura.

Possuir tensão operacional de 9 a 15 Vdc com consumo de corrente máximo de  $\leq 60$  mA

Permitir instalação a até 2,1 metros de altura;

Possuir saída NF para alarme, através de relé de estado sólido; Possuir dispositivo para ativar ou desativar a função PET; Possuir filtro de luz ambiente de pelo menos 20.000 lux.

Possuir imunidade a RFI/EMI

Possuir detecção de violação (“tamper”)

Possuir temperatura de operação de -10 °C a +50 °C

a) Baterias seladas para utilização em caso de falta de energia elétrica, com autonomia mínima de 8 (oito) horas;

b) Fiação conforme resolução n. 300 da ANATEL;

c) Controle de acesso de funcionários mediante senhas individuais e hierarquizadas;

d) Alimentação de energia elétrica bivolt 110/220 v;

e) Carregador/flutuador interno de bateria de 12 volts, com comutação automática quando da falta de energia elétrica;

f) Capacidade de monitorar o sistema em condição de operação, com indicação de falta de energia, bateria baixa, falta de linha telefônica/rede, falha de comunicação, falha no circuito de sirene, informando a Central de Monitoramento a ocorrência de uma das falhas supracitadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- g) Possibilitar o cadastramento de, no mínimo, 10 (dez) senhas de usuários;
- h) Possuir “supervisão de linha telefônica/rede” possibilitando o acionamento da sirene em caso de corte da linha telefônica/rede, quando o sistema estiver “armado” ou “ativado”;
- i) Controles Remotos de pânico (móvel e fixo);
- j) Possuir teclado que possibilite a ativação e desativação do sistema de alarme através de senhas de 4 (quatro) dígitos;
- k) Permitir gerenciamento técnico via linha telefônica/rede, através de software para “upload” e “download”.

6.3.2. Todo e qualquer equipamento acessório necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos listados, nos moldes desejados pela CONTRATANTE, deverá ser computado nas propostas das licitantes, não sendo aceitas alegações posteriores.

6.3.3. Os equipamentos instalados nas dependências de cada unidade deverão ser novos e atender aos padrões técnicos das normas vigentes, constituir-se de mecanismos de alarmes capazes de permitir, com segurança e de forma imediata, comunicação com a Central de Operações.

#### **6.4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SISTEMA DE CFTV**

O sistema de CFTV será de tecnologia digital, com câmeras, gravadores, componente e insumos que atendam a esta especificação.

NVR (Network Storage) 16/8/4 CANAIS Possuir compressão de vídeo H.264 e H.265 Possuir saídas HDMI e VGA;  
Suportar no mínimo 1 HDs SATA de até 6TB Possuir acesso remoto

Possuir no mínimo 01 portas de rede conexão RJ45, 10/100/1000mbps Possuir saída de Alarme; Proporcionar canais de vídeo para, 4/8/16 câmeras IP  
Possuir no mínimo as seguintes saídas de vídeo: 1 VGA, 1 HDMI, 1 Porta vídeo composto Possui função de gravação por detecção de movimento para todos os canais Suportar, pelo menos, as seguintes resoluções de câmera: 1280x1024p, 1280x720p, 1280x768p Possuir auto adaptação na rede para fazer ajuste da taxa de frames de vídeo automaticamente;  
Possuir Suporte DHCP / PPPOE / FTP / DNS / DDNS / NTP / Email  
Alarme / Administração IP / Busca de IP Suportar protocolo Onvif  
Possuir suporte aos Sistemas operacionais, pelo menos, Windows XP/Vista/7/8 Possuir suporte a plataforma de rede P2P, Proporcionar Acesso Remoto para aparelhos IOS e Android com aplicativo próprio Possuir função de pentaplex: ao vivo, gravação, reprodução, backup e acesso remoto; Ter no mínimo 2 streams;  
Possuir mascaramento de privacidade;  
Gestão de usuários e acessos múltiplos com níveis de restrições;



### **HD (UNIDADE DE DISCO RÍGIDO)**

É a unidade de armazenamento de dados e imagens a ser integrada ao aparelho DVR, devendo ter as seguintes especificações mínimas:

Unidade Hard Disk de Classe própria. Adequado para operação 24x7

Estar em conformidade com a diretiva RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas na composição do produto).

Ter interface SATA III de pelo menos 6Gb por segundo. Possuir Cache de, pelo menos, 64 Mb Suporte para até 32 câmeras de vigilância de alta definição.

Capacidade de 2 TB.

Formato 3,5 polegadas, compatível com o DVR.

Velocidade de rotação de 5400 RPM, variável conforme a necessidade do sistema.

Pelo menos

300.000 ciclos de carga / descarga.

### **CÂMERA BULLET IR' - (CÂMERA 2 MP – ÁUDIO- MICROFONE)**

Possuir Menu OSD Ajustes de cor, brilho, saturação; Possuir pelo menos 2

Streaming; Possuir função Smart IR Possuir Lente varifocal Mega Pixel de 2.8

a 12mm Possuir filtro IR-CUT (IR Inteligente); Proporcionar Acesso Remoto para

aparelhos iOS e Android; Suporte à plataforma de rede P2P; Possuir Grau de

proteção no mínimo IP67; Possuir Sistema Operacional Linux Embarcado Possuir

Interface para acesso browser Possuir sensor CCD 1/2.9" de no mínimo 2.0

Megapixel Sensibilidade da Iluminação 0 Lux: P/B (Infravermelho Ligado), 0,06 Lux:

Colorido Relação ruído do sinal >52db Possuir, pelo menos, 4 regiões de máscara

de privacidade Alcance Infravermelho IR de até 20 metros P/B Possuir Controle

Automático de Ganho Balanço do Branco; Frame Rate 1 a 30 fps/quadros por

segundos Rate Control CBR (Padrão) e VBR Tamanho de imagem 1920x1080

Sistema de scanner Progressive Scan Compressão da imagem

H.265/H.264/MJPEG Suportar formato de vídeo NTSC e PAL Conexão

Comunicação TCP/IP Dispositivo de porta ethernet RJ45 (10M/100M) Possuir

serviço Domain Name Service (DNS) Possuir os seguintes protocolos de rede: TCP,

HTTP, DHCP, FTP, DNS, DDNS, RTSP, NTP, SMTP, ONVIF, P2P, L2TP, IPV4,

ARP,

Controle e ajustes de cores Brilho, contraste, saturação e nitidez. Detecção de

vídeo movimento com sensibilidade ajustável Possibilidade de cadastro de usuários

Sincronização de horários Manual Opção de Atualização de firmware Tipo de

conexão P4 + Ethernet RJ45 Consumo máximo de potência menor que 8 W Tensão

DC12V±5% e PoE - Power over Ethernet Proteção antissurto Possuir Slot para

cartão Micro SD Possuir função ROI; Ter analíticos embarcados

Deve

possuir microfone embutido para captura de áudio ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**CAMERA BULLET COLOR - (CÂMERA 2 MP)**

Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático  
Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Iluminação mínima:  
0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) Controle de ganho Automático/ Manual  
Balanço do branco: Automático/Natural/Externo Automático/Exterior/Manual /  
Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia  
& Noite: Colorido/ Preto e  
Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco  
Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED 1 unidade Controle de LED:  
Automático/ Manual (ON/OFF)

***Lente***

Distância focal: 3.6mm 2.8 mm Abertura máxima:F2.0  
Ângulo de visão: H: 92° / V: 50° H:  
112° / V: 60° Tipo de lente: Fixa LED inteligente: Sim

Tipo de montagem: Montada em placa

***Vídeo***

Quantidade de streams: 2  
Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup> Compressão  
Inteligente: Sim  
Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M  
(1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15  
Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC  
Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40  
kbps a 6144 Kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS

***Análise de Vídeo***

Detecção de movimento: Até 4 áreas<sup>2</sup> Região de interesse:  
Até 4 áreas Máscara de vídeo:

***Rede Interface: RJ45 (10/100BASE-T)***

Through put  
Máximo: 25  
Mbps

Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos  
usuários (máximo de 20) com proteção por senha<sup>4</sup>  
Navegador: Internet Explorer<sup>®5</sup>, Google Chrome e Firefox

***Características Complementares***

Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/  
Saturação/ Nitidez/ Gama Função  
espelho: Rotação Horizontal  
Rotação de imagem: 0°/  
90°/ 180°/ 270 Idiomas  
do menu OSD:  
Português, Inglês e  
Espanhol Redução  
digital de ruído: 3D –  
ajustável (DNR)  
Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de  
interess



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Conexões**

Saída de vídeo: Conector RJ - 45

Ethernet (8P8C) Alimentação:

Conector P4 fêmea

**Características Elétricas**

Consumo máximo de potência < 4,8 W

< 4,2 W

Alimentação: 12

Vdc, Poe Ativo

(802.3af) Proteção

anti-surto: 15 kV

(vídeo e

alimentação)

**Características**

**Mecânicas**

Dimensões: (A x Ø) 162,6 x 70 mm

85,5 x 109 mm Peso 300 g 360 g Cor

do case: Preto (Tampa frontal) e

Branco (gabinete traseiro) Branco

Tipo case/material: Metal (tampa

frontal) e plástico (gabinete traseiro)

Grau de proteção: IP67

Local de instalação: Interno e externo

**Características Ambientais** Temperatura de armazenamento - 30 à 60 °C  
Temperatura de operação - 30 à 60 °C Umidade relativa de operação < 95 % RH

**Certificações**

FCC: Parte 15

Classe B CE: EN

60950:2000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**NOBREAK**

Dispositivo de backup de energia, cuja função é manter o sistema de CFTV em caso de quedas de energia e variações da rede de alimentação, com as especificações mínimas:

Emitir alarme sonoro na condição de falta de energia em seu circuito de alimentação.

Tipo trafo isolador, deverão ser intercalados entre o ponto de energia e os equipamentos digitais, possibilitando a criação de circuitos ininterruptos.

Parâmetros elétricos mínimos:

Nobreak bivolt automático, 1200 VA / 600 W, com 8 tomadas e baterias internas

Nobreak interativo de alimentação ininterrupta, com potência nominal mínima de 1200 VA / 600 W, destinado à proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis.

Deve possuir entrada bivolt automático (127 V / 220 V), com variação de tensão de entrada compatível com redes elétricas nacionais, e saída nominal em 120 V.

Equipamento deve operar com tempo de transferência inferior a 8 ms, garantindo continuidade no fornecimento de energia em caso de falha da rede elétrica.

Deve apresentar regulação de tensão em modo rede de  $\pm 10\%$  e em modo bateria de  $\pm 5\%$ , com frequência nominal de 60 Hz.

A forma de onda em modo bateria deve ser do tipo semissenoidal.

O equipamento deve possuir no mínimo 8 (oito) tomadas padrão brasileiro (NBR 14136), com capacidade mínima de 10 A por saída.

Deve ser equipado com baterias internas seladas do tipo VRLA (chumbo-ácido), com configuração mínima de 24 V (2 baterias de 12 V com capacidade mínima de 7 Ah cada).

Deve possuir, no mínimo, as seguintes proteções:

Contra subtensão e sobretensão da rede elétrica

Contra sobrecarga na saída

Contra descarga profunda da bateria

Proteção por fusível rearmável ou sistema equivalente

Controle eletrônico de carga e descarga

Deve permitir religamento automático após retorno da energia elétrica.

O equipamento deve operar em temperatura ambiente de 0°C a 40°C e umidade relativa de até 90% sem condensação.

Deve possuir cabo de alimentação com plugue no padrão brasileiro (NBR 14136).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Descrição técnica nobreak 720 VA**

Nobreak interativo monofásico, com potência nominal de 720 VA / 360 W, destinado à proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis.

Equipamento com topologia interativa, entrada bivolt automática (120 V / 220 V), operando obrigatoriamente nas faixas de tensão de 90 a 145 V (rede 127 V) e 180 a 270 V (rede 220 V), com frequência nominal de 60 Hz, devendo possuir proteção por disjuntor de no mínimo 6 A.

Saída com tensão nominal de 120 V, com regulação de tensão em modo rede de  $\pm 10\%$  e em modo bateria de  $\pm 5\%$ , tempo de transferência máximo de 8 ms, e forma de onda em modo bateria do tipo semissenoidal (retangular).

O equipamento deve possuir obrigatoriamente 6 tomadas de saída padrão NBR 14136, todas com capacidade de 10 A, distribuídas diretamente no painel traseiro do equipamento.

Deve possuir fator de potência de saída de 0,5, compatível com a potência especificada.

Equipado com bateria interna selada do tipo chumbo-ácido (VRLA), com especificação de 12 V e 7 Ah, não sendo permitido uso de múltiplas baterias em série ou paralelo para atingir essa capacidade.

O nobreak não deve possuir possibilidade de expansão para baterias externas, devendo operar exclusivamente com bateria interna.

Corrente de carga da bateria de aproximadamente 1 A, com tempo máximo de recarga de até 10 horas.

Deve possuir sistema de proteção integrado com, no mínimo:

Proteção contra subtensão e sobretensão com comutação automática para modo bateria

Proteção contra sobrecarga com atuação distinta em modo rede e modo bateria

Proteção contra descarga profunda da bateria, com limite de corte próximo a 10 V

Deve possuir função de religamento automático após retorno da rede elétrica.

Permitindo instalação em ambientes internos.

Temperatura de operação entre 0 °C e 40 °C, com umidade relativa de até 90% sem condensação.

**MONITOR DE VÍDEO**

Dispositivo de saída para transmitir informação ao utilizadora com especificações mínimas: Tela tamanho 19.5" ou superior, color, LED ou LCD Resolução FULL HD máxima de 1600 x 900 75HZ Tempo de resposta 5ms



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Brilho 250 cd/m<sup>2</sup> ; Contraste dinâmico 5.000.000:1 Ângulo de visão (H x V) ; H: 170º / V: 160º Certificado CB, CE ou FCC, bivolt  
Consumo de Energia: 40W

#### **RACK**

Mini Rack de parede ; Padrão 19" – Tamanho 6U'  
Estrutura com teto, base e fundo em chapa de aço SAE 1020, (#22, esp. 0,75mm). Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço.  
Possuir aberturas apropriadas para saídas de cabos. Pintura em epóxi-pó (eletroestática).

#### **INFRAESTRUTURA A SER APLICADA PARA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTOS DOS SISTEMAS DE ALARME E CFTV**

#### **ESPECIFICAÇÕES GENÉRICAS**

A utilização de infraestrutura de encaminhamento de cabo da central de alarme e sistema de CFTV não pode de maneira alguma ser usada para a passagem de cabos de energia elétrica 127/220 AC. É necessário que se dê preferência a passagem de tubulações (eletroduto/canaleta) em locais o mais seguros possível, distantes de portas e janelas que fazem divisa com a rua, passando de preferência próximas ao teto/forro quando for necessário.

#### **CANALETA PLÁSTICA PVC**

Será utilizada para encaminhamento de cabos da central de alarme e sistema de CFTV. Nos locais onde não houver infraestrutura instalada, a empresa contratada deverá providenciá-la, preferencialmente próxima ao teto, com todos os acessórios e derivações, curvas, luvas e caixas de passagem. Quando for necessária a instalação próxima ao piso, deve ser avaliada a melhor opção estética e técnica, desde que a mesma não fique junto o piso. A canaleta deverá ser fixada na parede com bucha plástica e parafuso S-6, sendo que devem ser utilizados 3 parafusos por canaleta. Não poderão ser fixada em divisórias ou tipos similares de estruturas móveis, que podem ser realocadas.

#### **ELETRODUTOS**

Estes deverão ser utilizados onde for necessária execução de infraestrutura, interligação de um prédio a outro, ou onde não for possível ou inadequado a utilização de canaleta plástica. Nesse caso, o eletroduto terá que ser de aço galvanizado leve ou pesado, de acordo com a área onde será instalado, com diâmetro proporcional à quantidade de cabos, não inferior a 3/4 de polegada, com suas respectivas conexões, caixas de passagem, abraçadeiras, parafusos, buchas e demais acessórios. Serão usados condutores em alumínio fundido, para passagem/saída de cabeamento.

#### **CABEAMENTO**

Deverá ser utilizado nas instalações cabeamento com as seguintes especificações mínimas:

#### **CONDUTOR PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CENTRAL DE ALARME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Cabo de cobre flexível, bitola 2,5 mm<sup>2</sup>, antichama, com isolamento em PVC - BWF, p/ até 750V, 70° C - classe 5 - NBR 6148:1997.

**CONDUTOR DE INTERLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ALARME**

Cabo tipo CCI de 6 vias, encapamentos em PVC antichama, fios de cobre nu ou cobre estanhado revestidos em polietileno, multicolorido, bitola mínima 0.50mm.

**CABO PARA REDE DE CÂMERAS E DVR**

Cabo UTP, tipo LAN, par trançado, Cat. 5E homologado, 8 vias sólidas de 24 AWG (0,20mm<sup>2</sup>) em pares identificadas e torcidos entre si. Isolado em polietileno antichama.

**DEMAIS UTENSÍLIOS**

Para os demais itens necessários à instalação, a licitante, através de sua vistoria técnica, deverá avaliar por local a necessidade e quantidade dos insumos necessários, como cola, tomada, resistor, tomada RJ-45, conduletes, gesso, bucha, Clamper, abraçadeira galvanizada, abraçadeira plástica, caixas de passagem, balluns, tomada 2P + T, switch, etc., sendo estes custos inclusos no valor mensal apresentando, não tendo a Prefeitura Municipal de São José da Lapa qualquer ônus de itens não considerados no preço.

**7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias contado da assinatura do contrato, e acompanhado pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

7.6. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8. No prazo supracitado para o recebimento provisório, o fiscal deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia útil, contados do recebimento provisório pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.11. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as

cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.13. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.15. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

## **8 - GARANTIA DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

8.1. O prazo de garantia contratual dos serviços será de, no mínimo, 12 (DOZE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, cabendo ao contrato reparar ou refazer os serviços realizados durante esse período.

**8.2.** Durante o prazo de garantia contratual, o contratado poderá ser notificado para realizar reparos ou para refazer o serviço. Decorrido o prazo previsto na notificação, sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos ou refazer o serviço, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

**9. PROVA DE CONCEITO**

**9.1.** Após o encerramento da fase de lances, a licitante declarada provisoriamente vencedora deverá realizar Prova de Conceito conforme roteiro contante no Anexo III, devendo demonstrar o atendimento de 80% dos itens essenciais elencados.

**9.2.** A Prova de Conceito terá início em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da etapa de lances. Não apresentando neste prazo, a licitante será desclassificada, sendo chamada a próxima licitante na classificação, e assim sucessivamente, até que se atenda integralmente aos requisitos do edital, sendo, então, o licitante declarado classificado.

**9.3.** A prova terá duração máxima de 02 (dois) dias úteis e será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, situada à , nº 179, São José da Lapa – Minas Gerais.

Os horários de início e encerramento serão definidos na sessão pelo pregoeiro juntamente com a empresa arrematante.

**9.4.** A Prova de Conceito deverá ser efetuada em equipamento próprio da licitante, sendo de sua responsabilidade trazer todos os equipamentos necessários para seu pleno funcionamento.

**9.5.** A sessão será filmada e poderá ser acompanhada por qualquer licitante.

**9 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**9.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

**9.1.1. GESTOR DO CONTRATO:** Bruna Marcely Ferreira, Secretária Municipal de Administração, [administracao@saojosedalapa.mg.gov.br](mailto:administracao@saojosedalapa.mg.gov.br) e telefone (31) 2010-1104.

**9.1.2. FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo Brandão de Oliveira, e-mail: [licitacao@saojosedalapa.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojosedalapa.mg.gov.br) e telefone 2010-1112.

Gizane Rodrigues dos Santos, Auxiliar de Secretaria,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

[educacao@saojosedalapa.mg.gov.br](mailto:educacao@saojosedalapa.mg.gov.br), 2010-1172

Dayane Angélica de Jesus Ribeiro, Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, e-mail: [meioambiente@sjl.mg.gov.br](mailto:meioambiente@sjl.mg.gov.br), tel.(31) 2010-1252

Mirtes Silveira Rodrigues Costa, Auxiliar Administrativo, email: [contratoseaditivossaude@gmail.com](mailto:contratoseaditivossaude@gmail.com), telefone: (31) 2010-1154;

**9.2.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**9.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**9.4.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**9.4.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**9.4.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**9.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**9.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**9.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

**9.7.** As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**9.8.** A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**9.9.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**9.9.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**9.10.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do Município - CFM.

9.11.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

**10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

**10.1.** A proposta vencedora será selecionada pelo critério de:

- a) MENOR PREÇO GLOBAL;

**10.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.

**10.3.** Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

10.3.1. Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG e ao Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT/MG, constando no mínimo um Engenheiro de Telecomunicação e/ou um Engenheiro em Eletrônica e um Técnico em Eletrônica como Responsáveis Técnicos

10.3.2. Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da pessoa Física junto ao CREA e ao CFT, do Engenheiro e do Técnico responsáveis técnicos da licitante.

10.3.3. Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados, pertence(m) ao quadro da empresa, a pelo menos 12 (doze) meses antes da data da publicação do edital, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- Contrato de Prestação de Serviços, em vigor.
- Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita através de

apresentação do

Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

10.3.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em características, quantidades e prazos compatíveis com a totalidade do objeto ou com o item pertinente, mediante a apresentação de certidões ou atestado(s)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.4.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax, etc.);

b) Local e data de emissão;

c) Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

10.3.5. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

10.3.6. Comprovação que a empresa tenha executado ou executa serviços de monitoramento de segurança eletrônica de alarmes via GPRS/Ethernet e de sistema de monitoramento de câmeras IP através de central própria, através de serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva, fiscalização motorizada em caso de disparos para pronto atendimento, utilizando sistema de ronda monitorada "on Line", com quantidades similares à da contratação devidamente registrado no órgão competente CREA-MG e/ou CFT-MG

10.3.7. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

10.3.8. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

10.3.9 Apresentação de certificados vigentes que asseguram que a empresa atende às normas da NR-10 (segurança em instalações e serviços com eletricidade) e da NR-35 (trabalho em altura) dos profissionais a ela vinculados

10.3.10. Declaração do licitante atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

10.3.10.1. Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

10.3.11. Será exigida do licitante cooperativa, ainda, a seguinte documentação complementar:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
  - a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **11 - REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA:**

**11.1.** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelo servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 031- 2010-1103. Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas.

**11.1.1.** Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

**11.2.** A visita técnica será **facultativa**.

**11.2.1.** As empresas que não visitarem os locais de prestação dos serviços não poderão, em hipótese alguma e em nenhum tempo, alegar desconhecimento em relação aos serviços para a elaboração de sua proposta comercial em decorrência de sua ausência na referida visita.

**11.2.2.** É de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços.

**11.3.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

sessão pública.

11.4. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**12 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

**12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1.1.** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**12.1.2.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

**12.1.3.** Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

**12.1.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

**12.1.5.** Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Termo de Referência

**12.1.6.** Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

**12.1.7.** Assegurar à Contratante:

**12.1.7.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

**12.1.7.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**12.1.8.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

**12.1.9.** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

**12.1.10.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**12.1.11.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

**12.1.12.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**12.1.13.** Não permitir a utilização do trabalho do menor;

**12.1.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.1.15.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**12.1.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

**12.2- A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR OS EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE OCORREREM AS SEGUINTE S SITUAÇÕES:**

**12.2.1.** No caso de remoção de algum equipamento para conserto fora do local onde está instalado;

**12.2.2.** Na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanec

**12.2.3.** A licitante vencedora será responsável por eventuais reinstalações dos equipamentos, independentemente da motivação;

**12.2.4.** Para alteração dos quantitativos em Unidades já instaladas e/ou remanejamentos, será necessária autorização da Contratante;

**12.2.5.** Os procedimentos adotados devem prever todas as possibilidades de ocorrências, estabelecendo providências adequadas a cada caso, tais como violação de ambientes, intrusão, movimentação do intruso, abordagem, senhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

e contrassenhas, entre outros;

**12.2.6.** Comunicar imediatamente ao responsável qualquer anormalidade verificada por meio do sistema de vigilância eletrônica e monitoramento, inclusive de ordem funcional, adotando as providências de regularização necessárias, assim como todo e qualquer acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio;

**12.2.7.** Possuir duas ou mais vias de recepção de sinais dos Painéis de Alarme, já que uma linha telefônica fixa pode ser cortada perdendo a funcionalidade do sistema de alarme sem que a central identifique o evento.

**12.2.8.** No caso de interrupção da via principal de comunicação as demais vias (internet/GPRS) deverão comunicar com a Central de Monitoramento Remoto devendo estar preparada para interpretar o fato como ocorrência e tomar as providências estabelecidas na ficha de monitoramento;

**12.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**12.3.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

**12.3.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**12.3.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**12.3.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**12.3.5.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

**12.3.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13 - AFERIÇÃO E PAGAMENTO:**

**13.1.** A avaliação da execução do objeto verificará a adequada qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**13.2.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

**13.2.1.** O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato.

**13.2.2.** As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento

passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

**13.2.3.** Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

**13.3.** Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

**13.4.** Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

**13.5.** Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

**13.6.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

#### **14.1. SANÇÕES APLICÁVEIS:**

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, ou contrato.

#### **15.1. DO REAJUSTE**

**15.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**15.2.** Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC ou do IPCA, o que for mais vantajoso para a Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**15.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**15.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

16.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

**Administração**

**Ficha Orçamentária:** 72;

**Fonte de Recursos:** 1.500;

**Educação:**

|              | FICHA | FONTE | CÓDIGO DE APLICAÇÃO |
|--------------|-------|-------|---------------------|
| FUNDAMENTAL  | 110   | 1500  | 1001                |
| PRÉ ESCOLA   | 125   |       |                     |
| CEMEI        | 133   |       |                     |
| NAPE         | 110   |       |                     |
| ALMOXARIFADO | 100   |       |                     |

**Meio Ambiente**

**FICHA : 285 - FONTE: 1.500 (Recurso Próprio)**

**SAÚDE**

- a) Gestão/Unidade:  
[02.05]; Fonte de Recursos: [1.600];  
Programa de Trabalho: [10.301.0009.2036];  
Elemento de Despesa: [3.3.90.39.00-Ficha 184];
- b) Gestão/Unidade:  
[02.05]; Fonte de Recursos: [1.500];



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Programa de Trabalho: [10.305.0009.2038];

Elemento de Despesa: [3.3.90.39.00-Ficha  
191];

c) Gestão/Unidade:

[02.05]; Fonte de

Recursos: [1.600];

Programa de Trabalho: [10.305.0009.2042];

Elemento de Despesa: [3.3.90.39.00-Ficha  
203];

São José da Lapa, 27 de Março de 2026.

Bruna Marcelly Ferreira  
Secretária Municipal de Administração  
Gestora do Contrato

Rodrigo Brandão de Oliveira  
Fiscal do contrato

Gizane Rodrigues dos Santos Matricula  
Fiscal do Contrato

Dayane Angélica de Jesus Ribeiro  
Fiscal do Contrato

Mirtes Silveira Rodrigues Costa  
Fiscal do Contrato

Cláudia Regina dos Santos  
Responsável pela Unificação do Termo de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE UNIDADES, MATERIAIS E QUANTITATIVOS**

Equipamentos Públicos jurisdicionados à **Secretaria Municipal de Administração**

| <b>LOCAL</b>                | <b>MATERIAIS</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Almoxarifado Central</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01                |
|                             | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01                |
|                             | Bateria 12V - 7A                                       | 01                |
|                             | Sirenes                                                | 02                |
|                             | Sensor infravermelho passivo                           | 12                |
|                             | Materiais diversos alarme                              | 01                |
|                             | NVR - 4 Canais                                         | 01                |
|                             | HD - 2TB                                               | 01                |
|                             | Monitor 19,5"                                          | 01                |
|                             | Câmera 2MP                                             | 04                |
|                             | Rack para NVR                                          | 01                |
|                             | Caixa de proteção                                      | 04                |
|                             | Nobreak - 1200va                                       | 01                |
|                             | Materiais diversos câmera                              | 01                |
| <b>Arquivo Central</b>      | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01                |
|                             | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01                |
|                             | Bateria 12V - 7A                                       | 01                |
|                             | Sirenes                                                | 02                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|                              |                                                        |    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                              | Sensor infravermelho passivo                           | 06 |
|                              | Sensor de área aberta                                  | 01 |
|                              | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                              | NVR - 4 Canais                                         | 01 |
|                              | HD - 2TB                                               | 01 |
|                              | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                              | Câmera 2MP                                             | 04 |
|                              | Rack para NVR                                          | 01 |
|                              | Caixa de proteção                                      | 04 |
|                              | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                              | Materiais diversos câmera                              | 01 |
|                              |                                                        |    |
| <b>Velório Municipal</b>     | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                              | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                              | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                              | Sirenes                                                | 02 |
|                              | Sensor de área semiaberta                              | 05 |
|                              | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                              | NVR - 4 Canais                                         | 01 |
|                              | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                              |                                                        | 01 |
|                              | Câmera 2MP                                             | 04 |
|                              | Rack para NVR                                          | 01 |
|                              | Caixa de proteção                                      | 04 |
|                              | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                              | Materiais diversos câmera                              | 01 |
|                              |                                                        |    |
| <b>Capela Velório Inácia</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                        |    |
|--|--------------------------------------------------------|----|
|  | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|  | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|  | Sirenes                                                | 02 |
|  | Sensor infravermelho passivo                           | 01 |
|  | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|  | NVR - 4 Canais                                         | 01 |
|  | HD - 2TB                                               | 01 |
|  | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|  | Câmera 2MP                                             | 04 |
|  | Rack para NVR                                          | 01 |
|  | Caixa de proteção                                      | 04 |
|  | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|  | Materiais diversos câmera                              | 01 |
|  | <b>Prefeitura Sede</b>                                 |    |
|  | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 02 |
|  | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 02 |
|  | Bateria 12V - 7A                                       | 02 |
|  | Sirenes                                                | 04 |
|  | Fonte Auxiliar                                         | 01 |
|  | Sensor infravermelho passivo                           | 25 |
|  | Sensor de área aberta                                  | 02 |
|  | Sensor de área semiaberta                              | 01 |
|  | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|  | NVR - 8 Canais                                         | 01 |
|  | HD - 2TB                                               | 01 |
|  | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|  | Câmera 2MP                                             | 08 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

|  |                              |    |
|--|------------------------------|----|
|  | Rack para NVR                | 01 |
|  | Caixa de proteção            | 08 |
|  | Nobreak - 1200va             | 01 |
|  | Materiais diversos<br>câmera | 01 |

**Secretaria Municipal de Educação**

| <b>LOCAL</b>                                                       | <b>MATERIAIS</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>NAPE - Rua: Cristiano Machado, nº 23 – Centro</b>               | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01                |
|                                                                    | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01                |
|                                                                    | Bateria 12V - 7ª                                       | 01                |
|                                                                    | Sirenes                                                | 02                |
|                                                                    | Sensor infravermelho passivo                           | 04                |
|                                                                    | Sensor de área aberta                                  | 00                |
|                                                                    | Sensor de área semi aberta                             | 00                |
|                                                                    | Fonte auxiliar                                         | 00                |
|                                                                    | Materiais diversos alarme                              | 01                |
|                                                                    | NVR – 4 Canais                                         | 01                |
|                                                                    | HD – 1TB                                               | 01                |
|                                                                    | Monitor 19,5"                                          | 01                |
|                                                                    | Câmera 2MP                                             | 04                |
|                                                                    | Rack para NVR                                          | 01                |
|                                                                    | Caixa de proteção                                      | 04                |
|                                                                    | Nobreak - 720va                                        | 01                |
|                                                                    | Materiais diversos câmera                              | 01                |
| <b>ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO - Rua: Idalina Alves, nº 160 - Centro</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01                |
|                                                                    | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01                |
|                                                                    | Bateria 12V - 7ª                                       | 01                |
|                                                                    | Sirenes                                                | 02                |
|                                                                    | Sensor infravermelho passivo                           | 09                |

|                                                                                                                 |                                                        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                                 | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                 | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                                                 | Fonte auxiliar                                         | 00 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                 | NVR – 4 Canais                                         | 01 |
|                                                                                                                 | HD – 1TB                                               | 01 |
|                                                                                                                 | Monitor 19,5”                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Câmera 2MP                                             | 03 |
|                                                                                                                 | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Caixa de proteção                                      | 03 |
|                                                                                                                 | Nobreak - 720va                                        | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>CEMEI - Maria Germana<br/>Fagundes<br/>- Av. Antonio Mourão<br/>Guimarães, nº 875 – Jardim<br/>Encantado</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                 | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                 | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                                                 | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                                 | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                 | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                                                 | Fonte auxiliar                                         | 00 |
|                                                                                                                 | Sensor infravermelho passivo                           | 14 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                 | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                 | HD – 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                                 | Monitor 19,5”                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Câmera 2MP                                             | 14 |
|                                                                                                                 | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Caixa de proteção                                      | 14 |
|                                                                                                                 | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos câmera                              | 01 |

|                                                                                                                 |                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>CEMEI- Pedacinho do Céu -<br/>Rua Valdomiro Mendes da<br/>Costa, nº 161 - Bairro: Inácia<br/>de Carvalho</b> | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                 | Periférico de comunicação celular<br>GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                 | Bateria 12V - 7ª                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Sirenes                                                   | 02 |
|                                                                                                                 | Sensor infravermelho passivo                              | 09 |
|                                                                                                                 | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                                 | Sensor de área semi aberta                                | 01 |
|                                                                                                                 | Fonte auxiliar                                            | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                                 | NVR - 8 Canais                                            | 01 |
|                                                                                                                 | HD - 2TB                                                  | 01 |
|                                                                                                                 | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                                 | Câmera 2MP                                                | 08 |
|                                                                                                                 | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                                 | Caixa de proteção                                         | 08 |
|                                                                                                                 | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos câmera                                 | 01 |
| <b>CEMEI D. Eunice Assunção<br/>Rodrigues Costa - Rua<br/>Brasília, nº 849 – Cachoeira</b>                      | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                 | Periférico de comunicação celular<br>GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                 | Bateria 12V - 7ª                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Sirenes                                                   | 02 |
|                                                                                                                 | Sensor infravermelho passivo                              | 11 |
|                                                                                                                 | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                                 | Sensor de área semi aberta                                | 00 |
|                                                                                                                 | Fonte auxiliar                                            | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                                 | NVR - 8 Canais                                            | 08 |
|                                                                                                                 | HD - 2TB                                                  | 01 |

|                                                                                                                 |                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                                 | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                                 | Câmera 2MP                                                | 08 |
|                                                                                                                 | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                                 | Caixa de proteção                                         | 08 |
|                                                                                                                 | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos câmera                                 | 01 |
| <b>CEMEI Vovó Matilde<br/>Isabel de Jesus - Rua:<br/>Francisco de Paula<br/>Costa, nº 130 – Dom<br/>Pedro I</b> | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                 | Periférico de comunicação celular<br>GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                 | Bateria 12V - 7ª                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Sirenes                                                   | 02 |
|                                                                                                                 | Sensor infravermelho passivo                              | 10 |
|                                                                                                                 | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                                 | Sensor de área semi aberta                                | 01 |
|                                                                                                                 | Fonte auxiliar                                            | 00 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                                 | NVR - 16 Canais                                           | 01 |
|                                                                                                                 | HD – 2TB                                                  | 01 |
|                                                                                                                 | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                                 | Câmera 2MP                                                | 12 |
|                                                                                                                 | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                                 | Caixa de proteção                                         | 12 |
|                                                                                                                 | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Materiais diversos câmera                                 | 01 |
| <b>CEMEI Dona Dalva dos<br/>Santos Ferreira - Rua:<br/>Antônio Ferreira Saturnino,<br/>nº 560 – Centro</b>      | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                 | Periférico de comunicação celular<br>GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                 | Bateria 12V - 7A                                          | 01 |
|                                                                                                                 | Sirenes                                                   | 02 |
|                                                                                                                 | Sensor infravermelho passivo                              | 09 |

|                                                                                                     |                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                     | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                     | Sensor de área semi aberta                                | 01 |
|                                                                                                     | Fonte auxiliar                                            | 00 |
|                                                                                                     | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                     | NVR - 8 Canais                                            | 01 |
|                                                                                                     | HD - 2TB                                                  | 01 |
|                                                                                                     | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                     | Câmera 2MP                                                | 08 |
|                                                                                                     | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                     | Caixa de proteção                                         | 08 |
|                                                                                                     | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                     | Materiais diversos câmera                                 | 01 |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL PADRE<br/>BORGES - Rua: Antônio<br/>Ferreira Saturnino, nº 680 –<br/>Centro</b> | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                     | Periférico de comunicação celular<br>GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                     | Bateria 12V - 7ª                                          | 01 |
|                                                                                                     | Sirenes                                                   | 02 |
|                                                                                                     | Sensor infravermelho passivo                              | 13 |
|                                                                                                     | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                     | Sensor de área semi aberta                                | 01 |
|                                                                                                     | Fonte auxiliar                                            | 02 |
|                                                                                                     | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                     | NVR - 16 Canais                                           | 01 |
|                                                                                                     | HD - 2TB                                                  | 01 |
|                                                                                                     | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                     | Câmera 2MP                                                | 16 |
|                                                                                                     | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                     | Caixa de proteção                                         | 16 |
|                                                                                                     | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                     | Materiais diversos câmera                                 | 01 |

|                                                                                                                                               |                                                        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>PROFESSORA MARIA DE<br/>LOURDES PEREIRA DOS<br/>SANTOS - Rua: Antônio<br/>Ferreira Saturnino, nº 550 –<br/>Centro</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                                               | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                                               | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                                                                               | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                                                               | Sensor infravermelho passivo                           | 23 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                                                                               | Fonte auxiliar                                         | 02 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                                               | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                                               | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                                                               | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                                                               | Câmera 2MP                                             | 12 |
|                                                                                                                                               | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                                               | Caixa de proteção                                      | 12 |
|                                                                                                                                               | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>FILHINHA<br/>GAMA - Av. Antônio Mourão<br/>Guimarães, nº 763 – Jardim<br/>Encantado</b>                               | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 02 |
|                                                                                                                                               | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 02 |
|                                                                                                                                               | Bateria 12V - 7ª                                       | 02 |
|                                                                                                                                               | Sirenes                                                | 04 |
|                                                                                                                                               | Sensor infravermelho passivo                           | 18 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área semi aberta                             | 02 |
|                                                                                                                                               | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                                               | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                                               | NVR - 04 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                                               | HD - 2TB                                               | 01 |

|                                                                                                       |                                                        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                       | HD – 1TB                                               | 01 |
|                                                                                                       | Monitor 19,5”                                          | 02 |
|                                                                                                       | Câmera 2MP                                             | 18 |
|                                                                                                       | Rack para NVR                                          | 02 |
|                                                                                                       | Caixa de proteção                                      | 18 |
|                                                                                                       | Nobreak - 1200va                                       | 02 |
|                                                                                                       | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>VEREADOR MAURICIO<br/>SAÚDE PACHECO - Rua:<br/>Belém, nº 1005 – Cachoeira</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                       | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                                       | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                       | Sensor infravermelho passivo                           | 12 |
|                                                                                                       | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                                       | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                       | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                                       | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                       | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                       | Monitor 19,5”                                          | 01 |
|                                                                                                       | HD 2TB                                                 | 01 |
|                                                                                                       | Câmera 2MP                                             | 13 |
|                                                                                                       | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                       | Caixa de proteção                                      | 13 |
|                                                                                                       | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                       | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>ODETE RODRIGUES<br/>FERREIRA - Rua: Belém,<br/>nº 1045 – Cachoeira</b>        | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                       | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                                       | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                       | Sensor infravermelho passivo                           | 10 |

|                                                                                                                                               |                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                                                               | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área semi aberta                                | 01 |
|                                                                                                                                               | Fonte auxiliar                                            | 01 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                                                               | NVR - 16 Canais                                           | 01 |
|                                                                                                                                               | HD - 2TB                                                  | 01 |
|                                                                                                                                               | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                                                               | Câmera 2MP                                                | 12 |
|                                                                                                                                               | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                                                               | Caixa de proteção                                         | 12 |
|                                                                                                                                               | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos câmera                                 | 01 |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>DONA TEREZINHA DE<br/>JESUS VIANA<br/>CAMARGOS - Rua:<br/>Ingrácio Marques<br/>Siqueira, nº 700 – Dom<br/>Pedro I</b> | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                                               | Periférico de comunicação celular<br>GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                                               | Bateria 12V - 7A                                          | 01 |
|                                                                                                                                               | Sirenes                                                   | 02 |
|                                                                                                                                               | Fonte Auxiliar                                            | 00 |
|                                                                                                                                               | Sensor infravermelho passivo                              | 14 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área aberta                                     | 00 |
|                                                                                                                                               | Sensor de área semiaberta                                 | 01 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos alarme                                 | 01 |
|                                                                                                                                               | NVR - 16 Canais                                           | 01 |
|                                                                                                                                               | HD - 2TB                                                  | 01 |
|                                                                                                                                               | Monitor 19,5"                                             | 01 |
|                                                                                                                                               | Câmera 2MP                                                | 15 |
|                                                                                                                                               | Rack para NVR                                             | 01 |
|                                                                                                                                               | Caixa de proteção                                         | 15 |
|                                                                                                                                               | Nobreak - 1200va                                          | 01 |
|                                                                                                                                               | Materiais diversos câmera                                 | 01 |
|                                                                                                                                               | Kit central (central + teclado + cx<br>+proteção + Trafo) | 01 |

|                                                                                                                               |                                                        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>LEILA MARIA<br/>LOPES FISCHER - Rua:<br/>Ingrácio Marques<br/>Siqueira, nº 1380 – Dom<br/>Pedro I</b> | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                               | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                                                               | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                                               | Sensor infravermelho passivo                           | 12 |
|                                                                                                                               | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                               | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                                                               | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                                                               | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                               | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                               | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                                               | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                                               | Câmera 2MP                                             | 14 |
|                                                                                                                               | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                               | Caixa de proteção                                      | 14 |
|                                                                                                                               | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                                               | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>ESCOLA MUNICIPAL<br/>INÁCIA DE<br/>CARVALHO - Rua: José<br/>Rosa Lima, nº 838 – Inácia<br/>de Carvalho</b>                 | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                               | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                               | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                                                               | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                                               | Sensor infravermelho passivo                           | 13 |
|                                                                                                                               | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                               | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                                                               | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                                                               | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                               | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                               | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                                               | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                                               | Câmera 2MP                                             | 14 |

|  |                           |    |
|--|---------------------------|----|
|  | Rack para NVR             | 01 |
|  | Caixa de proteção         | 14 |
|  | Nobreak - 1200va          | 01 |
|  | Materiais diversos câmera | 01 |

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

| LOCAL                             | MATERIAIS                                                 | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| SECRETARIA DE<br>MEIO<br>AMBIENTE | Kit central (central + teclado<br>+ cx +proteção + Trafo) | 01         |
|                                   | Periférico de<br>comunicação<br>celular GSM/GPRS          | 01         |
|                                   | Bateria 12V - 7A                                          | 01         |
|                                   | Sirenes                                                   | 02         |
|                                   | Sensor infravermelho passivo                              | 06         |
|                                   | Materiais diversos alarme                                 | 01         |
|                                   | NVR - 4 Canais                                            | 01         |
|                                   | HD - 2TB                                                  | 01         |
|                                   | Monitor 19,5"                                             | 01         |
|                                   | Câmera 2MP                                                | 02         |
|                                   | Rack para NVR                                             | 01         |
|                                   | Caixa de proteção                                         | 02         |
|                                   | Nobreak - 1200va                                          | 01         |
|                                   | Materiais diversos câmera                                 | 01         |
| CASA DE PASSAGEM<br>DE ANIMAIS    | Kit central (central + teclado<br>+ cx +proteção + Trafo) | 01         |
|                                   | Periférico de<br>comunicação<br>celular GSM/GPRS          | 01         |
|                                   | Bateria 12V - 7A                                          | 01         |
|                                   | Sirenes                                                   | 02         |
|                                   | Sensor infravermelho passivo                              | 12         |
|                                   | Materiais diversos alarme                                 | 01         |
|                                   | NVR - 4 Canais                                            | 01         |
|                                   | HD - 2TB                                                  | 01         |
|                                   | Monitor 19,5"                                             | 01         |
|                                   | Câmera 2MP                                                | 08         |
|                                   | Rack para NVR                                             | 01         |

|                        |                                                        |    |
|------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                        | Caixa de proteção                                      | 08 |
|                        | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                        | Materiais diversos câmara                              | 01 |
| GALPÃO COLETA SELETIVA | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                        | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| LOCAL                                                                              | MATERIAIS                                              | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| <b>Coordenação de Vigilância em Saúde – Rua Minas Gerais, 127 – Bairro Centro;</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01         |
|                                                                                    | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01         |
|                                                                                    | Bateria 12V - 7ª                                       | 01         |
|                                                                                    | Sirenes                                                | 01         |
|                                                                                    | Sensor infravermelho passivo                           | 06         |
|                                                                                    | Sensor de área aberta                                  | 00         |
|                                                                                    | Sensor de área semi aberta                             | 00         |
|                                                                                    | Fonte auxiliar                                         | 00         |
|                                                                                    | Materiais diversos alarme                              | 01         |
|                                                                                    | NVR - 4 Canais                                         | 01         |
|                                                                                    | HD - 1TB                                               | 01         |
|                                                                                    | Monitor 19,5"                                          | 01         |
|                                                                                    | Câmera 2MP                                             | 03         |
|                                                                                    | Câmera 2mp, com gravação de áudio                      | 01         |
|                                                                                    | Rack para NVR                                          | 01         |
|                                                                                    | Caixa de proteção                                      | 04         |
|                                                                                    | Nobreak - 720va                                        | 01         |
|                                                                                    | Materiais diversos câmara                              | 01         |
| <b>Zoonoses – Rua Idalina Alves, 607 – Bairro Centro;</b>                          | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01         |
|                                                                                    | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01         |
|                                                                                    | Bateria 12V - 7ª                                       | 01         |
|                                                                                    | Sirenes                                                | 02         |
|                                                                                    | Sensor infravermelho passivo                           | 08         |
|                                                                                    | Sensor de área aberta                                  | 02         |
|                                                                                    | Sensor de área semi aberta                             | 00         |
|                                                                                    | Fonte auxiliar                                         | 00         |
|                                                                                    | Materiais diversos alarme                              | 01         |
|                                                                                    | NVR - 8 Canais                                         | 01         |
|                                                                                    | HD - 2TB                                               | 01         |
|                                                                                    | Monitor 19,5"                                          | 01         |

|                                                                                                                  |                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                                  | Câmera 2MP                                             | 06 |
|                                                                                                                  | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                                                  | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                  | Caixa de proteção                                      | 07 |
|                                                                                                                  | Nobreak - 720va                                        | 01 |
|                                                                                                                  | Materiais diversos câmera                              | 01 |
|                                                                                                                  | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                  | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                  | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                                                  | Sirenes                                                | 02 |
| <b>Centro de Saúde Dr. Luiz Issa e unidades dependentes – Av. João Alves da Costa, 804 – Bairro Dom Pedro;</b>   | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                  | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                                                  | Fonte auxiliar                                         | 00 |
|                                                                                                                  | Sensor infravermelho passivo                           | 03 |
|                                                                                                                  | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                  | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                  | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                                  | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                                  | Câmera 2MP                                             | 11 |
|                                                                                                                  | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                                                  | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                  | Caixa de proteção                                      | 12 |
|                                                                                                                  | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                                  | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>Policlínica Dr. Gentil Macedo JR e unidades dependentes – Rua Cel. Virgílio Machado, 412 – Bairro Centro;</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                  | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                  | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                                                  | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                                  | Sensor infravermelho passivo                           | 19 |
|                                                                                                                  | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                  | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                                                  | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                                                  | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                                  | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                                  | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                                  | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                                  | Câmera 2MP                                             | 16 |
|                                                                                                                  | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                                                  | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                                  | Caixa de proteção                                      | 14 |
|                                                                                                                  | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                                  | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>UBS Joaquim de Almeida Pinto – Av.Filhinha Gama, 75 – Jardim Encantado;</b>                                   | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                                  | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                                  | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                                                  | Sirenes                                                | 01 |
|                                                                                                                  | Sensor infravermelho passivo                           | 13 |
|                                                                                                                  | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                                  | Sensor de área semi aberta                             | 00 |

|                                                                                          |                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                                                                                          | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                          | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                          | NVR - 8 Canais                                         | 01 |
|                                                                                          | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                          | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                          | Câmera 2MP                                             | 07 |
|                                                                                          | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                          | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                          | Caixa de proteção                                      | 08 |
|                                                                                          | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                          | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>UBS Mariano Faria de Amorim – Rua Padre Antônio Borges Horta, 70 – Bairro Centro;</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                          | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                          | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                          | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                          | Sensor infravermelho passivo                           | 18 |
|                                                                                          | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                          | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                          | Fonte auxiliar                                         | 00 |
|                                                                                          | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                          | NVR - 16 Canais                                        | 01 |
|                                                                                          | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                          | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                          | Câmera 2MP                                             | 11 |
|                                                                                          | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                          | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                          | Caixa de proteção                                      | 12 |
|                                                                                          | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                          | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>UBS Maria Filomena da Costa – Rua Brasília, 849 – Bairro Cachoeira;</b>               | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                          | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                          | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                          | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                          | Sensor infravermelho passivo                           | 16 |
|                                                                                          | Sensor de área aberta                                  | 01 |
|                                                                                          | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                          | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                          | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                          | NVR - 8 Canais                                         | 01 |
|                                                                                          | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                          | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                          | Câmera 2MP                                             | 07 |
|                                                                                          | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                          | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                          | Caixa de proteção                                      | 08 |
|                                                                                          | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                          | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>PSF Maria Aparecida</b>                                                               | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |

|                                                                                         |                                                        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Monsueto –<br/>Rua Francisco Alves<br/>Costa, 25- bairro<br/>Inácia de Carvalho;</b> | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                         | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                         | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                         | Sensor infravermelho passivo                           | 14 |
|                                                                                         | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                         | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                         | Fonte auxiliar                                         | 02 |
|                                                                                         | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                         | NVR - 08 Canais                                        | 01 |
|                                                                                         | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                         | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                         | Câmera 2MP                                             | 05 |
|                                                                                         | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                         | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                         | Caixa de proteção                                      | 06 |
|                                                                                         | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>PSF Cachoeira – Rua<br/>José Augusto<br/>Gonçalves, 150 –<br/>Bairro Cachoeira;</b>  | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                         | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                         | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                         | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                         | Sensor infravermelho passivo                           | 10 |
|                                                                                         | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                         | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                         | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                         | NVR - 4 Canais                                         | 01 |
|                                                                                         | HD - 1TB                                               | 01 |
|                                                                                         | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                         | Câmera 2MP                                             | 03 |
|                                                                                         | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                         | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                         | Caixa de proteção                                      | 04 |
|                                                                                         | Nobreak - 720va                                        | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>PSF Dom Pedro I –<br/>Rua Jesuína Maria<br/>Pereira, 24<br/>- Bairro Dom Pedro;</b>  | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                         | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                         | Bateria 12V - 7ª                                       | 01 |
|                                                                                         | Sirenes                                                | 01 |
|                                                                                         | Sensor infravermelho passivo                           | 06 |
|                                                                                         | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                         | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                         | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                         | NVR - 04 Canais                                        | 01 |
|                                                                                         | HD - 1TB                                               | 01 |
|                                                                                         | Monitor 19,5"                                          | 02 |
|                                                                                         | Câmera 2MP                                             | 03 |
|                                                                                         | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |

|                                                                                         |                                                        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                                                                                         | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                         | Caixa de proteção                                      | 04 |
|                                                                                         | Nobreak - 720va                                        | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>PSF Dom Pedro II –<br/>Rua</b>                                                       | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                         | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                         | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                         | Sirenes                                                | 02 |
| <b>Pastor Paulo Viana,<br/>384 – Bairro Dom<br/>Pedro;</b>                              | Sensor infravermelho passivo                           | 05 |
|                                                                                         | Sensor de área semi aberta                             | 00 |
|                                                                                         | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                         | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                         | NVR - 4 Canais                                         | 01 |
|                                                                                         | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                         | HD 1TB                                                 | 01 |
|                                                                                         | Câmera 2MP                                             | 03 |
|                                                                                         | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                         | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                         | Caixa de proteção                                      | 04 |
|                                                                                         | Nobreak - 720va                                        | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>PSF Dom Pedro III –<br/>Rua José Sabino<br/>Coelho, 140- Bairro<br/>Dom Pedro;</b>   | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                         | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                         | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                         | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                         | Sensor infravermelho passivo                           | 07 |
|                                                                                         | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                         | Sensor de área semi aberta                             | 01 |
|                                                                                         | Fonte auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                         | NVR - 4 Canais                                         | 01 |
|                                                                                         | HD - 1TB                                               | 01 |
|                                                                                         | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                         | Câmera 2MP                                             | 03 |
|                                                                                         | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                         | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                         | Caixa de proteção                                      | 04 |
|                                                                                         | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                         | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>Posto Maravilhas –<br/>Rua José Francisco<br/>Costa, 60 – Bairro<br/>Maravilhas;</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                         | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                         | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                         | Sirenes                                                | 01 |
|                                                                                         | Fonte Auxiliar                                         | 01 |
|                                                                                         | Sensor infravermelho passivo                           | 07 |
|                                                                                         | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                         | Sensor de área semiaberta                              | 00 |
|                                                                                         | Materiais diversos alarme                              | 01 |

|                                                                                                            |                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----|
|                                                                                                            | NVR - 04 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                            | HD - 1TB                                               | 01 |
|                                                                                                            | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                            | Câmera 2MP                                             | 02 |
|                                                                                                            | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                                            | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                            | Caixa de proteção                                      | 03 |
|                                                                                                            | Nobreak - 720va                                        | 01 |
|                                                                                                            | Materiais diversos câmera                              | 01 |
| <b>Coordenação<br/>Atenção Primária –<br/>Rua Padre Antônio<br/>Borges Horta, 250<br/>– Bairro Centro;</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 |
|                                                                                                            | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 |
|                                                                                                            | Bateria 12V - 7A                                       | 01 |
|                                                                                                            | Sirenes                                                | 02 |
|                                                                                                            | Fonte Auxiliar                                         | 00 |
|                                                                                                            | Sensor infravermelho passivo                           | 10 |
|                                                                                                            | Sensor de área aberta                                  | 00 |
|                                                                                                            | Sensor de área semiaberta                              | 01 |
|                                                                                                            | Materiais diversos alarme                              | 01 |
|                                                                                                            | NVR - 08 Canais                                        | 01 |
|                                                                                                            | HD - 2TB                                               | 01 |
|                                                                                                            | Monitor 19,5"                                          | 01 |
|                                                                                                            | Câmera 2MP                                             | 06 |
|                                                                                                            | Câmera 2MP, com gravação de áudio                      | 01 |
|                                                                                                            | Rack para NVR                                          | 01 |
|                                                                                                            | Caixa de proteção                                      | 07 |
|                                                                                                            | Nobreak - 1200va                                       | 01 |
|                                                                                                            | Materiais diversos câmera                              | 01 |

**ANEXO II**  
**REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS PARA PROVA DE CONCEITO (POC)**

Neste anexo constam apenas os itens considerados essenciais do Termo de Referência – Anexo I, para a plena execução contratual.

| <b>REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS PARA PROVA DE CONCEITO (POC)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>ITEM<br/>POC</b>                                                  | <b>REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS<br/>QUE A SOLUÇÃO DEVE ATENDER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Atende</b> |            |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Sim</b>    | <b>Não</b> |
|                                                                      | <b>Requisitos Técnicos - Equipamentos que compõe a solução ofertada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |            |
| <b>1</b>                                                             | Apresentação física de ao menos 1 (uma) unidade dos equipamentos descritos abaixo, de forma a comprovar que as características técnicas são compatíveis com as referenciadas no termo de referência.<br>1) Câmera Bullet - 2 MP<br>2) Câmera Bullet Full Color - 2MP Gravação de áudio<br>3) DVR ou NVR<br>4) Central de Alarme<br>5) Sensor Presença<br>6) Sirene.<br>7) Nobreak 720 va e 1200va |               |            |
| <b>2</b>                                                             | A demonstração serve para analisar as compatibilidades técnicas não sendo necessário demonstração de funcionamento dos hardwares mencionados no item 1 da POC.                                                                                                                                                                                                                                    |               |            |
|                                                                      | <b>Requisitos Funcionais do sistema - Módulo de Análise, gestão e eventos de alarmes monitorados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |            |
| <b>3</b>                                                             | Deve demonstrar tela unificada minimamente com os dados de data, hora, escola, usuário e tipo de evento acionado;                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            |
| <b>4</b>                                                             | Deve demonstrar e ser de fácil compreensão os acionamentos, sendo possível a classificação em níveis de prioridade os eventos gerenciados pela plataforma;                                                                                                                                                                                                                                        |               |            |
| <b>5</b>                                                             | Deve ser demonstrado os eventos, possibilitando a exibição automática dos acionamentos classificando de maior criticidade a menor criticidade;                                                                                                                                                                                                                                                    |               |            |

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 6                                                              | Deve ser demonstrado uma só tela os eventos e identificar os acionamentos que possuam mídias anexadas, como fotos, vídeos, áudio ou texto, que podem ser originados através de sensores e/ou aplicativo;                                        |  |  |
| 7                                                              | Deve ser demonstrado em uma só tela os <u>ícones correspondentes</u> a cada um dos eventos que possuam mídias, (fotos, vídeos, áudio e texto) possibilitando de forma rápida qualificar os tipos de mídias enviadas;                            |  |  |
| 8                                                              | Deve ser demonstrado ao clicar no evento, os dados relacionados como data, hora, mídias e o geoposicionamento do evento em mapa;                                                                                                                |  |  |
| 9                                                              | Deve ser demonstrado ao clicar no mapa a localidade, data, hora, tipo de evento, e nome do usuário que fez o acionamento através do aplicativo mobile;                                                                                          |  |  |
| 10                                                             | Deve ser demonstrado os recursos de GIS (geografic information system) possibilitando a localização geográfica de objetos fixos em um mapa, usando marcadores que representem, escolas, unidades de saúde, frota de veículos, policiamento etc; |  |  |
| <b>Requisitos Funcionais do sistema - Aplicativo integrado</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 11                                                             | Deve ser demonstrado o aplicativo rodando na plataforma Android e IOS;                                                                                                                                                                          |  |  |
| 12                                                             | Alerta e a posição geoposicionada para a plataforma web de gerenciamento simulando o envio para um centro de comando e controle operacional;                                                                                                    |  |  |
| 13                                                             | Deve ser demonstrado o envio de alerta por tipo de evento, sendo por exemplo: Pânico e Emergência. O Envio do alerta deve ser encaminhado em no máximo 7 segundos.                                                                              |  |  |
| 14                                                             | Deve ser demonstrado a interface de forma intuitiva e de fácil visualização, sendo exibido na mesma interface as opções e envio dos alertas de forma unificada.                                                                                 |  |  |
| 15                                                             | Deve ser demonstrado a visualização de uma câmera de CFTV no Aplicativo;                                                                                                                                                                        |  |  |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.**O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**1.2.**O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **2. OBJETO**

**2.1.** Monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados nos prédios públicos.

#### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1.**Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios públicos do município. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial dos prédios públicos, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes). Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;

- Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;
- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança.
- Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilante municipal), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
- O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança nos finais de semana, onde a comunidade usuária e servidores está ausente;
- As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos detecta a intrusão de indivíduos nos imóveis, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

**4.1.** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

### **5. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) DE 2025:**

**5.1.** Previsto no item 8 na aba de Serviços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Para a prestação de serviço da presente solução, os seguintes requisitos mínimos se fazem necessários:

**6.1.1.** Todas as despesas referentes à mão-de-obra disponibilizada são de responsabilidade exclusiva da contratada a instalação, configuração de equipamentos, materiais, infraestruturas e softwares de vigilância eletrônica, incluindo a manutenção com reposição de peças e suporte técnico;

**6.1.2.** Os equipamentos e materiais fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, durabilidade e confiabilidade. Devem atender às normas técnicas brasileiras e possuir garantia de funcionamento adequado durante todo o período do contrato;

**6.1.3.** Manutenção de todas câmeras funcionando em tempo integral, com toda a despesa correspondente por conta da contratada, se necessária a substituição de equipamentos advindos de vandalismo ou furto, a substituição deverá ser imediata e sem ônus ao Município;

**6.1.4.** É imprescindível que a prestadora de serviço assuma o compromisso de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados, garantindo seu pleno funcionamento ao longo da vigência do contrato. Isso inclui inspeções periódicas, reparos emergenciais e substituição de peças danificadas.

**6.2.** Logo, o prestador de serviço interessado deve comprovar experiência prévia em vigilância eletrônica, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Devendo demonstrar capacidade técnica para implementar e operar sistemas de vigilância eletrônica em larga escala, atendendo às necessidades específicas do município de São José da Lapa.

**6.3.** A contratada deverá, durante a execução dos serviços, cumprir todas as normas básicas de segurança e medicina do trabalho, previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e legislação vigente.

**6.4.** Quando da realização dos serviços, caso ocorra algum dano a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

terceiros ou ao patrimônio público, fica a contratada obrigada a recompor o que se fizer necessário, mantendo a originalidade das estruturas existentes, arcando com os custos decorrentes.

**6.5.** Em consonância com a legislação e normas que regulam a contratação e visando aumento da qualidade dos resultados do serviço e da produtividade atualmente praticada e racionalização e eficácia da gestão e fiscalização contratual.

**6.6.** A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato e as normas contratuais entre as partes. Qualquer descumprimento deve estar sujeito a penalidades previamente estabelecidas, conforme previsto na legislação e no edital de licitação.

**6.7.** Os sistemas deverão ser programados conforme interesse da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, e deverão possuir acesso e controle eletrônico via internet de ocorrências, disponibilizado sem custo adicional e 24 horas por dia.

**6.8.** As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

**6.9.** Em consonância com a legislação e normas que regulam a contratação e visando aumento da qualidade dos resultados dos serviços da produtividade atualmente praticada e racionalização e eficácia da gestão e fiscalização contratual, serão considerados os seguintes requisitos básicos:

- a) O critério de julgamento adotado será o menor preço global por item.
- b) A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante disposto na Lei 14.133/21, por se tratar de serviços prestados de forma contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão,
- c) A empresa a ser contratada já deverá dispor de empregados treinados e preparados para a execução das atividades elencadas no Termo de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

Referência e no Contrato, obedecendo as diretrizes ali consignadas e tendo como meta a obtenção da qualidade exigida naqueles instrumentos.

### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**7.1.** A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, foram solicitados orçamentos em empresas especializadas com o objetivo de identificar a proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Administração.

**7.2.** O resultado da pesquisa foi realizada pela média dos preços obtidos junto à soluções apresentadas por empresas do ramo (alarmes e monitoramento eletrônico), mediante solicitação formal de cotação.

**7.3.** Não foram efetuadas pesquisas no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, assim como não foram pesquisas outras contratações públicas, uma vez que não há parâmetro para comparação da solução com outras contratações públicas, uma vez que cada contratação possui características e especificidades diferenciadas dependendo do tipo, tamanho e características dos imóveis.

**7.4.** Considerando que a pesquisa direta com os fornecedores foi encaminhada para 03 (três) empresas, possíveis interessadas dentre as empresas prestadoras de serviço de monitoramento eletrônico, das quais foram obtidos 03 (três) orçamentos. O detalhamento da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes constam nos anexos deste ETP.

**7.5.** Realizou-se um levantamento preliminar do mercado. Verificamos duas opções:

**1-** Prestação de serviços de vigilância eletrônica 24 horas, incluindo locação de equipamentos, programas (softwares), materiais e acessórios, instalação/desinstalação do sistema, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e assistência 24 horas.

**2-** Aquisição de materiais, acessórios e contratação de servidores capacitados para Sala de monitoramento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

### 7.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

| ID | Descrição da solução (ou cenário)                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Prestação de Serviço Terceirizado de Monitoramento de Segurança Eletrônica |
| 02 | Aquisição de Sala de Monitoramento de Segurança Eletrônica                 |

### 7.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

#### 7.2.1. Prestação de Serviço Terceirizado de Monitoramento de Segurança Eletrônica

Nesta modalidade, a gestão do monitoramento eletrônico é terceirizada para uma empresa especializada. As características desta solução incluem:

- **Locação de equipamentos:** câmeras, sensores, alarmes e demais dispositivos fornecidos pela empresa contratada.
- **Softwares de monitoramento:** sistemas integrados para controle, armazenamento de imagens e acionamento de alarmes.
- **Instalação e manutenção:** suporte técnico contínuo, com manutenção preventiva e corretiva.
- **Monitoramento 24h:** equipe especializada realiza a supervisão remota dos equipamentos e resposta imediata a eventos suspeitos.
- **Assistência técnica:** suporte disponível a qualquer momento para resolução de falhas e ajustes.
- 

#### Vantagens:

- Redução de custos iniciais com aquisição de equipamentos.
- Suporte técnico especializado sem necessidade de treinamento interno.
- Atualização tecnológica garantida pela empresa prestadora.
- Responsabilidade sobre funcionamento e manutenção fica a cargo da contratada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

### **Desvantagens:**

- Dependência da empresa prestadora para ajustes e reparos.
- Custo contínuo pelo serviço, sem possibilidade de aquisição definitiva dos equipamentos.
- Maior risco de descontinuidade caso haja rescisão contratual.

### **76.3. Aquisição de Sala de Monitoramento de Segurança Eletrônica**

Nesta alternativa, a Prefeitura investe na compra dos equipamentos e estrutura sua própria Sala de Monitoramento, com servidores capacitados para operar o sistema, ressaltamos que a Prefeitura atualmente tem disponibilidade de uma sala com ar condicionado por isso esses valores não estão incidindo nas cotações. As características incluem:

- Aquisição de equipamentos: câmeras, servidores, monitores e demais acessórios.
- Licenciamento de softwares: compra e manutenção de programas específicos para monitoramento e análise de imagens.
- Infraestrutura: montagem de um centro de controle local com capacidade para operar 24h.
- Capacitação e contratação de servidores: equipe técnica própria para operar e monitorar os sistemas de segurança.
- Manutenção interna: suporte e correções realizadas por equipe própria ou por contratos específicos de assistência técnica.

### **Vantagens:**

- Controle total sobre a operação e a segurança dos dados.
- Redução de custos recorrentes com prestação de serviços terceirizados.
- Possibilidade de personalização conforme a necessidade da Prefeitura.
- Independência de fornecedores externos para operação contínua.

### **Desvantagens:**

- Alto custo inicial com aquisição de equipamentos e estruturação da Sala de Monitoramento.
- Necessidade de treinamento contínuo dos servidores.
- Responsabilidade total sobre a manutenção e atualizações tecnológicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

**Solução 01**

**Descrição: Prestação de Serviço Terceirizado**

**Média do custo total: R\$**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Fonte de pesquisa | Valor mensal         | Valor anual           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|
| 01   | Prestação de serviços de vigilância eletrônica, incluindo locação de equipamentos, softwares, materiais e acessórios, instalação/desinstalação do sistema, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e assistência 24 horas. | L&A Elétrica      | R\$18.986,17         | R\$ 227.834,04        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                     | Emive             | R\$ 13.413,72        | R\$160.964,64         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                     | Home Shock        | R\$ 18.517,50        | R\$ 222.210,00        |
|      | <b>Média dos custos</b>                                                                                                                                                                                                             |                   | <b>R\$ 16.972,46</b> | <b>R\$ 203.669,56</b> |

**Solução 02**

**Descrição: Aquisição de Sala de Monitoramento de Segurança Eletrônica**

**Média do custo UNICO: R\$ 94.277,00**

**Média do custo total com as despesas ANUAL: R\$ 308.401,00**

Descrição: Aquisição de Sala de Monitoramento de Segurança Eletrônica

| CENTRAL DE MONITORAMENTO            |                                           |                                                                                            |                             |                                                        |                       |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO ÚNICA                     |                                           |                                                                                            |                             |                                                        |                       |
| Equipamentos<br>(2 un- Computador)  | Equipamentos<br>(1 un-Nobreak 15<br>KVA ) | Equipamentos<br>(4 un-Televisão<br>65" )                                                   | Software<br>(69<br>CAMERAS) | Câmeras<br>(NVR, DVR,<br>Sirene,<br>cabos e<br>etc...) | TOTAL                 |
| R\$ 16.254,06                       | R\$ 16.494,56                             | R\$ 15.885,80                                                                              | R\$<br>45.642,55            | R\$ 166.454                                            | R\$ 260.731           |
| VALORES ANUAIS                      |                                           |                                                                                            |                             |                                                        |                       |
| Internet Link<br>Dedicado 1 G       |                                           | Profissionais<br>Capacitados 8<br>Servidores<br>Operação de<br>Central de<br>Monitoramento | TOTAL                       |                                                        |                       |
| R\$ 60.000,00                       |                                           | R\$ 248.400,98                                                                             | R\$ 308.401,98              |                                                        |                       |
| TOTAL GERAL DO<br>INVESTIMENTO..... |                                           |                                                                                            |                             |                                                        | <b>R\$ 569.132,28</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

### 7.5. MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS

Diante dos dados coletados, e em razão de que se trata de serviços juntamente com as peças a serem fornecidas, optou-se pela utilização da média entre os preços encontrados, obtendo assim, a seguinte estimativa de preços para a execução dos serviços, conforme apresenta-se no quadro abaixo:

| Descrição da solução                              | Estimativa ao longo dos anos |                |                |                | Total           |
|---------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                                                   | Ano de 2026                  | Ano de 2027    | Ano de 2028    | Ano de 2029    |                 |
| Prestação de Serviço Terceirizado                 | R\$ 203.669,56               | R\$ 203.669,56 | R\$ 203.669,56 | R\$ 203.669,56 | R\$ 814.678,24  |
| Aquisição de Sala de Monitoramento<br>VALOR ANUAL | R\$308.401,98                | R\$308.401,98  | R\$308.401,98  | R\$308.401,98  | R\$1.233.607,92 |

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução 1 “Prestação de serviços de vigilância eletrônica, incluindo locação de equipamentos, softwares, materiais e acessórios, instalação/desinstalação do sistema, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e assistência 24 horas”, foi considerada a mais vantajosa para a implementação por diversos fatores analisados nas planilhas e orçamentos. Os principais motivos incluem:

**Menor investimento** – A locação de equipamentos elimina a necessidade de um alto custo inicial para aquisição de câmeras, servidores, softwares e demais acessórios, permitindo uma implementação mais ágil e acessível.

**Suporte técnico especializado** – A empresa contratada é responsável pela instalação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo que os equipamentos estejam sempre operacionais sem custos adicionais inesperados para a prefeitura.

**Atualização tecnológica** – O modelo de prestação de serviços permite que o sistema esteja sempre atualizado, evitando a obsolescência dos equipamentos e softwares ao longo do tempo, o que ocorreria na opção de compra.

**Redução de custos com pessoal** – A contratação de servidores para operar uma Sala de Monitoramento demandaria gastos contínuos com salários,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.774.281/0001-80

encargos trabalhistas e treinamentos. Na opção 1, esse serviço já está incluído na prestação contratada.

**Maior eficiência e confiabilidade** – Empresas especializadas possuem expertise no setor de monitoramento, garantindo uma gestão profissional e contínua da segurança, reduzindo falhas operacionais e melhorando a eficácia da vigilância.

Dessa forma, a escolha da solução 1 proporciona um serviço completo, com menor custo inicial e ao longo dos anos, menor risco operacional e maior eficiência na segurança dos prédios públicos.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa preliminar do valor para esta contratação está previsto em um total de R\$ 203.669,56 (Duzentos e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**11.1.** Considerando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade que regem as contratações públicas, a presente licitação será realizada com a contratação de um único item, sem parcelamento da solução. A decisão se fundamenta nos seguintes aspectos:

**11.1.1.** O objeto da licitação consiste em um item cuja divisão não se mostra viável ou vantajosa, seja por suas características técnicas, operacionais ou de fornecimento.

**11.1.2.** O parcelamento poderia comprometer a padronização da solução, impactando a compatibilidade e a integração do fornecimento, bem como a qualidade e uniformidade dos produtos ou serviços adquiridos.

**11.1.3.** A aquisição de um único item permite maior economia de escala, possibilitando melhores condições comerciais e evitando custos administrativos adicionais decorrentes da gestão de múltiplos contratos.

**11.1.4.** A contratação de um único fornecedor facilita o gerenciamento e a fiscalização da execução do contrato, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior controle sobre o cumprimento das obrigações contratuais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

**11.2.** Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra necessário ou vantajoso para a Administração, sendo mais adequado e eficiente manter a licitação na forma de um único item.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**12.1.** Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**13.1.** Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

**13.1.1.** Redução dos riscos de invasão e depredação dos imóveis, buscando as melhores soluções para minimizar esse problema que expõe o patrimônio público a riscos e perdas relevantes.

**13.1.2.** Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística do órgão.

**13.1.3.** Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional dos recursos financeiros.

**13.1.4.** Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasiões da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do contrato, permitindo ao órgão contratante, em vez de emendar esforços para a realização de nova licitação para contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades finalísticas.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1.** A Contratada deverá adotar as medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

ambiente e a terceiros durante a execução de suas atividades, e irá responder por danos causados a terceiros e ao meioambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade.

### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**15.1.** Diante da análise das soluções disponíveis para a implementação do monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas nos prédios públicos da Prefeitura de São José da Lapa, verificou-se que a opção mais vantajosa e viável é a prestação de serviços de vigilância eletrônica. Esse modelo inclui a locação de equipamentos, softwares, materiais e acessórios, além da instalação e desinstalação do sistema, monitoramento contínuo, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica 24 horas.

**15.2.** Essa solução garante maior eficiência operacional, redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios e acesso a tecnologias atualizadas, promovendo a segurança patrimonial de forma contínua e eficaz.

**15.3.** Dessa forma, a contratação desse serviço é considerada **viável** e vantajosa para ambas as partes envolvidas, atendendo aos requisitos de segurança da Administração Pública e garantindo a proteção dos bens e instalações municipais.

**APROVO ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DETERMINO O INÍCIO  
DA IMEDIATA ELABORAÇÃO DO(S) RESPECTIVO(S) TERMO(S) DE  
REFERÊNCIA(S)**

São José da Lapa, 13 de Janeiro de 2025

**Bruna Marcely Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração

**Amanda Oliveira Bastos Pereira**  
Responsável pela elaboração do ETP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

## **ANEXO I**

### **PLANILHAS E COTAÇÕES**

#### **SOLUÇÃO 1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA**

#### **LOCAÇÃO**

| <b>ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO - LOCAÇÃO - COMODATO</b> |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>EMPRESA</b>                                                             | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR ANUAL</b>    |
| L&A ELÉTRICA                                                               | R\$ 18.986,17        | R\$ 227.834           |
| EMIVE SEGURANÇA ELETRÔNICA                                                 | R\$ 15.018,18        | R\$ 180.218           |
| HOMESHOCK                                                                  | R\$ 18.627,09        | R\$ 223.525           |
| <b>MÉDIA .....</b>                                                         | <b>R\$ 17.543,81</b> | <b>R\$ 210.525,00</b> |

Valor referente a locação de equipamentos.

| <b>LOCAIS</b>                | <b>VALOR DE LOCAÇÃO</b> |
|------------------------------|-------------------------|
| <b>Almoxarifado Central</b>  | R\$ 1518,49 mensal      |
| <b>Arquivo Central</b>       | R\$ 1353,56 mensal      |
| <b>Velório Municipal</b>     | R\$ 1353,56 mensal      |
| <b>Capela Velório Inácia</b> | R\$ 1353,56 mensal      |
| <b>Prefeitura Sede</b>       | R\$ 2583,16 mensal      |
| <b>Prefeitura Nova</b>       | R\$ 10823,84 mensal     |

**TOTAL:** R\$18986,17 (Dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)



## PROPOSTA COMERCIAL



## PROPOSTA COMERCIAL

Município de São José da Lapa



## PROPOSTA COMERCIAL

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Proposta Comercial N° 2511/2024

Município de São José da Lapa  
**A/c: Sra. Amanda Oliveira Bastos**



A **EMIVE** é uma Empresa especializada em Segurança Eletrônica, com certificação comprovada nos mais altos padrões de excelência internacional, ISO 9001.

Pioneira no Mercado, com atuação de sucesso há quase duas décadas, a **EMIVE**, atualmente, é Líder no Brasil no Segmento de Sistemas, soluções e projetos para segurança patrimonial (residencial, comercial, pública) em todo país.

Com Sede Própria em Belo Horizonte, a EMIVE conta com uma Equipe de mais de 1.000 Colaboradores, infraestrutura moderna e equipamentos desenvolvidos com a mais alta tecnologia. A Central de Monitoramento é a maior da América Latina.

Trabalhando com os melhores profissionais do mercado, oferece excelência na prestação de serviços. A **EMIVE** preocupa-se em trabalhar fundamentada na seriedade, lealdade, experiência e competência profissional.



A EMIVE foi certificada pela entidade ABESE, Associação Brasileira de Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança, e recebeu o Selo de Qualidade ABESE. Este Selo garante que a Emive está qualificada dentro dos mais elevados níveis técnicos, de gestão empresarial e de gestão de qualidade.

A EMIVE destaca este importante certificado por estar participando de um seleto grupo de Sete Empresas Certificadas na Categoria OURO.



## PROPOSTA COMERCIAL

O sistema de Vídeo Monitoramento permite o completo controle de ambientes residenciais, comerciais, empresariais, Urbanos e industriais.

Pode-se aplicar em áreas externas ou internas, útil na prevenção a assaltos e roubos, monitoramento de funcionários, clientes, condôminos, trânsito e outros.



A EMIVE, conta com a mais alta tecnologia em serviços. O Sistema de Vídeo Monitoramento é composto por câmeras e acessórios que gravam e transmitem imagens através da Internet. Assim, pode-se acessá-las através de qualquer outro ponto onde possua internet.

O Sistema pode ser desenvolvido com câmeras com Tecnologia de Transmissão IP (Internet Protocol) ou Analógica.

O Sistema de Gerenciamento permite que você Monitore 01 ou até mais de 1000 câmeras, disponibilizando ajustes independentes por câmera, Recurso de Marca D'água Digital (Comprova a Autenticidade da Imagem), Dispositivos de Acionamento de Lâmpadas, portas e sirenes.



Nossa Missão: "Proporcionar Tranquilidade e Qualidade de Vida aos nossos clientes, através da prestação de serviços de Segurança eletrônica, utilizando a mais alta Tecnologia com o Atendimento de Equipes especializadas e regionalizadas".



## PROPOSTA COMERCIAL

### **1) Nossa Proposta:**

É com Grande Satisfação que apresentamos a nossa Proposta Comercial para serviço de locação e monitoramento do Município de São José da Lapa.

### **2) Escopo e valores da Nossa Proposta:**

| LOCAL                | DESCRIÇÃO                                              | QUANT |
|----------------------|--------------------------------------------------------|-------|
| Almoxarifado Central | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1     |
|                      | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1     |
|                      | Bateria 12V – 7A                                       | 1     |
|                      | Sirenes                                                | 2     |
|                      | Sensor infravermelho passivo                           | 12    |
|                      | Materiais diversos alarme                              | 1     |
|                      | NVR – 4 Canais                                         | 1     |
|                      | HD - 2TB                                               | 1     |
|                      | Monitor 19,5"                                          | 1     |
|                      | Camera 2MP                                             | 4     |
|                      | Rack para NVR                                          | 1     |
|                      | Caixa de proteção                                      | 4     |
|                      | Nobreak - 1200VA                                       | 1     |
|                      | Materiais diversos câmera                              | 1     |
| Arquivo Central      | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1     |
|                      | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1     |
|                      | Bateria 12V – 7A                                       | 1     |
|                      | Sirenes                                                | 2     |
|                      | Sensor infravermelho passivo                           | 6     |
|                      | Sensor de area aberta                                  | 1     |
|                      | Materiais diversos alarme                              | 1     |
|                      | NVR – 4 Canais                                         | 1     |
|                      | HD - 2TB                                               | 1     |
|                      | Monitor 19,5"                                          | 1     |
|                      | Camera 2MP                                             | 4     |
|                      | Rack para NVR                                          | 1     |
|                      | Caixa de proteção                                      | 4     |
|                      | Nobreak - 1200VA                                       | 1     |
|                      | Materiais diversos câmera                              | 1     |



## PROPOSTA COMERCIAL

|                       |                                                        |    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|----|
| Velorio Municipal     | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1  |
|                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1  |
|                       | Bateria 12V – 7A                                       | 1  |
|                       | Sirenes                                                | 2  |
|                       | Sensor de area semiaberta                              | 5  |
|                       | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                       | NVR – 4 Canais                                         | 1  |
|                       | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                       | HD - 2TB                                               | 1  |
|                       | Camera 2MP                                             | 4  |
|                       | Rack para NVR                                          | 1  |
|                       | Caixa de proteção                                      | 4  |
|                       | Nobreak - 1200VA                                       | 1  |
|                       | Materiais diversos câmera                              | 1  |
| Capela Velorio Inácia | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1  |
|                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1  |
|                       | Bateria 12V – 7A                                       | 1  |
|                       | Sirenes                                                | 2  |
|                       | Sensor infravermelho passivo                           | 1  |
|                       | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                       | NVR – 4 Canais                                         | 1  |
|                       | HD - 2TB                                               | 1  |
|                       | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                       | Camera 2MP                                             | 4  |
|                       | Rack para NVR                                          | 1  |
|                       | Caixa de proteção                                      | 4  |
|                       | Nobreak - 1200VA                                       | 1  |
|                       | Materiais diversos câmera                              | 1  |
| Prefeitura Sede       | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 2  |
|                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 2  |
|                       | Bateria 12V – 7A                                       | 2  |
|                       | Sirenes                                                | 4  |
|                       | Fonte auxiliar                                         | 1  |
|                       | Sensor infravermelho passivo                           | 25 |
|                       | Sensor de area aberta                                  | 2  |
|                       | Sensor de area semiaberta                              | 1  |



## PROPOSTA COMERCIAL

|                 |                                                        |    |
|-----------------|--------------------------------------------------------|----|
|                 | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                 | NVR – 8 Canais                                         | 1  |
|                 | HD - 2TB                                               | 1  |
|                 | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                 | Camera 2MP                                             | 8  |
|                 | Rack para NVR                                          | 1  |
|                 | Caixa de proteção                                      | 8  |
|                 | Nobreak - 1200VA                                       | 1  |
|                 | Materiais diversos câmera                              | 1  |
|                 |                                                        |    |
| Prefeitura Nova | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 2  |
|                 | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 2  |
|                 | Bateria 12V – 7A                                       | 2  |
|                 | Sirenes                                                | 4  |
|                 | Fonte auxiliar                                         | 1  |
|                 | Sensor infravermelho passivo                           | 52 |
|                 | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                 | NVR – 16 Canais                                        | 3  |
|                 | HD - 2TB                                               | 3  |
|                 | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                 | Camera 2MP                                             | 45 |
|                 | Rack para NVR                                          | 3  |
|                 | Caixa de proteção                                      | 45 |
|                 | Nobreak - 1200VA                                       | 3  |
|                 | Materiais diversos câmera                              | 1  |

Valor Mensal do Almoxarifado Central: R\$ 1.604,86 (mil seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Valor Mensal do Arquivo Central: R\$ 1.425,67 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Valor Mensal da Capela Velório Inácia: R\$ 1.210,64 (mil duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos);

Valor Mensal Sede da Prefeitura: R\$ 2.693,39 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos);

Valor Mensal da Sede da Nova Prefeitura: R\$ 6.872,98 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos);



## PROPOSTA COMERCIAL

### 3) Condições Comerciais

Validade desta proposta.....30 (Trinta) Dias;  
Prazo Contrato.....12 meses;  
Treinamento.....Realizado pela Emive;

Atenciosamente,

Mariana Ribeiro  
Telefone: (31) 3298-5151 Ramal: 5891  
[www.emive.com.br](http://www.emive.com.br)



Orçamento n°: 029553 / 2024

ALMOXARIFADO CENTRAL

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 12         |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

### Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

**Total Geral: R\$ 4.599,44**

### Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....: R\$ 1278,34

Valor Total da Mensalidade.....: **R\$ 1.278,34**

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas     | Valor Final  |
|-----------------------------------|------------------------|---------|--------------|--------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 4.599,44 | R\$ 4.599,44 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |              |              |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.

Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

**GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS

(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Orçamento nº: 029555 / 2024

## ARQUIVO CENTRAL

## Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

## Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS-PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS-PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS-PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 6          |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| 002137        | DETECTOR SINAL TRIPLO DS-PDPT15AM-LM-WE              |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

## Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA:

R\$ 0,00

Total Geral:

R\$ 4.599,44

## Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....: R\$ 1196,23

Valor Total da Mensalidade.....: R\$ 1.196,23

## Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas     | Valor Final  |
|-----------------------------------|------------------------|---------|--------------|--------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 4.599,44 | R\$ 4.599,44 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |              |              |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.  
Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS  
(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br





Orçamento n°: 029559 / 2024

CAPELA VELÓRIO I NÁCIA

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 1          |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

### Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

**Total Geral: R\$ 4.599,44**

### Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....: R\$ 920,29

Valor Total da Mensalidade.....: **R\$ 920,29**

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas     | Valor Final  |
|-----------------------------------|------------------------|---------|--------------|--------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 4.599,44 | R\$ 4.599,44 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |              |              |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.

Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

**GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS

(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Orçamento n°: 029564 / 2024

PREFEITURA NOVA

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                                                               | Observações | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                                                        |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G                                        |             | 2          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                                                           |             | 2          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467                                               |             | 4          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045                                   |             | 52         |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                                                    |             | 1          |
| 000530        | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA FA 1220S                                             |             | 1          |
| 000011        | BATERIA UNIPower GEL SELADA 12 V 7 AH                                                  |             | 1          |
| 002014        | REPETIDOR AMPLIFICADOR DE SINAL WI-FI SEM FIO ALARME AX PRO 868<br>DSPR1-WE- HIKVISION |             | 5          |
| 000154        | CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E SOHOPLUS FUR                                                 |             | 100        |
| <b>CFTV</b>   |                                                                                        |             |            |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                                                              |             | 3          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                                                           |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8                                              |             | 45         |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                                                           |             | 3          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                                                           |             | 45         |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                                                        |             | 3          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)                                    |             | 4000       |
| 001354        | DVR NVR 16 CANAIS DS-7616NI-K2/16 POE                                                  |             | 3          |

### Serviços

| Código        | Serviço                                               | Quantidade |
|---------------|-------------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                       |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME                  | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                       |            |
| 000018        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV ( ATÉ 16 CÂMERAS ) | 3          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA:

R\$ 0,00

Total Geral:

R\$ 39.633,58

### Cobrança Mensal

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Valor Mensal Comodato/Locação.....: | R\$ 6999,95  |
| Valor Total da Mensalidade.....:    | R\$ 6.999,95 |

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas      | Valor Final   |
|-----------------------------------|------------------------|---------|---------------|---------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 39.633,58 | R\$ 39.633,58 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |               |               |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.  
Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.  
GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Responsável Orçamento

Ciente

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS  
(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br





Orçamento nº: 029561 / 2024

PREFEITURA SEDE

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

## Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 2          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 2          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 4          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 26         |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| 002137        | DETECTOR SINAL TRIPLO DS-PDPT15AM-LM-WE              |             | 2          |
| 000530        | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA FA 1220S           |             | 1          |
| 000011        | BATERIA UNIPOWER GEL SELADA 12 V 7 AH                |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2.8            |             | 8          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 8          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |
| 001955        | NVR 08 CANAIS HIKVISION POE DS-7608NI-Q1/8P          |             | 1          |

## Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00 Valor do CREA: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 7.928,76

## Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....: R\$ 2582,35

Valor Total da Mensalidade.....: R\$ 2.582,35

## Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas     | Valor Final  |
|-----------------------------------|------------------------|---------|--------------|--------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 7.928,76 | R\$ 7.928,76 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |              |              |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.

Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Responsável Orçamento

Ciente

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS  
(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Orçamento n°: 029557 / 2024

VELORIO MUNICIPAL

Comodato/ Locação de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 5          |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

### Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

**Total Geral: R\$ 4.599,44**

### Cobrança Mensal

Valor Mensal Comodato/Locação.....: R\$ 1050,49

Valor Total da Mensalidade.....: **R\$ 1.050,49**

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas     | Valor Final  |
|-----------------------------------|------------------------|---------|--------------|--------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 4.599,44 | R\$ 4.599,44 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |              |              |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.

Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

**GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS

(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.774.281/0001-80

## **ANEXO II**

### **PLANILHAS E COTAÇÕES**

#### **SOLUÇÃO 2- AQUISIÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA**

#### **AQUISIÇÃO**

| <b>ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO</b> |                    |
|------------------------------|--------------------|
| <b>EMPRESA</b>               | <b>VALOR</b>       |
| L&A ELÉTRICA                 | R\$ 100.772        |
| EMIVE SEGURANÇA ELETRÔNICA   | R\$ 160.709        |
| HOMESHOCK                    | R\$ 237.883        |
| <b>MÉDIA .....</b>           | <b>R\$ 166.454</b> |

TABELA ABAIXO REFERENTE A VALOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA

| LOCAL                       | MATERIAIS                                              | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| <b>Almoxarifado Central</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01         | R\$ 1372,75    | R\$ 1372,75 |
|                             | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01         | R\$ 627,66     | R\$ 627,66  |
|                             | Bateria 12V – 7A                                       | 01         | R\$ 105,00     | R\$ 105,00  |
|                             | Sirenes                                                | 02         | R\$ 27,90      | R\$ 55,80   |
|                             | Sensor infravermelho passivo                           | 12         | R\$ 95,00      | R\$ 1140,00 |
|                             | Materiais diversos alarme                              | 01         | R\$480,00      | R\$480,00   |
|                             | NVR – 4 Canais                                         | 01         | R\$1279,00     | R\$1279,00  |
|                             | HD – 2TB                                               | 01         | R\$ 723,65     | R\$ 723,65  |
|                             | Monitor 19,5"                                          | 01         | R\$ 627,55     | R\$ 627,55  |
|                             | Câmera 2MP                                             | 04         | R\$ 364,78     | R\$1459,12  |
|                             | Rack para NVR                                          | 01         | R\$ 495,98     | R\$ 495,98  |
|                             | Caixa de proteção                                      | 04         | R\$ 17,50      | R\$ 70,00   |
|                             | Nobreak – 1200va                                       | 01         | R\$ 942,37     | R\$ 942,37  |
|                             | Materiais diversos câmera                              | 01         | R\$ 580,00     | R\$ 580,00  |
| <b>Arquivo Central</b>      | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01         | R\$ 1372,75    | R\$ 1372,75 |
|                             | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01         | R\$ 627,66     | R\$ 627,66  |
|                             | Bateria 12V – 7A                                       | 01         | R\$ 105,00     | R\$ 105,00  |
|                             | Sirenes                                                | 02         | R\$ 27,90      | R\$111,60   |
|                             | Sensor infravermelho passivo                           | 06         | R\$ 95,00      | R\$ 570,00  |
|                             | Sensor de área aberta                                  | 01         | R\$495,25      | R\$495,25   |
|                             | Materiais diversos alarme                              | 01         | R\$240,00      | R\$240,00   |
|                             | NVR – 4 Canais                                         | 01         | R\$1279,00     | R\$1279,00  |
|                             | HD – 2TB                                               | 01         | R\$ 723,65     | R\$ 723,65  |
|                             | Monitor 19,5"                                          | 01         | R\$ 627,55     | R\$ 627,55  |

Telefone: (31)9 9919-6996

CNPJ: 31.767.869/0001-90

Rua Ari Fonseca Amaral,956, Dom Pedro I,  
São Jose da Lapa/MG – CEP 33.350-00

|                              |                                                        |    |             |             |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|
|                              | Câmera 2MP                                             | 04 | R\$ 364,78  | R\$ 1459,12 |
|                              | Rack para NVR                                          | 01 | R\$ 495,98  | R\$ 495,98  |
|                              | Caixa de proteção                                      | 04 | R\$ 17,50   | R\$ 70,0    |
|                              | Nobreak – 1200va                                       | 01 | R\$ 942,37  | R\$ 942,37  |
|                              | Materiais diversos câmera                              | 01 | R\$ 580,00  | R\$ 580,00  |
| <b>Velório Municipal</b>     | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 | R\$ 1372,75 | R\$ 1372,75 |
|                              | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 | R\$ 627,66  | R\$ 627,66  |
|                              | Bateria 12V – 7A                                       | 01 | R\$ 105,00  | R\$ 105,00  |
|                              | Sirenes                                                | 02 | R\$ 27,90   | R\$ 55,80   |
|                              | Sensor de área semiaberta                              | 05 | R\$ 95,00   | R\$ 475,00  |
|                              | Materiais diversos alarme                              | 01 | R\$200,00   | R\$200,00   |
|                              | NVR – 4 Canais                                         | 01 | R\$1279,00  | R\$1279,00  |
|                              | Monitor 19,5"                                          | 01 | R\$ 627,55  | R\$ 627,55  |
|                              |                                                        | 01 | R\$ 723,65  | R\$ 723,65  |
|                              | Câmera 2MP                                             | 04 | R\$ 364,78  | R\$ 1459,12 |
|                              | Rack para NVR                                          | 01 | R\$ 495,98  | R\$ 495,98  |
|                              | Caixa de proteção                                      | 04 | R\$ 17,50   | R\$ 70,00   |
|                              | Nobreak – 1200va                                       | 01 | R\$ 942,37  | R\$ 942,37  |
|                              | Materiais diversos câmera                              | 01 | R\$ 580,00  | R\$ 580,00  |
| <b>Capela Velório Inácia</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 01 | R\$ 1372,75 | R\$ 1372,75 |
|                              | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 01 | R\$ 627,66  | R\$ 627,66  |
|                              | Bateria 12V – 7A                                       | 01 | R\$ 105,00  | R\$ 105,00  |
|                              | Sirenes                                                | 02 | R\$ 27,90   | R\$ 55,80   |
|                              | Sensor infravermelho passivo                           | 01 | R\$ 95,00   | R\$ 95,00   |
|                              | Materiais diversos alarme                              | 01 | R\$200,00   | R\$200,00   |
|                              | NVR – 4 Canais                                         | 01 | R\$1279,00  | R\$1279,00  |
|                              | HD – 2TB                                               | 01 | R\$ 723,65  | R\$ 723,65  |
|                              | Monitor 19,5"                                          | 01 | R\$ 627,55  | R\$ 627,55  |
|                              | Câmera 2MP                                             | 04 | R\$ 364,78  | R\$1459,12  |

Telefone: (31)9 9919-6996

CNPJ: 31.767.869/0001-90

Rua Ari Fonseca Amaral,956, Dom Pedro I,  
São Jose da Lapa/MG – CEP 33.350-00

|                        |                                                        |    |             |             |
|------------------------|--------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|
|                        | Rack para NVR                                          | 01 | R\$ 495,98  | R\$ 495,98  |
|                        | Caixa de proteção                                      | 04 | R\$ 17,50   | R\$110,00   |
|                        | Nobreak – 1200va                                       | 01 | R\$ 942,37  | R\$ 942,37  |
|                        | Materiais diversos câmera                              | 01 | R\$ 580,00  | R\$ 580,00  |
| <b>Prefeitura Sede</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 02 | R\$ 1372,75 | R\$2745,50  |
|                        | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 02 | R\$ 627,66  | R\$1255,32  |
|                        | Bateria 12V – 7A                                       | 02 | R\$ 105,00  | R\$ 210,00  |
|                        | Sirenes                                                | 04 | R\$ 27,90   | R\$ 111,60  |
|                        | Fonte Auxiliar                                         | 01 | R\$ 280,00  | R\$ 280,00  |
|                        | Sensor infravermelho passivo                           | 25 | R\$ 95,00   | R\$2375,00  |
|                        | Sensor de área aberta                                  | 02 | R\$495,25   | R\$990,50   |
|                        | Sensor de área semiaberta                              | 01 | R\$198,60   | R\$198,60   |
|                        | Materiais diversos alarme                              | 01 | R\$1120,00  | R\$1120,00  |
|                        | NVR – 8 Canais                                         | 01 | R\$1765,00  | R\$1765,00  |
|                        | HD – 2TB                                               | 01 | R\$ 723,65  | R\$ 723,65  |
|                        | Monitor 19,5”                                          | 01 | R\$ 627,55  | R\$ 627,55  |
|                        | Câmera 2MP                                             | 08 | R\$ 364,78  | R\$2918,24  |
|                        | Rack para NVR                                          | 01 | R\$ 495,98  | R\$ 495,98  |
|                        | Caixa de proteção                                      | 08 | R\$ 17,50   | R\$140,00   |
|                        | Nobreak – 1200va                                       | 01 | R\$ 942,37  | R\$ 942,37  |
|                        | Materiais diversos câmera                              | 01 | R\$ 1060,00 | R\$ 1060,00 |
| <b>Prefeitura Nova</b> | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 02 | R\$ 1372,75 | R\$2745,50  |
|                        | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 02 | R\$ 627,66  | R\$1255,32  |
|                        | Bateria 12V – 7A                                       | 02 | R\$ 105,00  | R\$210,00   |
|                        | Sirenes                                                | 04 | R\$ 27,90   | R\$55,80    |
|                        | Fonte auxiliar                                         | 01 | R\$ 280,00  | R\$ 280,00  |
|                        | Sensor infravermelho passivo                           | 52 | R\$ 95,00   | R\$4940,00  |
|                        | Materiais diversos alarme                              | 01 | R\$2080,00  | R\$2080,00  |

|  |                              |    |             |             |
|--|------------------------------|----|-------------|-------------|
|  | NVR – 16 Canais              | 03 | R\$ 1765,00 | R\$5295,00  |
|  | HD – 2TB                     | 03 | R\$ 723,65  | R\$2170,95  |
|  | Monitor 19,5"                | 01 | R\$ 627,55  | R\$ 627,55  |
|  | Câmera 2MP                   | 45 | R\$ 364,78  | R\$16415,10 |
|  | Rack para NVR                | 03 | R\$ 495,98  | R\$1487,94  |
|  | Caixa de proteção            | 45 | R\$ 17,50   | R\$787,5    |
|  | Nobreak – 1200va             | 03 | R\$ 942,37  | R\$2827,11  |
|  | Materiais diversos<br>câmera | 01 | R\$ 2955,00 | R\$ 2955,00 |

**TOTAL:** R\$ 100771,50 (cem mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)





## PROPOSTA COMERCIAL



## PROPOSTA COMERCIAL

Município de São José da Lapa



## PROPOSTA COMERCIAL

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Proposta Comercial N° 2511/2024

Município de São José da Lapa  
**A/c: Sra. Amanda Oliveira Bastos**



A **EMIVE** é uma Empresa especializada em Segurança Eletrônica, com certificação comprovada nos mais altos padrões de excelência internacional, ISO 9001.

Pioneira no Mercado, com atuação de sucesso há quase duas décadas, a **EMIVE**, atualmente, é Líder no Brasil no Segmento de Sistemas, soluções e projetos para segurança patrimonial (residencial, comercial, pública) em todo país.

Com Sede Própria em Belo Horizonte, a EMIVE conta com uma Equipe de mais de 1.000 Colaboradores, infraestrutura moderna e equipamentos desenvolvidos com a mais alta tecnologia. A Central de Monitoramento é a maior da América Latina.

Trabalhando com os melhores profissionais do mercado, oferece excelência na prestação de serviços. A **EMIVE** preocupa-se em trabalhar fundamentada na seriedade, lealdade, experiência e competência profissional.



A EMIVE foi certificada pela entidade ABESE, Associação Brasileira de Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança, e recebeu o Selo de Qualidade ABESE. Este Selo garante que a Emive está qualificada dentro dos mais elevados níveis técnicos, de gestão empresarial e de gestão de qualidade.

A EMIVE destaca este importante certificado por estar participando de um seleto grupo de Sete Empresas Certificadas na Categoria OURO.



## PROPOSTA COMERCIAL

O sistema de Vídeo Monitoramento permite o completo controle de ambientes residenciais, comerciais, empresariais, Urbanos e industriais.

Pode-se aplicar em áreas externas ou internas, útil na prevenção a assaltos e roubos, monitoramento de funcionários, clientes, condôminos, trânsito e outros.



A EMIVE, conta com a mais alta tecnologia em serviços. O Sistema de Vídeo Monitoramento é composto por câmeras e acessórios que gravam e transmitem imagens através da Internet. Assim, pode-se acessá-las através de qualquer outro ponto onde possua internet.

O Sistema pode ser desenvolvido com câmeras com Tecnologia de Transmissão IP (Internet Protocol) ou Analógica.

O Sistema de Gerenciamento permite que você Monitore 01 ou até mais de 1000 câmeras, disponibilizando ajustes independentes por câmera, Recurso de Marca D'água Digital (Comprova a Autenticidade da Imagem), Dispositivos de Acionamento de Lâmpadas, portas e sirenes.



Nossa Missão: "Proporcionar Tranquilidade e Qualidade de Vida aos nossos clientes, através da prestação de serviços de Segurança eletrônica, utilizando a mais alta Tecnologia com o Atendimento de Equipes especializadas e regionalizadas".



## PROPOSTA COMERCIAL

### **1) Nossa Proposta:**

É com Grande Satisfação que apresentamos a nossa Proposta Comercial aquisição e monitoramento do Município de São José da Lapa.

### **2) Escopo e valores da Nossa Proposta:**

| LOCAL                | DESCRIÇÃO                                              | QUANT |
|----------------------|--------------------------------------------------------|-------|
| Almoxarifado Central | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1     |
|                      | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1     |
|                      | Bateria 12V – 7A                                       | 1     |
|                      | Sirenes                                                | 2     |
|                      | Sensor infravermelho passivo                           | 12    |
|                      | Materiais diversos alarme                              | 1     |
|                      | NVR – 4 Canais                                         | 1     |
|                      | HD - 2TB                                               | 1     |
|                      | Monitor 19,5"                                          | 1     |
|                      | Camera 2MP                                             | 4     |
|                      | Rack para NVR                                          | 1     |
|                      | Caixa de proteção                                      | 4     |
|                      | Nobreak - 1200VA                                       | 1     |
|                      | Materiais diversos câmera                              | 1     |
| Arquivo Central      | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1     |
|                      | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1     |
|                      | Bateria 12V – 7A                                       | 1     |
|                      | Sirenes                                                | 2     |
|                      | Sensor infravermelho passivo                           | 6     |
|                      | Sensor de area aberta                                  | 1     |
|                      | Materiais diversos alarme                              | 1     |
|                      | NVR – 4 Canais                                         | 1     |
|                      | HD - 2TB                                               | 1     |
|                      | Monitor 19,5"                                          | 1     |
|                      | Camera 2MP                                             | 4     |
|                      | Rack para NVR                                          | 1     |
|                      | Caixa de proteção                                      | 4     |
|                      | Nobreak - 1200VA                                       | 1     |
|                      | Materiais diversos câmera                              | 1     |



## PROPOSTA COMERCIAL

|                       |                                                        |    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|----|
| Velorio Municipal     | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1  |
|                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1  |
|                       | Bateria 12V – 7A                                       | 1  |
|                       | Sirenes                                                | 2  |
|                       | Sensor de area semiaberta                              | 5  |
|                       | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                       | NVR – 4 Canais                                         | 1  |
|                       | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                       | HD - 2TB                                               | 1  |
|                       | Camera 2MP                                             | 4  |
|                       | Rack para NVR                                          | 1  |
|                       | Caixa de proteção                                      | 4  |
|                       | Nobreak - 1200VA                                       | 1  |
|                       | Materiais diversos câmera                              | 1  |
| Capela Velorio Inácia | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 1  |
|                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 1  |
|                       | Bateria 12V – 7A                                       | 1  |
|                       | Sirenes                                                | 2  |
|                       | Sensor infravermelho passivo                           | 1  |
|                       | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                       | NVR – 4 Canais                                         | 1  |
|                       | HD - 2TB                                               | 1  |
|                       | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                       | Camera 2MP                                             | 4  |
|                       | Rack para NVR                                          | 1  |
|                       | Caixa de proteção                                      | 4  |
|                       | Nobreak - 1200VA                                       | 1  |
|                       | Materiais diversos câmera                              | 1  |
| Prefeitura Sede       | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 2  |
|                       | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 2  |
|                       | Bateria 12V – 7A                                       | 2  |
|                       | Sirenes                                                | 4  |
|                       | Fonte auxiliar                                         | 1  |
|                       | Sensor infravermelho passivo                           | 25 |
|                       | Sensor de area aberta                                  | 2  |
|                       | Sensor de area semiaberta                              | 1  |



## PROPOSTA COMERCIAL

|                 |                                                        |    |
|-----------------|--------------------------------------------------------|----|
|                 | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                 | NVR – 8 Canais                                         | 1  |
|                 | HD - 2TB                                               | 1  |
|                 | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                 | Camera 2MP                                             | 8  |
|                 | Rack para NVR                                          | 1  |
|                 | Caixa de proteção                                      | 8  |
|                 | Nobreak - 1200VA                                       | 1  |
|                 | Materiais diversos câmera                              | 1  |
|                 |                                                        |    |
| Prefeitura Nova | Kit central (central + teclado + cx +proteção + Trafo) | 2  |
|                 | Periférico de comunicação celular GSM/GPRS             | 2  |
|                 | Bateria 12V – 7A                                       | 2  |
|                 | Sirenes                                                | 4  |
|                 | Fonte auxiliar                                         | 1  |
|                 | Sensor infravermelho passivo                           | 52 |
|                 | Materiais diversos alarme                              | 1  |
|                 | NVR – 16 Canais                                        | 3  |
|                 | HD - 2TB                                               | 3  |
|                 | Monitor 19,5"                                          | 1  |
|                 | Camera 2MP                                             | 45 |
|                 | Rack para NVR                                          | 3  |
|                 | Caixa de proteção                                      | 45 |
|                 | Nobreak - 1200VA                                       | 3  |
|                 | Materiais diversos câmera                              | 1  |

Valor Total de Aquisição do Almoxarifado Central: R\$ 26.747,60 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

Valor Total de Aquisição do Arquivo Central: R\$ 23.761,10 (vinte e três mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos);

Valor Total de Aquisição da Capela Velório Inácia: R\$ 22.566,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Valor Total de Aquisição da Sede da Prefeitura: R\$ 20.177,30 (vinte mil cento setenta e sete reais e trinta centavos);

Valor Total de Aquisição da Sede da Nova Prefeitura: R\$ 44.889,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);



## PROPOSTA COMERCIAL

### 3) Condições Comerciais

Validade desta proposta.....30 (Trinta) Dias;  
Prazo Contrato.....12 meses;  
Treinamento.....Realizado pela Emive;

Atenciosamente,

Mariana Ribeiro  
Telefone: (31) 3298-5151 Ramal: 5891  
[www.emive.com.br](http://www.emive.com.br)



Orçamento n°: 029552 / 2024

ALMOXARIFADO CENTRAL

Venda de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 12         |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

### Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

**Total Geral: R\$ 20.909,56**

### Cobrança Mensal

Valor Mensal.....: R\$ 399,00

Valor Total da Mensalidade.....: **R\$ 399,00**

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas      | Valor Final   |
|-----------------------------------|------------------------|---------|---------------|---------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 20.909,56 | R\$ 20.909,56 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |               |               |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.  
Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.  
**GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS

(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Orçamento n°: 029554 / 2024

ARQUIVO CENTRAL

Venda de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS-PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS-PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS-PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 6          |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| 002137        | DETECTOR SINAL TRIPLO DS-PDPT15AM-LM-WE              |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 18.954,12

Cobrança Mensal

Valor Mensal.....: R\$ 399,00

Valor Total da Mensalidade.....: R\$ 399,00

Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas      | Valor Final   |
|-----------------------------------|------------------------|---------|---------------|---------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 18.954,12 | R\$ 18.954,12 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |               |               |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia. Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

**GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS  
(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br





Orçamento n°: 029558 / 2024

CAPELA VELÓRIO I NÁCIA

Venda de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 1          |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

### Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

**Total Geral: R\$ 15.642,84**

### Cobrança Mensal

Valor Mensal.....: R\$ 399,00

Valor Total da Mensalidade.....: **R\$ 399,00**

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas      | Valor Final   |
|-----------------------------------|------------------------|---------|---------------|---------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 15.642,84 | R\$ 15.642,84 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |               |               |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.

Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

**GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS

(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Orçamento n°: 029562 / 2024

PREFEITURA NOVA

Venda de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

### Produtos

| Código        | Produtos                                                                               | Observações | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                                                        |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G                                        |             | 2          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                                                           |             | 2          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467                                               |             | 4          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045                                   |             | 52         |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                                                    |             | 1          |
| 000530        | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA FA 1220S                                             |             | 1          |
| 000011        | BATERIA UNIPower GEL SELADA 12 V 7 AH                                                  |             | 1          |
| 002014        | REPETIDOR AMPLIFICADOR DE SINAL WI-FI SEM FIO ALARME AX PRO 868<br>DSPR1-WE- HIKVISION |             | 5          |
| 000154        | CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E SOHOPLUS FUR                                                 |             | 100        |
| <b>CFTV</b>   |                                                                                        |             |            |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                                                              |             | 3          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                                                           |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8                                              |             | 45         |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                                                           |             | 3          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                                                           |             | 45         |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                                                        |             | 3          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)                                    |             | 4000       |
| 001354        | DVR NVR 16 CANAIS DS-7616NI-K2/16 POE                                                  |             | 3          |

### Serviços

| Código        | Serviço                                               | Quantidade |
|---------------|-------------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                       |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME                  | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                       |            |
| 000018        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV ( ATÉ 16 CÂMERAS ) | 3          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA:

R\$ 0,00

Total Geral:

R\$ 123.659,98

### Cobrança Mensal

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Valor Mensal.....               | R\$ 599,00 |
| Valor Total da Mensalidade..... | R\$ 599,00 |

### Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas       | Valor Final    |
|-----------------------------------|------------------------|---------|----------------|----------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 123.659,98 | R\$ 123.659,98 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |                |                |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.  
Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.  
GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Responsável Orçamento

Ciente

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS  
(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br





Orçamento n°: 029560 / 2024

PREFEITURA SEDE

Venda de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

## Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 2          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS-PK1 E WE1038                         |             | 2          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS-PS1 I WE/RED 5467             |             | 4          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS-PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 26         |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| 002137        | DETECTOR SINAL TRIPLO DS-PDPT15AM-LM-WE              |             | 2          |
| 000530        | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA FA 1220S           |             | 1          |
| 000011        | BATERIA UNIPOWER GEL SELADA 12 V 7 AH                |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2.8            |             | 8          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 8          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |
| 001955        | NVR 08 CANAIS HIKVISION POE DS-7608NI-Q1/8P          |             | 1          |

## Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00 Valor do CREA: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 38.916,92

## Cobrança Mensal

Valor Mensal..... R\$ 399,00

Valor Total da Mensalidade..... R\$ 399,00

## Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas      | Valor Final   |
|-----------------------------------|------------------------|---------|---------------|---------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 38.916,92 | R\$ 38.916,92 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |               |               |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.

Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.

GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Responsável Orçamento

Ciente

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS  
(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



**HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93**

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



Orçamento n°: 029556 / 2024

VELORIO MUNICIPAL

Venda de Equipamento

Cliente: 000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

CNPJ/ CPF:

Inscrição: ISENTA

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade: SÃO JOSÉ DA LAPA

MG

Complemento:

Telefone: (31) 99819-3756

CEP 00000-000

Contato: TAIARA

Celular: (31) 99819-3756

Email:

Valido até: 21/01/2025

Emissão: 22/11/2024

## Produtos

| Código        | Produtos                                             | Observações | Quantidade |
|---------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                      |             |            |
| 002096        | CENTRAL DE ALARME HIKVISION DS-PWA64-M-WE-LA 4G      |             | 1          |
| 001832        | TECLADO WIFI DS PK1 E WE1038                         |             | 1          |
| 001829        | SIRENE INTERNA WIFI DS PS1 I WE/RED 5467             |             | 2          |
| 001827        | DETECTOR WIFI PIR INFRA RED DS PDP15P EG2 WE HK 1045 |             | 5          |
| 000944        | CHIP PARA GPRS VIVO                                  |             | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                      |             |            |
| 002002        | NVR 4 CANAIS DS-7104NI-Q1/M                          |             | 1          |
| 000546        | HD 2.0 TB SATA III PURPLE                            |             | 1          |
| 000359        | MONITOR 19.5                                         |             | 1          |
| 001420        | CAMERA IP BULLET 2 MEGA IPC-B121H-L L 2,8            |             | 4          |
| 001654        | RACK MET. 5 U ONIX 3500 3922                         |             | 1          |
| 000613        | CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV                         |             | 4          |
| 001431        | NOBREAK XNB 1200 VA MONO - 120V                      |             | 1          |
| 000045        | CABO UTP 4X24 AWG CAT5E BRANCO 2575 ( CABO DE REDE)  |             | 400        |

## Serviços

| Código        | Serviço                                            | Quantidade |
|---------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>ALARME</b> |                                                    |            |
| 000002        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME               | 1          |
| <b>CFTV</b>   |                                                    |            |
| 000003        | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (ATÉ 4 CÂMERAS) | 1          |

Valor do Frete: R\$ 0,00

Valor do CREA: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 17.205,24

## Cobrança Mensal

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Valor Mensal.....:               | R\$ 399,00 |
| Valor Total da Mensalidade.....: | R\$ 399,00 |

## Condições de Pagamento 020 - A Vista

| Entrada                           | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas      | Valor Final   |
|-----------------------------------|------------------------|---------|---------------|---------------|
| A VISTA                           |                        |         | R\$ 17.205,24 | R\$ 17.205,24 |
| * S: Sem Entrada * E: Com Entrada |                        |         |               |               |

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

A Homeshock possui profissionais altamente qualificados, que possuem as certificações NR10, NR35 e PCMSO em dia.  
Trabalhamos dentro das normas da ABNT da CEMIG e CESP.  
GARANTIA DE UM ANO NOS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES NO SERVIÇO.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905

Contato: 4719 GABRIEL BRENO MOREIRA SANTOS

(31) 98311-6610 gabriel@homeshock.com.br



HOMESHOCK - CNPJ: 04.033.435/0001-93

RUA AREADO, 244 - CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE/MG - (31) 3267-7905



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.774.281/0001-80

# COTAÇÃO

## DESKTOP

| ORÇAMENTO - DESKTOP      |                     |
|--------------------------|---------------------|
| EMPRESA                  | VALOR MENSAL        |
| DELL                     | R\$ 9.299,00        |
| SAMSUNG LOJAS AMERICANAS | R\$ 5.399,10        |
| DELL BRASIL              | R\$ 9.683,00        |
| <b>MÉDIA .....</b>       | <b>R\$ 8.127,03</b> |

Fale Conosco(<https://www.dell.com/pt-br/lp/contact-us>)

BR/PT  
Voltar

Black Friday com ofertas imperdíveis. Até 12x sem juros e frete grátis. Ver ofertas (<https://www.dell.com/pt-br/shop/deals>) | Compre pelo WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017 (<https://www.dell.com/pt-br/lp/contact-us>)

< [Clique E Escolha A Configuração\(/Pt-Br/Shop/Isv-Workstations-Certificadas/Torre-Precision-3680/Spd/Precision-T3680-Workstation#Configurations\\_section\).](#)



Precision 3680 Tower

R\$ 9.683,00

- 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-cores, 28 threads, cache de 33 MB, 2.1 GHz a 5.4 GHz Turbo, 65 W)
- Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol  
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
- Placa gráfica integrada Intel
- 16 GB DDR5 (2x8GB) 4400MT/s
- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)
- Chassi Precision 3680 Tower de 500W (80 Plus Platinum) PSU

Preço de Black Friday

Adicionar ao carrinho

|                                         |                                                       |                                             |                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Especificações Técnicas</a> | <a href="#">Conheça o produto(#features_section).</a> | <a href="#">Análises(#ratings_section).</a> | <a href="#">Drivers, Manuais e Suporte(#support_section).</a> |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

Precision 3680 Tower

Other options

Processador

Qual processador é ideal para você?

|                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-cores, 28 threads, cache de 33 MB, 2.1 GHz a 5.4 GHz Turbo, 65 W) | Selecionado    |
| 14ª geração Intel® Core™ i9-14900 (24-cores, 32 threads, cache de 36 MB, 2.0 GHz a 5.8 GHz Turbo, 65 W) | + R\$ 1.299,00 |

Sistema operacional

(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)

Qual sistema operacional é ideal para você?

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol | Selecionado  |
| Ubuntu Linux 22.04 com DCA enabler                   | - R\$ 700,00 |
| Ubuntu Linux 22.04 para Precision                    | - R\$ 700,00 |

Gerenciamento de sistemas

A plataforma Intel vPro® é ideal para você?

|                                                     |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| Sem Gerenciamento Remoto                            | Selecionado |
| Gerenciamento Intel Básico (Standard Manageability) | + R\$ 75,00 |

SAMSUNG

Samsung Galaxy A06



a partir de R\$719,10 à vista • **aproveite >**

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se

0

São José da Lapa - MG

baixe o app

pra sua empresa

entrega rápida

serviços

nossas lojas

oba, cupom

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

**todos os departamentos** ▾

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

black cesta

**concorra a milhares de cupons\* e R\$ 50 mil\*\* . participe agora >**

[página inicial](#) > [informática](#) > [computadores](#) > [computador desktop](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



intel

### Desktop Lenovo ThinkCentre neo 50s Intel Core i7-13700 16GB 512GB ssd Windows 11 - 12JG0019BO Preto



[faça a 1ª avaliação](#)



[faça a 1ª pergunta](#)

O ThinkCentre Neo 50s Gen 4 sff é um desktop compacto e poderoso, ideal para empresas. Feito com materiais sustentáveis, ele também possui certificações ambientais, diversas opções de conectividade e resfriamento inteligente e tem b...

[mais informações](#)

cor: **preto**



Multifuncional Epson Ecotank L3250 Wi-Fi -  
Tanque de Tinta  
+ R\$ 1189

[política de troca e devolução](#)

~~R\$ 5.999,00~~

10%

**R\$ 5.399,10**

no Pix

R\$ 5.999,00 em até 8x de R\$ 749,87

[mais formas de pagamento](#)



[São José da Lapa - MG](#)



receba até 09 de dezembro

**grátis**

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por [Lenovo](#).  
A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

**compre junto**



Desktop Lenovo...



Multifuncional...  
★★★★★  
**R\$ 1.189,00**

escolha os produtos pra comprar junto

< [Clique E Escolha A Configuração/Pt-Br/Shop/Computadores-All-In-Ones-E-Workstations/Desktop-Xps/Spd/Xps-8960-Desktop#Configurations\\_section](#).



XPS Desktop

★★★★★  4.6 (78) (#ratings\_section)

R\$ 9.999,00

R\$ 9.299,00

- 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-core, cache de 32MB, 2.1 GHz to 5.3GHz)
- Windows 11 Home Single Language (português – Brasil)  
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
- NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6
- 16GB DDR5 (2x8GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB
- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2
- Chassis 460W Grafite
- [Portas e slots \(javascript:;\)](#).

Preço de Black Friday

Adicionar ao carrinho

|                                         |                                                        |                                              |                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Especificações Técnicas</a> | <a href="#">Conheça o produto(#features_section)</a> . | <a href="#">Análises(#ratings_section)</a> . | <a href="#">Drivers, Manuais e Suporte(#support_section)</a> . |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|

XPS Desktop

Especificações técnicas

Processador

Qual processador é ideal para você?  
14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-core, cache de 32MB, 2.1 GHz to 5.3GHz)

Sistema operacional  
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)

Qual sistema operacional é ideal para você?

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Windows 11 Home Single Language (português – Brasil) | Selecionado  |
| Windows 11 Pro, português – Brasil                   | + R\$ 400,00 |

Placa de vídeo

Qual placa gráfica é ideal para você?  
NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6

Memória

Qual tamanho de memória é ideal para você?  
16GB DDR5 (2x8GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB

Armazenamento

Qual tamanho de armazenamento é ideal para você?

|                                                       |                |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| SSD de 512GB PCIe NVMe M.2                            | Selecionado    |
| SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 + SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 | + R\$ 1.698,00 |

Opção de resfriamento

Sistema Térmico Air Cooling

Teclado

Sem teclado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.774.281/0001-80

# COTAÇÃO

## NOBREAK

| ORÇAMENTO - NOBREAK |               |
|---------------------|---------------|
| EMPRESA             | VALOR         |
| Delta               | R\$ 16.494,56 |

OBS: Apenas uma empresa enviou a cotação o Software é bem específico.

Boleto 20/30/40DD, Financiamento em até 48x, Condições especiais para CNPJ\*

[HOME](#) → [ENERGIA](#) → NOBREAK DELTA 15 KVA SEM BATERIA 3:3 OR 3:1 UPS153R6RT2N035





○ ○ ○

## Nobreak Delta 15 Kva Sem Bateria 3:3 Or 3:1 Ups153r6rt2n035

SKU#: 4710901730956

[SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO](#)

EM ESTOQUE

**R\$16.494,56**Em 6 X Sem Juros de **R\$2.749,09****R\$15.339,94**Com desconto à vista  **Calcular Frete**[Clique aqui](#)

CEP

Calcular

Solicite uma cotação personalizada!

[Solicitar Cotação](#)

|   |   |   |
|---|---|---|
| = | 1 | ± |
|---|---|---|

COMPRAR

FORMAS DE PAGAMENTO



Cartão de crédito



Boleto



Depósito



Depósito bancário/PIX



Faturado PJ (mediante análise de crédito)

Pagamento via **Boleto 30DD\***. \*Sujeito à análise de crédito, disponível somente p/ CNPJ.

Detalhes



Descrição:

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| ENABLE PRODUCT           | Habilitado       |
| SKU                      | UPS153R6RT2N035  |
| PADRÃO DE TOMADA ENTRADA | Borne 3F + N + T |
| QUANTIDADE DE TOMADAS    | 8                |
| POTÊNCIA [VA]            | 15 kVA           |
| ALIMENTAÇÃO              | Trifásico        |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| TENSÃO DE ENTRADA [V]           | 380 V            |
| TENSÃO DE SAÍDA [V]             | 380 V            |
| BATERIAS INCLUSAS               | Não              |
| FABRICANTE                      | Delta Green Tech |
| EAN                             | 4710901730956    |
| ALTURA [CM]                     | 21,5             |
| ALTURA SEM EMBALAGEM [CM]       | 0                |
| COMPRIMENTO                     | 100              |
| COMPRIMENTO SEM EMBALAGEM [CM]  | 0                |
| LARGURA [CM]                    | 60               |
| LARGURA SEM EMBALAGEM [CM]      | 0                |
| PESO BRUTO [KG]                 | 22,00            |
| PESO BRUTO SEM EMBALAGEM [KG]   | 0,00             |
| PESO LÍQUIDO [KG]               | 19,00            |
| PESO LÍQUIDO SEM EMBALAGEM [KG] | 0,00             |
| GARANTIA FABRICANTE             | 12               |
| CLASSIFICAÇÃO FISCAL            | 85044040         |

Avaliações



© Pbstore 2015 – 2024 | Rua Padre Anchieta 2535, CEP 80730-000, Curitiba – PR, BRASIL CNPJ 06.211.525/0001-52

Política de Cookies

Nosso site usa cookies. Ao usar nosso site, você concorda com o uso de cookies de acordo com nossa Política de Cookies

[Clique aqui para aprender mais sobre Cookies](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.774.281/0001-80

# COTAÇÃO

## TELEVISÃO

| ORÇAMENTO - TELEVISÃO                 |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| EMPRESA                               | VALOR               |
| LOJAS AMERICANAS                      | R\$ 3.579,00        |
| PNCP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI | R\$ 3.000,00        |
| MAGAZINE LUIZA                        | R\$ 3.999,90        |
| <b>MÉDIA .....</b>                    | <b>R\$ 3.526,30</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 25/2024**, Processo Administrativo nº **65/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de televisores e suportes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araçá/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

### Resumo

| Fornecedor                                                                                                 | Estimado         | Homologado       | Diferença                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------|
| 49.789.211 DEJANIRA RAMOS DOS REIS - 49.789.211/0001-44<br>sanelrepresentacoes@gmail.com - (37) 99973-4596 | 44.602,58        | 27.860,00        | 16.742,58<br>Proveito ( 37,54% )               |
| <b>Totais</b>                                                                                              | <b>44.602,58</b> | <b>27.860,00</b> | <b>16.742,58</b><br><b>Proveito ( 37,54% )</b> |

### Detalhes

**Marcio Gonzaga Dias de Oliveira** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

|                                                                               |                     |                                                |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|----------|-----------|
| Fornecedor: 49.789.211 DEJANIRA RAMOS DOS REIS - CPF/CNPJ: 49.789.211/0001-44 |                     |                                                |          |           |
| Lote 1                                                                        |                     | Data/Hora da Homologação - 19/11/2024 09:03:21 |          |           |
| Lote 1                                                                        |                     |                                                |          |           |
| Descrição Item                                                                | Quantidade          | Medida                                         | Unitário | Sub Total |
| SMART TV 65"                                                                  | 5,00                | Unidade                                        | 3.000,00 | 15.000,00 |
| Marca: TCL                                                                    | Fabricante: Tcl     | Modelo: TCL : 65P755 4K UHD LED                |          |           |
| Lote 2                                                                        |                     | Data/Hora da Homologação - 19/11/2024 09:03:21 |          |           |
| Lote 2                                                                        |                     |                                                |          |           |
| Descrição Item                                                                | Quantidade          | Medida                                         | Unitário | Sub Total |
| SMART TV 50"                                                                  | 7,00                | Unidade                                        | 1.700,00 | 11.900,00 |
| Marca: TOSHIBA                                                                | Fabricante: TOSHIBA | Modelo: 50C350L                                |          |           |
| Lote 3                                                                        |                     | Data/Hora da Homologação - 19/11/2024 09:03:21 |          |           |
| Lote 3                                                                        |                     |                                                |          |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

| Descrição Item                                                      | Quantidade | Medida  | Unitário | Sub Total |
|---------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|-----------|
| SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TV                                | 12,00      | Unidade | 80,00    | 960,00    |
| <b>Marca:</b> Telesinal <b>Fabricante:</b> Telesinal <b>Modelo:</b> |            |         |          |           |

Araçá, 19 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Autoridade Competente: Marcio Gonzaga Dias de Oliveira

SAMSUNG

Samsung Galaxy A06



a partir de R\$719,10 à vista • **aproveite >**

busque aqui seu produto



olá, faça seu login  
ou cadastre-se

0

São José da Lapa - MG

baixe o app

pra sua empresa

entrega rápida

serviços

nossas lojas

oba, cupom

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia



**todos os departamentos** ▾

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

black cesta

**concorra a milhares de cupons\* e R\$ 50 mil\*\* . participe agora >**

[página inicial](#) > [tv e home theater](#) > [tv](#) > [tv 4k](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



+5

### Samsung Smart TV 65 Crystal uhd 4K 65DU8000 2024, Painei Dynamic Crystal Color, Alexa built in

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) ⓘ (1 pergunta)

Samsung Smart TV 65" Crystal uhd 4K 65DU8000 2024, Painei Dynamic Crystal Color, Gaming Hub, Design AirSlim, Som em Movimento Virtual, ai Energy Mode, Alexa built inVeja as cenas claras e escuras com mais detalhes HDR O hdr aumenta ...

[mais informações](#)

polegadas: 65"

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 3.579,00**

até 8x de R\$ 447,37

[mais formas de pagamento](#)

[São José da Lapa - MG](#)

receba até 01 de janeiro

**grátis**

eee, aproveite também!



leve junto **serviço de instalação de eletro** em até 8x de **R\$ 35,02** s/ juros. [ver como funciona](#)

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por [Loja Samsung Oficial](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

**você também pode gostar disso**

publicidade

intel

Ofertas exclusivas de Notebook com Processadores Intel® Core™  
\*Condição válida somente para o item da seleção do banner.

a partir de  
**R\$ 2.069,10**  
no PIX

Comprar

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 33350-000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Internacional

Baixe o

magalu > TV e Vídeo > TVs > Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K UHD LED Dolby Atmos Semp TCL Preto

# Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K UHD LED Dolby Atmos Semp TCL Preto

Código jf293gbgj1 | [Ver descrição completa](#) | [TCL](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Webcontinental Mar](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.  
R\$ 3.999,90 em 7x de R\$ 571,41 sem juros  
ou **R\$ 3.999,90** no Pix

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOL

33350-000

**Receba em até 13 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da entrega do primeiro produto e podem variar para mais de uma unidade.

## Informações da Loja



**Webcontinental Market**  
Lojista Magalu desde 2018  
**3.0**

Ruim



**+10**  
Produtos vendidos

**A1**  
R

[Ver mais informações da loja](#)

**Seleção de produtos patrocinados para você**  
Patrocinados

magalu indica

magalu indica

magalu indica

magalu indica

Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K... **R\$ 3.999,90 no Pix**  
ou 7x de R\$ 571,41 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Informações do Produto

**Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K UHD LED Dolby Atmos Semp TCL Preto**  
Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K UHD LED Dolby Atmos Semp TCL Preto

Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K... **R\$ 3.999,90 no Pix**  
ou 7x de R\$ 571,41 no cartão

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

**Wide Color Gamut**

Apresenta uma impressionante variedade de cores, cobrindo ate 93 da gama de cores DCI-P3. Desfrute de cores vivas e realistas.

**60Hz MEMC**

Transicoes de imagens mais suaves para movimentos rapidos com o algoritmo MEMC, da TCL. Desta forma, cenas rapidas e de acao parecem mais nitidas, sem desfoque

**Micro Dimming**

Controle da iluminacao em centenas de regioes da tela para o maximo de qualidade de brilho, contraste cores perfeitas.

Game Master - 120Hz DLG VRR - ALLM - AMD FreeSync - HDMI 2.1

O maximo da experiencia gamer com consistencia, suavidade e melhor imagem na sua TV com as funcionalidades: VRR (ate 120Hz), 120Hz DLG, ALLM, FreeSync, HDMI 2.

120Hz DLG e VRR 120Hz estao disponiveis a partir da 55 polegadas.

**Google TV**

Eleve a sua experiencia de entretenimento com o Google TV: tenha uma navegacao mais fluida, obtenha recomendacoes personalizadas de conteudo e mais funcoes a 400.000 filmes e demais conteudos disponiveis em mais de 10.000 aplicativos, o Google TV leva o seu streaming para o proximo nivel, reunindo seu entretenimento favoritos em aplicativos e organizando tudo, so para voce.

Para desfrutar de todos recursos e servicos inteligentes em sua Google TV da TCL, sao necessarias uma conta gratuita do Google, uma conta TCL gratuita e uma conta de internet larga.

**Hands Free Voice Control**

Use somente sua voz e esqueca do controle remoto. Com o Google Assistente voce pode controlar a TV, programar lembretes, buscar sugestoes de filmes e series, obter muito mais, totalmente sem usar as maos - diga so Hey Google para comecar.

**Casa Conectada**

Configure o ar-condicionado, escureca as luzes, comande o seu aspirador robo e mais. Permite que a TV controle dispositivos inteligentes. Basta acionar o Google Assistant compativel com Works with Alexa. Bem-vindo a casa e TV do amanha.

**Conectividade**

Chromecast built-in: Transmita facilmente filmes, programas, fotos e muito mais do seu telefone ou tablet, diretamente na sua TV.

Bluetooth: Sua conexao sem fios que possibilita que dispositivos se interliguem de maneira rapida, descomplicada e sem uso de cabos, bastando que esteja proxima do seu dispositivo.

Dual Band: Com o Wi-Fi Dual Band obtenha mais versatilidade na sua conexao. Requer roteador compativel.

**Perfil infantil**

Com perfis infantis, as criancas podem ter sua propria experiencia com o Google TV - um espaco que e so para elas, com os seus proprios aplicativos e entretenimento. E podem restringir quais servicos de streaming serao mostrados, escolhendo o limite de tempo de exibicao e definindo, inclusive, a hora de dormir.

**Google Meet**

O Google Meet e um app de videochamadas facil de usar, com uma interface bastante simples. E uma otima alternativa para se conectar a distancia com familiares e amigos, ou pessoas em uma chamada de videos e possui comunicacao protegida por criptografia de ponta a ponta. Videochamadas para Smartphones e Smart TVs.

Necessario camera compativel. Nao acompanha o produto. Modelos compatíveis Logitech C920, C920s, C922, C922x, C925e, C930e,

**AiPQ Processor**

Eleve seu entretenimento ao melhor nivel: o processador AiPQ possui algoritmos inovadores de otimizacao de qualidade de imagem, proporcionando cores vivas, contrastes diferentes conteudos como paisagens, cenas noturnas, movimento, desenhos animados, esportes e faces.

Dolby Atmos - DTS HD - DTS X

Dolby Atmos: Imersao total no entretenimento, com sons precisos e fieis realidade, proporcionando uma atmosfera 3D de som.

DTS Virtual X: Projetado para fornecer ao som uma sensacao de espaco multidimensional (ou de som se movendo ao seu redor), dentro de um ambiente.

**Design sem borda**

Design minimalista, sem bordas com maximo de tela.

**Características:****Video:**

Formato de Tela: Widescreen 16:9

Tipo de Painel: LED

Resolucao em Pixel: 3840 X 2160 (4K UHD)

Frequencia Real: 60hz

Modo de Imagem: Dinamico, Padrao, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC

HDR: Sim (HDR 10+)

Micro Dimming: Sim

Dolby Vision: Sim

Ajuste de Cor: Frio, Padrao, Quente e Personalizado

**Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K...** **R\$ 3.999,90 no Pix**  
ou 7x de R\$ 571,41 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Aplicativos: YouTube, Netflix, GloboPlay, YouTube Music, Disney+, Directv GO, Prime Video, Apple TV, Spotify, Max, Twitch, Deezer, TikTok, Star+

Reconhecimento de Voz: Sim, através do controle remoto (Google Assistente)

Comando de Voz a distancia: Sim, sem uso do controle remoto. Hands Free Voice Control, com Google Assistente.

Input Lag: 15 ms (no modo jogo)

Memoria Interna (GB): 16

Processador: AiPQ

Outros Assistentes Virtuais: Sim, Works with Alexa

Conexoes:

Entradas: 1 Porta Lan, 3 HDMI, 1 USB 3.1, 1 Entrada RF para antena ou cabo, 1 Saida Audio Digital (Optica)

HDMI CEC: Sim

HDMI eARC: Sim

HDMI 2.1: Sim

Wi-Fi Integrado: Sim (Dual Band 2.4 Ghz e 5 Ghz)

Bluetooth: Sim (5.0)

Chromecast Integrado: Sim

Design:

Tipo de Acabamento: Borda e pedestal metalicos

Cor da Moldura e Pedestal: Preto

Recursos TV:

Ginga: Sim

TV Digital: Sim

Gravacao (PVR): Sim, Grava programas da TV Digital Aberta em HD Externo ou Pen Drive

Idiomas: Portugues, Ingles ou Espanhol

Funcoes Adicionais: Acessibilidade para deficiente visual, closed caption-legenda, perfil infantil, relógio, sleep timer, TCL Channel

Audio:

Modo Som: Dinamico, Padrao, Esporte, Filmes, Musica, Voz e Jogos

Potencia de Audio: 2x 10W

Dolby Atmos: Sim

DTS-HD DTS VIRTUAL:X: Sim

Energia:

Tensao de Alimentacao: 100-240v - 50-60hz

Consumo Maximo: 165W

Consumo Stand By: 0,5 W

Suporte De Parede:

Padrao VESA: 400 x 300 mm

Codigo ANATEL: 00738-24-06714

Dimensoes sem Pedestal:

Altura: 83,3 cm

Largura: 144,5 cm

Profundidade: 7,3 cm

Peso: 16,2 kg

Dimensoes com Pedestal:

Altura: 89,8 cm

Largura: 144,5 cm

Profundidade: 32,4

Garantia do Fornecedor: 12 Meses.

Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K... **R\$ 3.999,90 no Pix**  
ou 7x de R\$ 571,41 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Informações complementares

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| Assistente Virtual  | Google Assistente                               |
| Conectividade       | Wi-Fi Dual Band, Bluetooth, Chromecast Built-in |
| Marca               | <u>TCL</u>                                      |
| Polegadas           | 65                                              |
| Resolução           | 4K UHD                                          |
| Sistema Operacional | Android TV                                      |
| Tecnologia          | LED                                             |
| Tipo de Pannel      | led                                             |
| Tipo de Tela        | LED                                             |

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto



TVs

Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K... **R\$ 3.999,90 no Pix**  
ou 7x de R\$ 571,41 no cartão

- [Voltar ao topo](#)
- [Descrição Completa](#)
- [Avaliação dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)
- [Perguntas e Respostas](#)



Tendências de móveis para sala de estar 2024

Descubra aqui todas as tendências de decoração para sala de estar. Combine móveis pra criar o ambiente perfeito!

Quais são as vantagens de uma caixa de som amplificada em comparação com sistemas de áudio convencionais?

Saiba como uma caixa de som amplificada supera os sistemas de áudio tradicionais em potência e qualidade...

Saiba tudo sobre o Smart Display

Transforme sua rotina com a ajuda da tecnologia!

Descubra o contro inteligente e sua praticidade

Vem ver como deixar sua casa com um só aparelho!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 3.999,90

sem juros

02x de R\$ 1.999,95

sem juros

R\$ 3.999,90

03x de R\$ 1.333,30

sem juros

R\$ 3.999,90

04x de R\$ 999,98

sem juros

R\$ 3.999,90

05x de R\$ 799,98

sem juros

R\$ 3.999,90

06x de R\$ 666,65

sem juros

R\$ 3.999,90

07x de R\$ 571,41

sem juros

R\$ 3.999,90

08x de R\$ 499,99

sem juros

R\$ 3.999,90

09x de R\$ 444,43

sem juros

R\$ 3.999,90

10x de R\$ 399,99

sem juros

R\$ 3.999,90

11x de R\$ 407,54\*

R\$ 4.482,94

12x de R\$ 376,60\*

R\$ 4.519,26

\*Juros: Todos os encargos da operação, como juros.

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 3.999,90

sem juros

02x de R\$ 1.999,95

sem juros

R\$ 3.999,90

03x de R\$ 1.333,30

sem juros

R\$ 3.999,90

04x de R\$ 999,98

sem juros

R\$ 3.999,90

05x de R\$ 799,98

sem juros

R\$ 3.999,90

06x de R\$ 666,65

sem juros

R\$ 3.999,90

07x de R\$ 571,41

sem juros

R\$ 3.999,90

08x de R\$ 545,79

com juros

R\$ 4.366,32

09x de R\$ 489,82

com juros

R\$ 4.408,34

10x de R\$ 445,06

com juros

R\$ 4.450,62

11x de R\$ 390,10

com juros

R\$ 4.291,12

12x de R\$ 378,00

com juros

R\$ 4.535,96



Pix

R\$ 3.999,90

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.



Boleto bancário

R\$ 3.999,90

No boleto bancário, que é da sua compra.

Smart TV 65P755 65 Polegadas 4K... R\$ 3.999,90 no Pix ou 7x de R\$ 571,41 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Consultas relacionadas: Smart TV 65P755 65 Smart TV Smart 65P755 65 Smart 65P755 Smart 65

Formas de pagamento



certificados  
e segurança



departamentos

ar e ventilação  
artesanato  
áudio  
automotivo  
bebês  
beleza e perfumaria  
brinquedos  
cama, mesa e banho  
câmeras e drones  
casa e construção  
celulares  
colchões  
comércio e indústria  
cursos  
eletrodomésticos  
eletroportáteis  
esportes e lazer  
ferramentas e jardim

games  
informática  
instrumentos musicais  
livros  
mercado  
móveis  
papeleria  
pet shop  
relógios  
saúde e cuidados pessoais  
serviços  
suplementos alimentares  
tablets, iPads e e-readers  
telefonía fixa  
tv e vídeo  
utilidades domésticas  
vista magalu

marketplace

venda seus produtos  
proteção de marcas  
  
central de atendimento  
  
atendimento  
termo de compra e venda  
arrependimento ou desistência  
meus pedidos  
trocas e devoluções  
assistência técnica dos fabricantes  
política de privacidade  
  
para sua empresa  
  
nossas soluções  
vendas corporativas  
incentivo e fidelidade  
programas de benefício  
catálogo para e-commerce  
televendas corporativas

serviços

recarga premiada  
revista magalu  
lista de casamento  
chá de bebê  
consórcio magalu  
cartão luiza  
magalu seguros  
influenciador magalu  
cliente ouro  
quero de casamento  
maga mais  
carnê digital  
  
magalu empresas  
compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro  
  
institucional  
  
quem somos  
nossas lojas  
blog da Lu  
trabalhe conosco  
assessoria de imprensa  
investidores   
investors   
  
fornecedores  
  
portal financeiro

compre pelo telefone

**0800 773 3838**  
  
segunda a sexta das 8 às 22h  
sábados e domingos das 8 às  
(exceto feriados)  
  
compre também pelo chat  
online  
  
acessibilidade  
  
versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 42.774.281/0001-80

# COTAÇÃO

## SOFTWARE

| ORÇAMENTO - SOFTWARE |               |
|----------------------|---------------|
| EMPRESA              | VALOR         |
| DIGIFORT             | R\$ 45.642,55 |

Obs.: Apenas uma empresa enviou a cotação o Software é bem específico.

RE: SOLICITO ORÇAMENTO



De

Para

Data

Geovane Rocha <geovane@digifort.com.br>

coordenacaoadm@saojosedalapa.mg.gov.br <coordenacaoadm@saojosedalapa.mg.gov.br>, 'Fabiana Silvestre' <fabiana@digifort.com.br>

2024-12-04 09:22

Bom dia, Amanda! Tudo bem?

Segue a cotação solicitada, qualquer dúvida estou à disposição.

INVESTIMENTO

| QTDE. | PARTNUMBER   | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1     | DGFEN1008V7  | Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Sistema base para gerenciamento de 8 câmeras.     | R\$ 9.380,36   | R\$ 9.380,36  |
| 1     | DGFEN1132V7  | Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 32 câmeras adicionais. | R\$ 20.327,22  | R\$ 20.327,22 |
| 1     | DGFEN1116V7  | Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 16 câmeras adicionais. | R\$ 10.987,68  | R\$ 10.987,68 |
| 1     | DGF-EN1108V7 | Digifort System Enterprise Version for Windows - Pack for Management of 8 additional cameras        | R\$ 1,50       | R\$ 1,50      |
| 1     | DGFEN1104V7  | Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 4 câmeras adicionais.  | R\$ 3.210,42   | R\$ 3.210,42  |
| 1     | DGFEN1102V7  | Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 2 câmeras adicionais.  | R\$ 1.735,37   | R\$ 1.735,37  |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 45.642,55

Atenciosamente,

Geovane Rocha/Comercial

Tel. 11 4226 2386



De: coordenacaoadm@saojosedalapa.mg.gov.br <coordenacaoadm@saojosedalapa.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 17:20

Para: geovane@digifort.com.br <geovane@digifort.com.br>

Assunto: SOLICITO ORÇAMENTO

Prezado Geovane, boa tarde!

Solicito orçamento para a Prefeitura de São José da Lapa conforme conversado por telefone:

Quantidade de Câmeras: 69 (Administração)

Usuários: 08

Atenciosamente,

Amanda Oliveira Bastos Pereira  
Coordenadoria de Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

# COTAÇÃO

## INTERNET – LINK DEDICADO

| ORÇAMENTO – INTERNET – LINK DEDICADO |              |                                  |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|
| EMPRESA                              | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL / TAXA DE INSTALAÇÃO |
| INETVIP                              | R\$ 5.000,00 | R\$ 62.500                       |
| BLINK                                | R\$ 5.350,00 | R\$ 64.200                       |
| <b>MÉDIA</b><br>.....                | R\$ 5.175,00 | R\$ 63.350,00                    |

Obs: A empresa Vero não respondeu aos e-mails enviados.

# PROPOSTA COMERCIAL

INTERNET FIBRA ÓPTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA LAPA

Proposta n°  
**20254101**

Data da Proposta  
**14/01/2025**

Validade:  
**30 dias**



É com grande satisfação que apresentamos a seguir a proposta comercial de prestação de serviços de Internet.

Conheça também, outros serviços da INETVIP Telecom e saiba que estamos à disposição para entender e ofertar à melhor solução em interconexão.



- LINK DEDICADO
- REDE WIRELESS
- REDE HOTSPOT & WI-FI
- INTERNET BANDA LARGA
- CABEAMENTO ESTRUTURADO
- HOSPEDAGEM & CO-LOCATION
- INTERLIGAÇÃO MATRIZ X FILIAL
- SERVIDORES DE GERENCIAMENTO
- MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
- CONSULTORIA LINUX E SAP

Desde 1998 alinhando pessoas à tecnologia, a INETVIP Telecom que atua na região norte da grande BH (vetor norte), integrando e conectando, convida você a tornar-se um grande parceiro. Pois entendemos que a prestação de serviço em nosso segmento, estende-se a algo mais que uma simples relação entre empresa x fornecedor. A INETVIP Telecom abre as portas de sua empresa a você.

Foi pensando nesta parceria e na responsabilidade que temos com o serviço prestado, que dia a dia procuramos nos manter alinhados e expandir nossa rede de interconexão, seja via **FIBRA-ÓPTICA** ou por transmissão de **RÁDIO**.

A seguir, você encontrará nossa proposta de prestação de serviço, caso queira conhecer um pouco mais sobre a empresa, serviços ou soluções personalizadas, convide a INETVIP para entrar em sua empresa quantas vezes se fizer necessário ou se preferir, acesse o nosso site: [www.inetvip.com.br](http://www.inetvip.com.br).

## FALE CONOSCO:

AV.: Getúlio Vargas, 780 - Centro - Lagoa Santa  
Tel.: 31. 3629-4900 [relacionamento@inetvip.com.br](mailto:relacionamento@inetvip.com.br)

# PROPOSTA COMERCIAL

## 1. Descrição do Serviço:

Fornecimento de conexão à Internet na modalidade LINK DEDICADO + 01 IP fixo e válido.

Especificação técnica para componente de hardware: NÃO  
Especificação técnica para configuração de software: NÃO  
Limite de Tráfego: ilimitado

## 2. Condições Comerciais:

Os valores correspondentes ao serviço, nas condições ofertadas são:

| Serviço                                                    | Valor Mensal | Taxa de Instalação |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Velocidade 1Giga de internet dedicado + 1 IP fixo e válido | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.500,00       |

**Prazo de instalação:** 03 dias úteis a partir da assinatura do contrato

**Fidelidade:** 12 meses

### NÃO CONTEMPLA NA PROPOSTA:

#### Instalação:

Ponto elétrico, ponto de rede adicional, switch, rack, impressora, computador, DVR/NVR, câmera, eletrodutos/eletrocalhas/canaletas, no-break, firewall, telefonia, dentre outros ativos e passivos de rede.

Instalação de access point de próprio.

#### Configuração:

Impressoras, computadores, maquininhas, sistema operacional, sistema de câmeras, sistema de controle de acesso, firewall, telefonia IP, dentre outros.

Configuração de access point de próprio.

### 3. Condições Gerais:

- a) Validade da proposta: A presente proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão;
- b) Tributos: Todos os preços incluem os impostos cabíveis, até a data de sua assinatura;
- c) Vigência contratual: O serviço ofertado deverá ser prestado nos itens descritos acima, podendo ser renovado por períodos que deverão constar em anexo ao contrato. Após o cumprimento de vigência mínima do contrato, o cliente poderá solicitar o cancelamento sem cobrança de multa contratual, sendo considerada válida, apenas a solicitação de cancelamento ou rescisão, efetuada pelo cliente titular da conta, por meio escrito e com o mínimo de 30 (trinta) dias, para que a contratada consiga em tempo hábil programar a desinstalação dos equipamentos e agendar com o cliente a retirada dos equipamentos.
- d) Forma de pagamento: O meio de pagamento será ser realizado através de boleto bancário, enviado ao Contratante juntamente de nota fiscal.
- e) Atraso de pagamento: O pagamento de parcelas em atraso será acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela acrescida de mora diária. Atrasos superiores a 20 (vinte) dias, acarretarão na descontinuidade do serviço e após 90 (noventa dias), inclusão do titular no(s) serviço(s) de proteção ao crédito.

### 4. Aceite da Proposta:

Uma vez aceita esta proposta, as partes estarão demonstrando total conhecimento e aceite do conteúdo da proposta acima.

Para aceite, favor, datar, assinar abaixo, rubricar as outras páginas e enviar para o fax: 31. 3629-4900 ou e-mail: relacionamento@inetvip.com.br

ACEITE EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025.

\_\_\_\_\_  
Empresa:

Responsável:



# OLÁ, SOMOS A **BLINK!**

Uma empresa de **CONEXÃO DE VERDADE**  
que cresce em **ULTRAVELOCIDADE.**





## Cientes Blink

Vamos juntos fazer essa parceria ser um verdadeiro sucesso!



## INTERNET

Do tamanho do seu negócio e com ultravelocidade



## DADOS

Tecnologia segura para tráfego intenso de dados



## TELEFONIA

Qualidade e estabilidade para ligações nacionais e internacionais

## Parceiros e Clientes



# Nossas Soluções

Trabalhamos para desenvolver soluções personalizadas de alta performance em conectividade e tecnologia, moldadas para atender às suas necessidades específicas, mantendo nosso compromisso com a qualidade e a agilidade. Nossa missão é garantir a satisfação dos nossos clientes. Confira algumas das soluções que oferecemos:

## Link Dedicado

O Link Dedicado Blink é mais do que um serviço de acesso à internet; é a garantia de uma conexão permanente e total conectividade IP, sem concessões. Nossa proposta é proporcionar uma experiência única, com conexões diretas que oferecem uma ampla gama de serviços da internet, adaptando-se às suas necessidades.

## Link Empresarial

Solução de rede física, disponibilizada por meio de locação, que permite aos nossos clientes utilizar seus próprios equipamentos de transmissão. Destacamos a fibra apagada com o cenário ideal para a máxima verticalização da transmissão, oferecendo uma abordagem estratégica para otimizar sua infraestrutura de comunicação.

## Lan to Lan

Lan to Lan representa uma interconexão ponto a ponto em uma rede privada, proporcionando uma comunicação direta e clara. Com toda a infraestrutura em fibra óptica, essa solução é fundamentada no roteamento MPLS, garantindo uma interconexão de excepcional desempenho e segurança.

## Fibra Apagada

Solução de rede física, disponibilizada mediante locação, permitindo que nossos clientes utilizem seus próprios equipamentos de transmissão. Destacamos a fibra apagada como o cenário ideal para a máxima verticalização da transmissão, oferecendo uma abordagem estratégica para otimizar sua infraestrutura de comunicação.

## Cloud PABX

Solução de comunicação empresarial para telefonia, baseada em infraestrutura de Nuvem para Cloud PABX e Telefonia IP. Transforma a maneira como sua empresa se comunica, realizando chamadas telefônicas internas e externas de forma instantânea e eficiente, conectando múltiplos ramais em um só ambiente colaborativo.

## **Suporte Técnico:**

Para assegurar a mais alta qualidade e satisfação, os serviços serão oferecidos com os seguintes compromissos:

- Garantia de atendimento 24 horas, 7 dias por semana, proporcionando suporte sempre que necessário, pelo telefone (31) 3965-0000.
- Disponibilidade de uma unidade de atendimento dedicada para resolver problemas, assegurando uma abordagem personalizada.
- Compromisso com um SLA de disponibilidade do link de 99,3%, assegurando uma conectividade estável e confiável.
- Prazo de resolução de problemas em até 8 horas, iniciando a contagem a partir do momento do acionamento do cliente via Central de Suporte Técnico.

## **Responsabilidade do contratante:**

- Disponibilização de espaço dedicado para a instalação dos equipamentos, devidamente equipado com a infraestrutura necessária para atender às demandas específicas.
- Garantia de acesso contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a realização de manutenções preventivas e/ou corretivas, seguindo políticas de acesso previamente estabelecidas.
- Infraestrutura de dutos e/ou eletrocalhas estrategicamente projetada para facilitar o acesso e a passagem do cabeamento óptico, assegurando uma organização eficiente.
- Disponibilidade de potência elétrica mínima de 3KW, garantindo uma capacidade robusta para suportar os requisitos energéticos necessários.

## **PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA:** 06/01/2024

**EMPRESA:** PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA LAPA

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:** Amanda

**TELEFONE DE CONTATO:** (31) 99503-5622

**OBJETIVO DA PROPOSTA:** Link Dedicado 1GB

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA BLINK:** Darllen Lusiene

**TELEFONE:** (31) 92005-1885

### **Investimento:**

| LINK DEDICADO 1 GIGA |              |
|----------------------|--------------|
| VIGÊNCIA CONTRATUAL  | MENSALIDADE  |
| 12 Meses             | R\$ 5,350.00 |

**Validade da Proposta:** A proposta apresenta validade por um período de 05 dias após a entrega, com a possibilidade de prorrogação mediante avaliação da Blink. Estamos comprometidos em oferecer flexibilidade e transparência nas condições contratuais, visando sempre a satisfação e conveniência dos nossos clientes.

**Não possui taxa de instalação.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 42.774.281/0001-80

# COTAÇÃO

## Servidores para Operação da Sala de Monitoramento

| Salario              | Patronal       | Gilrat                                   | Total        |
|----------------------|----------------|------------------------------------------|--------------|
| R\$ 1.974,79         | R\$ 394,96     | R\$ 18,72                                | R\$ 2.388,47 |
| Patronal             | 20%            |                                          |              |
| FAP                  | 0,9481         |                                          |              |
| RAT                  | 1%             | obs: pode variar para 2% em alguns meses |              |
| RATFAP               | 0,009481       |                                          |              |
|                      |                |                                          |              |
| TOTAL 8 FUNCIONÁRIOS | R\$ 19.107,77  | Mensal                                   |              |
|                      | R\$ 248.400,98 | Anual                                    |              |

Obs: Informações enviadas pelo setor de Recursos Humanos – Responsável Júlia Cristina Costa Gonçalves Coimbra.



Construa uma carreira que você ame

Operador de monitoramento

📍 Minas Gerais

[Página inicial](#) [Navegador de carreiras](#) [Operador de Monitoramento](#) [Salário](#)

Salário de Operador de monitoramento para Minas Gerais

Quanto ganha uma pessoa no cargo de Operador de Monitoramento na localidade de Minas Gerais?

Salário-base médio

R\$ 1.703

Por mês



igual

dentro da média nacional

A faixa salarial para o cargo de operador de monitoramento é de R\$ 1.703 por mês para Minas Gerais. 273 salários informados.  
Atualização em 22 de novembro de 2024

Vagas abertas para Minas Gerais

Operador de Monitoramento Junior -  
Pouso Alegre/MG

Bayerisches Rotes Kreuz 4 ★  
Pouso Alegre, MG

[View job details](#)

4 days ago

Operador de Monitoramento  
ETM

Belo Horizonte, MG

R\$ 2.283,00 – R\$ 2.349,28 por mês

[View job details](#)

6 days ago

Operador de Monitoramento  
Suporte Teleatendimento

Belo Horizonte, MG

R\$ 2.100 – R\$ 2.257 por

Tempo integral

[View job details](#)

1 week ago

[View all Operador de Monitoramento jobs](#) →

O Indeed pode armazenar ou recuperar informações em seu navegador, principalmente na forma de cookies. Os cookies são arquivos de texto que um site transfere para o disco rígido ou outro equipamento de navegação em sites de uma pessoa para fins de manutenção de registros. Os cookies permitem que o Indeed guarde informações importantes que tornarão mais prática a sua utilização do site, além de proporcionar uma experiência mais personalizada. Se houver uma opção de ativação, ao mover o seletor para a direita, você permitirá o uso desses cookies.

Definições de cookies

[Recusar tudo](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

7 salários informados

**Betim, MG**

R\$ 1.934 por mês

12 salários informados



**Barueri, SP**

R\$ 1.894 por mês

38 salários informados



**São Paulo, SP**

R\$ 1.867 por mês

694 salários informados



**Campinas, SP**

R\$ 1.838 por mês

103 salários informados



Mostrar mais cidades próximas



**Onde o cargo de Operador de Monitoramento ganha mais?**

Compare salários para o cargo de Operador de Monitoramento em diferentes locais

Enter first location

Minas Gerais



x

Enter second location

Enter a location

Comparar

Explorar o Indeed

Siga-nos

Navegador de Salários

Sobre o

O Indeed pode armazenar ou recuperar informações em seu navegador, principalmente na forma de cookies. Os cookies são arquivos de texto que um site transfere para o disco rígido ou outro equipamento de navegação em sites de uma pessoa para fins de manutenção de registros. Os cookies permitem que o Indeed guarde informações importantes que tornarão mais prática a sua utilização do site, além de proporcionar uma experiência mais personalizada. Se houver uma opção de ativação, ao mover o seletor para a direita, você permitirá o uso desses cookies.

# Operador de Câmera - Salário Brasil

R\$ 2.393,37/mês

Atualizado em 07 de novembro de 2024

Hoje um **Operador de Câmera** ganha em média R\$ 2.393,37 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais de acordo com pesquisa do **Portal Salar** junto a dados de 3.586 profissionais admitidos e desligados em regime CLT nos últimos 12 meses divulgados pelo **Novo CAGED**.

Em 2024 a remuneração para Operador de Câmera pode variar entre o piso salarial mínimo de R\$ 2.328,01 e o teto salarial de R\$ 4.603,08, dependendo do segmento da empresa, localidade, formação, experiência na função e política de cargos e salários da empresa.

Você pode conferir logo abaixo na [tabela salarial](#), mais dados da pesquisa como piso salarial 2024, salário mediana, salário por hora, mensal e anual para saber exatamente quanto ganha um Operador de Câmera.

## Salário por cidade

- São Paulo
- Rio de Janeiro
- Manaus
- Brasília
- Florianópolis
- Porto Alegre

## Tópicos dessa pesquisa salarial:

- Descrição
- Histórico salarial
- Salário por região
- O que faz
- Tabela salarial
- Demanda
- Empresas que + contratam
- Jornada
- Nível e porte da empresa
- Dúvidas
- Gráficos
- ✓ Folha de pagamento
- CBO: 3721-15

al-de-monitoramento) CADASTRE SEU CURRÍCULO(<https://www.vagas.com.br/cadastro-de-curriculo>)  
(<https://www.vagas.com.br>)

# Operador de Central de Monitoramento

Conheça mais sobre o cargo Operador de Central de Monitoramento. Veja quanto ganha, o que faz e a trajetória de carreira.

8



No cargo de **Operador de Central de Monitoramento** se inicia ganhando **R\$ 1.282,00 de salário** e pode vir a ganhar até **R\$ 1.828,00**. A média salarial para Operador de Central de Monitoramento no Brasil é de R\$ 1.511,00. A formação mais comum é de Ensino Médio (2º Grau).



## O que faz um operador de central de monitoramento?

As palavras-chave que mais se repetem na descrição das vagas publicadas aqui são:

MONITORAMENTO DE CÂMERAS    MONITORAMENTO DE VEÍCULOS  
CENTRAL DE MONITORAMENTO    VEÍCULOS VIA SATÉLITE    SEGURANÇA



al-de-monitoramento)  
(<https://www.vagas.com.br>)

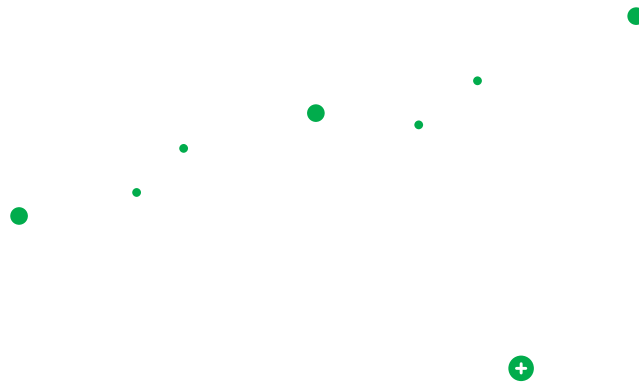
CADASTRE SEU CURRÍCULO



(<https://www.vagas.com.br/cadastro-de-curriculo>)

## Quanto ganha um operador de central de monitoramento?

Os salários foram calculados com base nos valores informados pelos candidatos do VAGAS.com.



## Quer saber como ser um operador de central de monitoramento?

Veja as áreas de formação mais cursadas por pessoas dessa área

1º Ensino Médio (2º Grau)



## Conheça as trajetórias profissionais mais comuns desse cargo

al-de-monitoramento) CADASTRE SEU CURRÍCULO(<https://www.vagas.com.br/cadastro-de-curriculo>)  
(<https://www.vagas.com.br>)

ANTERIORES

## Vagas para este cargo

VER TODAS AS VAGAS (<https://www.vagas.com.br/vagas-de-operador-de-central-de-monitoramento>)

---

vagas  
(<https://www.vagas.com.br>)

PORTUGUÊS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME COM TRANSMISSÃO DE SINAIS WIRELESS, GSM (GPRS/SMS) E LINHA DISCADA E LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE SISTEMA DE CFTV COM TECNOLOGIA IP PARA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**

| FASE DE ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                       |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------|---------|------------|
| Planejamento da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |                                       |         |            |
| RISCO 01: Morosidade na fase de Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |                                       |         |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                       |         |            |
| Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                                       |         |            |
| Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Baixa    | Média                                 | Alta    | Muito Alta |
| Impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                       |         |            |
| Insignificante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pequeno  | Moderado                              | Grave   | Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                                       |         |            |
| Pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Moderado | Alto                                  | Extremo |            |
| Danos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                       |         |            |
| Atrasos na contratação, comprometendo os serviços essenciais e de atividades finalísticas que envolvem o uso de tecnologia da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                                       |         |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | Responsável                           |         |            |
| Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos, com as devidas justificativas. Promover capacitação para os funcionários que estão envolvidos na fase de planejamento da contratação, proporcionando condições ideais e necessárias para a produção eficiente, eficaz e efetiva de tais documentos, melhorando a fluidez dos processos, reduzindo as revisões e correções sugeridas pelo setor Jurídico, assim como, mitigando hipóteses de notificações, impugnações e outras ações impeditivas do transcorrer dos processos, por meio de órgão de Controle Externo e Controle Social. |          | Secretaria Municipal de Administração |         |            |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | Responsável                           |         |            |
| Criar um grupo de trabalho emergencial para regularizar a documentação pendente e garantir o cumprimento dos prazos. Caso haja atrasos, reavaliar os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | Equipe de planejamento da contratação |         |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |          |                                       |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------------------------------------|------------|--|
| prazos e estabelecer prioridades para minimizar impactos. Contratar consultoria ou realocar funcionários experientes para apoiar a equipe na elaboração dos documentos. Solicitar a atuação direta de gestores para facilitar a resolução de entraves burocráticos ou administrativos. Utilizar templates e checklists para agilizar a elaboração e revisão dos documentos. Acompanhar diariamente o andamento dos processos e criar relatórios para identificar falhas rapidamente. Caso ocorra uma notificação, impugnação ou outra medida impeditiva, atuar rapidamente para corrigir a situação e evitar a paralisação do processo. |         |          |                                       |            |  |
| RISCO 02: Falta de clareza e de detalhamento suficiente do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |                                       |            |  |
| Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |                                       |            |  |
| Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Baixa   | Média    | Alta                                  | Muito Alta |  |
| Impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |                                       |            |  |
| Insignificante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pequeno | Moderado | Grave                                 | Gravíssimo |  |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |          |                                       |            |  |
| Pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | Moderado | Alto                                  | Extremo    |  |
| Danos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |          |                                       |            |  |
| Restrição à competitividade, republicação do certame e execução ineficiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |                                       |            |  |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          | Responsável                           |            |  |
| Concentração da força de trabalho na elaboração minuciosa do objeto, com detalhamento, precisão e clareza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          | Secretaria Municipal de Administração |            |  |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          | Responsável                           |            |  |
| Realizar reuniões com as partes interessadas para esclarecer dúvidas. Definir requisitos detalhados e específicos do objeto do contrato/projeto. Criar Termos de Referência bem estruturados, detalhando objetivos, entregáveis e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |          | Secretaria Municipal de Administração |            |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                                                                                                                                       |          |          |                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------------------------------------------|------------|
| critérios de aceitação. Elaborar Especificações Técnicas detalhadas, incluindo padrões, normas e expectativas de desempenho.                          |          |          |                                                |            |
| FASE DE ANÁLISE                                                                                                                                       |          |          |                                                |            |
| Seleção da concessionária                                                                                                                             |          |          |                                                |            |
| RISCO 03:                                                                                                                                             |          |          |                                                |            |
| Questionamento/Impugnação do Certame                                                                                                                  |          |          |                                                |            |
| Probabilidade                                                                                                                                         |          |          |                                                |            |
| Muito baixa                                                                                                                                           | Baixa    | Média    | Alta                                           | Muito Alta |
| Impacto                                                                                                                                               |          |          |                                                |            |
| Insignificante                                                                                                                                        | Pequeno  | Moderado | Grave                                          | Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                                                         |          |          |                                                |            |
| Pequeno                                                                                                                                               | Moderado | Alto     | Extremo                                        |            |
| Danos:                                                                                                                                                |          |          |                                                |            |
| Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.                                                                                             |          |          |                                                |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                     |          |          | Responsável                                    |            |
| Definir as regras gerais da concessão de forma clara no Edital e em seus anexos. Atentar-se à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes. |          |          | Secretaria Solicitante e o Setor de Licitações |            |
| Ações de Contingência                                                                                                                                 |          |          | Responsável                                    |            |
| Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. Inclusão de informações complementares por meio de esclarecimentos.                |          |          | Setor de Licitações                            |            |
| RISCO 04:                                                                                                                                             |          |          |                                                |            |
| Licitação deserta                                                                                                                                     |          |          |                                                |            |
| Probabilidade                                                                                                                                         |          |          |                                                |            |
| Muito baixa                                                                                                                                           | Baixa    | Média    | Alta                                           | Muito Alta |
| Impacto                                                                                                                                               |          |          |                                                |            |
| Insignificante                                                                                                                                        | Pequeno  | Moderado | Grave                                          | Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                                                         |          |          |                                                |            |
| Pequeno                                                                                                                                               | Moderado | Alto     | Extremo                                        |            |
| Danos:                                                                                                                                                |          |          |                                                |            |
| Não realizar a licitação, tendo que republicar o Edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.       |          |          |                                                |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                     |          |          | Responsável                                    |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                                                                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ampliar a divulgação do Edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.               | Setor de Licitações               |
| Ações de Contingência                                                                                                     | Responsável                       |
| Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas. | Setor de Licitações               |
| <b>FASE DE ANÁLISE</b>                                                                                                    |                                   |
| Gestão do Contrato                                                                                                        |                                   |
| <b>RISCO 05:</b>                                                                                                          |                                   |
| <b>A Contratada se recusar a assinar o Contrato</b>                                                                       |                                   |
| Probabilidade                                                                                                             |                                   |
| Muito baixa                                                                                                               | Baixa Média Alta Muito Alta       |
| Impacto                                                                                                                   |                                   |
| Insignificante                                                                                                            | Pequeno Moderado Grave Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                             |                                   |
| Pequeno                                                                                                                   | Moderado Alto Extremo             |
| Danos:                                                                                                                    |                                   |
| Atraso do início da execução do objeto da Licitação.                                                                      |                                   |
| Ações Preventivas                                                                                                         | Responsável                       |
| Definir sanção no Edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo.                              | Setor de Contratos e Licitação    |
| Ações de Contingência                                                                                                     | Responsável                       |
| Convocar licitante classificado em segundo lugar.                                                                         | Setor de Contratos                |
| <b>RISCO 06:</b>                                                                                                          |                                   |
| <b>Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato</b>                                                           |                                   |
| Probabilidade                                                                                                             |                                   |
| Muito baixa                                                                                                               | Baixa Média Alta Muito Alta       |
| Impacto                                                                                                                   |                                   |
| Insignificante                                                                                                            | Pequeno Moderado Grave Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                             |                                   |
| Pequeno                                                                                                                   | Moderado Alto Extremo             |
| Danos:                                                                                                                    |                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                                                |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|---------|------------|
| Atraso da execução do objeto da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                                                |         |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | Responsável                                    |         |            |
| Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.<br>Conter no Edital que em caso de inexecução parcial ou total do Contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação do segundo colocado do certame.<br>Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em Lei para assegurar máximo compromisso da empresa na prestação do serviço. |          | Setor de Contratos e Procuradoria Jurídica     |         |            |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                |         |            |
| Convocar licitante classificado em segundo lugar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | Setor de Contratos                             |         |            |
| RISCO 07:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                                                |         |            |
| Prestação de serviço insatisfatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                                                |         |            |
| Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                |         |            |
| Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Baixa    | Média                                          | Alta    | Muito Alta |
| Impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |                                                |         |            |
| Insignificante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pequeno  | Moderado                                       | Grave   | Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                |         |            |
| Pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Moderado | Alto                                           | Extremo |            |
| Danos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                                                |         |            |
| Prejuízos financeiros, risco à segurança predial e aos usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                                                |         |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | Responsável                                    |         |            |
| Análise das propostas dos licitantes na etapa de lances.<br>Fiscalização rigorosa da execução do objeto constante no contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | Setor de Licitação e o Fiscal do Contrato      |         |            |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                |         |            |
| Encaminhar notificação à Contratada para correção e substituição imediata dos materiais ou serviços apresentados em cumprimento ao contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | Secretaria Solicitante e Procuradoria Jurídica |         |            |
| RISCO 08:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                                                |         |            |
| Danos a bens do poder concedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                                                |         |            |
| Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                |         |            |
| Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Baixa    | Média                                          | Alta    | Muito Alta |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|---------|------------|
| Impacto                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                |         |            |
| Insignificante                                                                                                                                                                                                                 | Pequeno  | Moderado                                       | Grave   | Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                  |          |                                                |         |            |
| Pequeno                                                                                                                                                                                                                        | Moderado | Alto                                           | Extremo |            |
| Danos:                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                |         |            |
| Geração de danos a bens de propriedade do Poder Concedente, por culpa da Concessionária.                                                                                                                                       |          |                                                |         |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                              |          | Responsável                                    |         |            |
| Previsão de cláusula no Contrato indicando a responsabilidade do Poder Concedente em conduzir as medidas (jurídicas, administrativas e financeiras) necessárias à preservação do bem público.                                  |          | Setor de Contratos e Procuradoria Jurídica     |         |            |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                          |          | Responsável                                    |         |            |
| Notificar a concessionária para que sejam realizados os reparos do bem público danificado que deverão ser feitos com recursos da própria concessionária. Em caso de descumprimento, deverá ser realizada a aplicação de multa. |          | Setor de Contratos e Procuradoria Jurídica     |         |            |
| RISCO 09:                                                                                                                                                                                                                      |          |                                                |         |            |
| Redução da qualidade nos produtos e serviços ofertados                                                                                                                                                                         |          |                                                |         |            |
| Probabilidade                                                                                                                                                                                                                  |          |                                                |         |            |
| Muito baixa                                                                                                                                                                                                                    | Baixa    | Média                                          | Alta    | Muito Alta |
| Impacto                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                |         |            |
| Insignificante                                                                                                                                                                                                                 | Pequeno  | Moderado                                       | Grave   | Gravíssimo |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                  |          |                                                |         |            |
| Pequeno                                                                                                                                                                                                                        | Moderado | Alto                                           | Extremo |            |
| Danos:                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                |         |            |
| Fornecimento de produtos de baixa qualidade ou diferente do especificado no Edital e não atendimento às exigências higiênicas sanitárias e comerciais necessárias à prestação de serviços.                                     |          |                                                |         |            |
| Ações Preventivas                                                                                                                                                                                                              |          | Responsável                                    |         |            |
| Estabelecer mecanismo que possibilite a obtenção de resultados da qualidade dos serviços prestados à sociedade.                                                                                                                |          | Secretaria Solicitante e o Setor de Licitações |         |            |
| Ações de Contingência                                                                                                                                                                                                          |          | Responsável                                    |         |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Contatar a empresa para exigir o cumprimento às exigências higiênicas sanitárias e/ou cumprir com o fornecimento dos produtos com a qualidade e especificações contratadas. Caso a prestação do serviço não seja retomada conforme estabelecido, rescindir o contrato quando as sanções não surtirem o efeito desejado pela administração, iniciando um novo planejamento para efetivar uma contratação que atenda a demanda e a legislação vigente. | Setor de Contratos e Procuradoria Jurídica |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

Foram identificados até o presente momento para esta contratação, inicialmente 9 riscos, classificados conforme abaixo:

I – Risco Alto: 5

II- Risco Moderado: 4

Devem ser considerados para tratamento pelos responsáveis, com o objetivo de mitigação e diminuição da probabilidade de ocorrência os riscos altos. Este Mapa de Riscos tem caráter preliminar, e pode sofrer alterações em qualquer fase desta contratação.

| <b>RESPONSÁVEL PELO MAPA DE RISCOS</b> |                     |                                                                      |
|----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nome: Amanda Oliveira Bastos Pereira   | Cargo: Coordenadora | Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos |
| DATA: 20/02/2025                       |                     |                                                                      |